ANNO XLIX. NUMERO 257 — SABBADO 8 DE NOVEMBRO DE 1873

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $20

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados. . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Just Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa de Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machaeo, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE AGOSTO DE 1873.

1.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Anna Maria do Espirito Santo, resolve conceder-lhe permissão para ir ao presidio de Fernando de Noronha, levando comsigo uma sua filha, de nome Maria Emilia dos Santos.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas. — Fica approvada a proposta, que veio annexa ao seu officio de 27 do corrente sob n. 855, feita pelo delegado interino do cirurgião mór do exercito, do cidadão João Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos, para o lugar de amanuense daquella delegacia, em substituição de Eduardo Daniel Reis de Carvalho, que obteve exoneração desse emprego.

— Ao mesmo. — Estando expedidas as convenientes ordens ao director interino do arsenal de guerra para mandar ferropear os soldados, de que trata o seu officio de hontem datado sob n. 860; assim o declaro a V. Exc., para seu conhecimento e em resposta ao citado officio.

Ao mesmo. — Tendo nesta data deferido o requerimento em que o cirurgião mór de brigada graduado, Dr. José Zacharias de Carvalho, pede permissão para transportar-se á provincia do Pará com destino á do Amazonas no vapor da companhia de navegação brasileira, que é esperado a 8 de setembro proximo futuro; assim o declaro a V. Exc., em resposta ao seu officio de hontem datado sob n. 865.

— Ao mesmo. — Mande V. Exc. pôr em liberdade o recruta Francisco Silvano da Silva, visto ter provado isenção legal.

— Ao inspector do arsenal de marinha. — Deferindo o requerimento de Cardozo & Irmão, com fundição de ferro e bronze nesta cidade, autoriso V. S., nos termos de sua informação de 27 do corrente sob n. 702, a ceder por emprestimo aos supplicantes cinco toneladas de ferro, de que precisam, sujeitando-se elles a entregal-as no praso de dous mezes, quando muito.

— Ao mesmo. — Mande V. S. alistar na companhia de aprendizes marinheiros, logo que lhe fôr mandado apresentar pelo director interino do arsenal de guerra, o menor educando, Guilhermino Guedes da Costa.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha. — Envie V. S. na primeira opportunidade para esta capital os sentenciados, Felix da Costa Barbalho e José Soares da Silva, que foram requisitados pelo juiz de direito da 1.ª vara civel em officio de 26 do corrente.

— Ao director do arsenal de guerra. — A' vista da incorrigibilidade que tem apresentado o educando, Guilhermino Guedes da Costa, segundo informa Vmc. em seu officio de 27 do corrente sob n. 473, autoriso-o a remettel-o ao inspector do arsenal de marinha, afim de ser alistado na companhia de aprendizes marinheiros, de conformidade com as ordens que neste sentido acabo de expedir.

— Ao mesmo. — De conformidade com o que solicita o Dr. chefe de policia em officio de 22 do corrente sob n. 148, mande Vmc. fornecer ao delegado do termo de Iguarassú, para o serviço da policia, dez armas das existentes nesse arsenal, e de que trata o seu officio de 27 deste mez sob n. 471.

— Ao mesmo. — Faça Vmc. ferropear os soldados sentenciados, José Patricio Marques da Silva e Manoel João do Nascimento, logo que para esse fim lhe sejam mandados apresentar pelo commandante do 9.º batalhão de infantaria.

— Ao conselho de compras de marinha. — Approvo as compras, que em sessão de 11 do corrente promoveu o conselho de compras de marinha, dos objectos de material da armada, mencionados no seu officio de 16 deste mez, para provimento do respectivo almoxarifado.

2.ª secção.

Officios:

Ao desembargador procurador da corôa e fazenda nacional. — Queira V. Exc. emittir o seu parecer acerca do conteúdo dos inclusos officios do consul de Portugal e de juiz municipal e de orphãos do termo de Goyanna, os quaes me serão devolvidos.

— Ao Dr. chefe de policia e juiz de direito da 1.ª vara. — Declaro a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que os presos, que se destinam ao presidio de Fernando, e que tinham de seguir no vapor da companhia pernambucana no dia 3 de setembro proximo vindouro, devem seguir no brigue barca *Itamaracá*, que para o mesmo presidio segue no dia 2 daquelle mez, onde vai estacionar por ordem do governo imperial.

— Ao Dr. chefe de policia. — Devolvo a V. S. os documentos juntos, que vieram annexos ao seu officio n. 1510, de hontem datado, afim de que seja declarada qual a enfermidade de que foram tratados por Joaquim Pereira da Silva os presos, que mencionam os ditos documentos.

— Ao commandante superior da guarda nacional do Recife. — Expeça V. S. as suas ordens, afim de que seja dispensado do serviço activo da guarda nacional, Lourenço Justiniano Tavares de Hollanda, guarda do 3.º batalhão, visto ser alumno ouvinte da faculdade de direito, como provou.

— Ao commandante superior de Flores — A' vista da informação do inspector da thesouraria de fazenda, datada de hontem sob n. 14 serie A, não é permittido satisfazer o pedido de V. S., exarado em officio de 9 do corrente, por não ser sufficiente o saldo da renda arrecadada pelo collector de Flores para occorrer ao pagamento do destacamento ahi existente, pelo que é indispensavel que continue, ao menos por ora, o systema até agora observado, quanto ao mencionado pagamento.

— Ao juiz de direito interino de Palmares. — Em additamento ao meu officio de 26 do corrente, e para o mesmo fim, transmitto a Vmc. as petições juntas, de Francisco Antonio Lopes e Manoel Accioli Santiago Ramos, pretendentes á serventia vitalicia do officio de 2.º tabellião e mais annexos do termo de Barreiros.

3.ª secção.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Tendo approvado, de conformidade com a sua informação de 27 do corrente sob n. 3 serie E, as compras, feitas pelo conselho de compras de marinha em sessão de 11 deste mez, de varios objectos do material da armada para provimento do respectivo almoxarifado, constantes dos termos que pelo mesmo conselho serão remettidos a essa repartição; assim o communico a V. S. para os fins convenientes.

— Ao mesmo. — Tendo nesta data approvado a [illegible] cirurgião mór do exercito, de João Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos para o lugar de amanuense daquella delegacia, em substituição de Eduardo Daniel Reis de Carvalho, que obteve exoneração desse emprego; assim o communico a V. S. para os fins convenientes.

— Ao mesmo. — Transmittindo a copia junta da informação prestada pela repartição fiscal do ministerio da guerra, a respeito da despeza militar feita por essa thesouraria no exercicio de 1871 a 1872, da qual se vê que o capitão reformado do exercito, Manoel Claudino de Oliveira e Cruz, é devedor á fazenda da quantia de 10$, que de mais recebeu de etapa no periodo decorrido de 20 de outubro de 1871 a 25 de fevereiro de 1872, recommendo a V. S. que, em cumprimento do aviso de 14 do corrente, dê suas ordens para o competente desconto, na forma da lei.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. S., para seu conhecimento e devida execução, copia do aviso de 22 do corrente em que o Exm. Sr. ministro da guerra, approvando a deliberação que tomei de mandar entregar ao major Alexandre Wood, gerente da Western and Brasilian Telegraph Company, o barracão existente no isthmo de Olinda, para nelle estabelecer-se a amarração do cabo submarino, recommendo que ao mesmo gerente se marque o praso de dous mezes para dentro delle ficar prompto no referido isthmo o barracão que se obrigou a fazer á sua custa, para servir de laboratorio pyrotechnico, em substituição do que lhe foi concedido.

— Ao mesmo. — Constando de aviso do ministerio da guerra de 18 do corrente, que fica approvada a despeza de 25$070, que autorisei, sob responsabilidade da presidencia, com os concertos precisos no quartel da Soledade; assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

— Ao mesmo. — Communico a V. S. para os devidos fins que a 1 do corrente reassumio o bacharel Antonio Paulino Cavalcante de Albuquerque o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Caruarú.

— Ao mesmo. — Attendendo ao que expendeu o bacharel Manoel Francisco Honorato Junior, no incluso requerimento a que allude a sua informação de 27 do corrente sob n. 1 serie E, autoriso V. S. a mandar entregar ao supplicante, sob a responsabilidade da presidencia, a ajuda de custo na importancia de 300$000, que lhe foi arbitrada por portaria do ministerio da justiça, de 24 de julho ultimo, na qualidade de juiz municipal e de orphãos do termo de Porto de Móz, na provincia do Pará, visto não ter chegado ainda para esse fim a competente ordem do thesouro.

— Ao mesmo. — Ao 2.º cirurgião do corpo de saude do exercito, Dr. José Pereira dos Santos Portella, que vai seguir para o presidio de Fernando de Noronha, onde tem de assumir a direcção da respectiva enfermaria, mande V. S. ajustar contas e passar guia de soccorrimento.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. S., para os fins convenientes, as inclusas ordens do thesouro nacional sob ns. 115, 152, 161 e 163, todas do corrente mez.

— Ao mesmo — Devendo o cirurgião-mór de brigada graduado Dr. José Zacharias de Carvalho, effectuar a sua viagem para a provincia do Pará com destino a do Amazonas no vapor que é esperado no dia 8 de setembro proximo vindouro; assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

— Ao mesmo. — Dando provimento ao recurso interposto por Francisca das Virgens d'Alexandria, no requerimento que lhe devolvo, e sobre o qual versou a sua informação de hontem datada sob n. 13 serie D, autoriso V. S. a mandar releval-a da multa em que incorreu por não haver dado á matricula, no prazo legal, o ingenuo José, filho de sua escrava Cosma.

— Ao inspector da thesouraria provincial. — Transmitto a V. S. a conta documentada annexa ao incluso requerimento, para que mande pagar aos emprezarios da illuminação a gaz a importancia de 7:994$560, proveniente do gaz consumido na illuminação publica desta capital durante o mez de julho proximo passado.

— Ao mesmo. — Expeça V. S. suas ordens no sentido de ser paga a Felix Pacheco de Menezes a quantia de 40$500, constante da conta inclusa, em que importou o concerto feito na cadeia de Serinhaem; segundo solicitou o Dr. chefe de policia em officio de hontem datado sob n. 1,511.

4.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu João José Rodrigues, professor de instrucção primaria da freguezia de Nossa Senhora da Gloria de Goitá, e tendo em vista a informação do director geral interino da instrucção publica, de 15 de julho findo, em officio sob n. 211, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com vencimentos na fórma da lei.

— O presidente da provincia resolve nomear Isabel Francisca Monteiro de Quintal Barros para exercer interinamente a 1.ª cadeira de instrucção primaria da freguezia de Afogados, emquanto durar o impedimento da respectiva professora.

5.ª secção.

Portarias:

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do ministerio da fazenda, o 2.º cirurgião do corpo de saude do exercito, Dr. João Pereira dos Santos Portella, que vai alli assumir a direcção da respectiva enfermaria militar, e bem assim a senhora do mesmo doutor.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do ministerio da guerra, os soldados, José Bello, Jovino Alves Ferreira, Luiz Francisco da Rosa e Emygdio José de Góes, os quaes vão alli cumprir as sentenças que lhes foram impostas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

1.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc., em resposta aos seus officios de hontem datados sob ns. 859 e 861, que ficam expedidas as convenientes ordens para serem transportados ao presidio de Fernando de Noronha o 2.º cirurgião José Pereira dos Santos Portella, a senhora deste e os soldados, Jovino Alves Bezerra, José Bello, Luiz Francisco da Rosa e Emigdio José Góes.

2.ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., para os fins convenientes, que por officio desta data expediram-se as necessarias ordens á thesouraria provincial no sentido de ser paga a Felix Pacheco de Menezes a importancia do concerto da cadeia de Serinhaem; segundo solicitou V. S. em officio de hontem datado sob n. 1,51 .

— Ao mesmo. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo autorisado o director do arsenal de guerra a fornecer ao delegado do termo de Iguarassú dez armas para o serviço da policia; assim o manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 22 do corrente sob n. 1,481.

— Ao bacharel Antonio Paulino Cavalcante de Albuquerque — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 1 do corrente, em que participa ter nessa data reassumido o exercicio do cargo de juiz municipal do termo de Caruarú.

— Ao commandante do corpo de policia. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S., para os devidos fins, a copia junta do officio do Exm. presidente da provincia das Alagôas, com relação ao cabo do corpo sob o seu commando, José Domingues Porto.

5.ª secção.

Officio:

— Ao Sr. Victorino José da Rocha e Souza, membro da commissão censitaria da parochia de de Aguas-Bellas. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que em 27 do corrente o mesmo Exm. Sr. officiou á thesouraria de fazenda, afim de lhe pagar a quantia de 20$, despendida por V. S. com a conducção dos elementos originaes do recenseamento para esta secretaria; providenciando ao mesmo tempo em ordem a desapparecer o engano do nome do agente recenseador, Antonio José Pereira dos Bentos, como fez ver V. S. em seu officio de 20 de julho proximo findo.

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE AGOSTO DE 1873.

1.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu João Francisco de Souza, resolve conceder-lhe licença para embarcar no vapor *Gi[illegible]*, com destino ao presidio de Fernando de Noronha, a serem alli entregues a João Gonçalves de Macedo, os generos constantes da relação junta, assignada pelo secretario interino da presidencia; não podendo, porém, desembarcar os ditos generos no referido presidio, sem que por parte do respectivo commandante se tenha verificado que entre elles não existe aguardente ou qualquer bebida espirituosa.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas. — De conformidade com o que solicita o inspector da thesouraria de fazenda em officio de hontem datado sob n. 12 serie E, sirva-se V. Exc. de dar suas ordens, para que dous medicos do corpo de saúde, e o pharmaceutico da botica do hospital militar se dirijam sem demora á casa commercial, de Manoel da Silva Faria & C., á rua do Vigario afim de examinarem os medicamentos que se destinam ao provimento da pharmacia do presidio de Fernando de Noronha.

— Ao mesmo. — A' vista das ponderações feitas pelo delegado interino do cirurgião-mór do exercito no officio annexo ao de V. Exc., de hontem datado sob n. 872, relativamente á deficiencia de medicos militares para o serviço da guarnição, autoriso o contracto de um facultativo civil para coadjuvar esse serviço. O que declaro a V. Exc., em resposta ao seu citado officio.

2.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Francisco Carneiro Rodrigues Campello, capitão da 1.ª companhia do batalhão n. 33 da guarda nacional do municipio do Cabo, e á vista do parecer da junta que o julgou incapaz do serviço, resolve, de conformidade com o disposto no art. 49 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, transferir o dito capitão para o serviço da reserva, ficando aggregado ao respectivo batalhão.

Officios:

— Ao commandante superior do Brejo. — Para que seja paga a importancia dos prets do destacamento da guarda nacional da villa de Cimbres, exige a thesouraria de fazenda que sejam tiradas duas contas, uma relativa aos vencimentos de 21 de maio a 30 de junho e outra de 1 de julho a 24 do mesmo, de modo a ficar descriminada a divida do exercicio que findou da do exercicio vigente.

— Ao juiz municipal supplente em exercicio de Bom Jardim. — Nesta data mando seguir para esse termo um destacamento de 20 praças do corpo de policia ao mando de um official, que ficará á disposição das autoridades policiaes, com quem entendendo-se Vmc., espero conseguirão manter a tranquillidade publica, fazendo desvanecer os infundados boatos a que allude em seu officio de 27 do corrente, empregando toda prudencia e tino, afim de não darem-se conflictos desagradaveis.

— Ao bacharel Austerliano Correia de Crasto. — Informe Vmc., com urgencia, sobre o que expõe o juiz municipal supplente em exercicio desse termo e o collector das rendas provinciaes nos officios juntos por copia, e advirto-o que desde já o responsabiliso por qualquer alteração da ordem publica, que se der nessa comarca, proveniente de taes factos.

— Ao commandante do corpo de policia. — Mande Vmc. destacar, em Bom Jardim, á disposição das autoridades policiaes, 1 official e 20 praças do corpo sob o seu commando.

3.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o collector das rendas geraes do municipio de Caruarú, Antonio de Barros Rego, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença para tratar de sua saúde, deixando, porém, em seu lugar pessoa de sua confiança com consentimento de seu fiador.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Dando provimento ao recurso interposto por Zeferina Constança do Rego-Villar, no requerimento que lhe devolvo e a que se refere a sua informação de hontem datada sob n. 32, serie E, autoriso V. S. a mandar releval-a da multa em que incorreu por não ter communicado no prazo legal a venda de sua escrava Josepha.

— Ao mesmo. — Dando provimento ao recurso interposto por Manoel Antonio Ferreira, no requerimento que lhe devolvo e a que se refere a sua informação de hontem datada sob n. 34, serie E, autoriso V. S. a mandar releval-o da multa em que incorreu por não haver dado á matricula dentro do prazo a ingenua Francisca, filha de sua escrava Evarista.

— Ao mesmo. — A' vista da conta inclusa, mande V. S. pagar a Juvencio Aurelio de C. a quantia de 38$000 em que importaram os editaes da junta de emancipação de escravos, publicados no *Jornal do Recife*.

— Ao mesmo. — Expeça V. S. suas ordens ao inspector da alfandega para que consinta no despacho, livre de direitos, de duas caixas, vindas no vapor inglez *Neva*, ns. 28 e 29 e marca S S & C, L P & C, contendo instrumentos para a banda de musica da companhia de aprendizes artifices do arsenal de marinha, os quaes foram mandados vir da Europa, por intermedio dos negociantes desta praça Souza & Sá, pelo respectivo inspector, em virtude da autorisação conferida pelo ministerio da marinha em aviso do 1.º de março ultimo.

— Ao mesmo. — Mande V. S. ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao coronel honorario do exercito, Alexandre de Barros e Albuquerque, que vai assumir interinamente o commando do presidio de Fernando de Noronha.

— Ao mesmo. — Representando-me o brigadeiro commandante das armas em officio de hontem datado sob n. 872 acerca da falta de medicos militares para o serviço desta guarnição, resolvi autorisar o contracto de um facultativo civil, afim de coadjuvar esse serviço. O que communico a V. S. para seu conhecimento e direcção.

— Ao inspector da thesouraria provincial. — Mande V. S. abonar dous mezes de vencimentos a 1 official e 20 praças que vão destacar em Bom Jardim, a contar do 1.º de setembro a 31 de outubro proximo vindouro, e mais 30$ como ajuda de custo de ida e volta ao dito official.

— Ao mesmo. — Para seu conhecimento e fins convenientes, declaro a V. S. que por acto desta data Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho, arrematante das obras do 4.º lanço da estrada de Muribeca, fica relevado da multa em que incorreu por não ter concluido as ditas obras no prazo legal, militando para esse relevamento os motivos apresentados pela repartição das obras publicas em officio de 23 do corrente sob n. 345.

— Ao mesmo. — Mande V. S. pôr em hasta publica os reparos das obras da ponte da Junqueira, segundo propõe em seu officio de hontem datado sob n. 357.

— Ao mesmo. — Conformando-me com a informação da contadoria, a que allude o seu officio datado de 28 do corrente sob n. 361, mande V. S. pagar ao coadjutor da freguezia do Bonito, padre Vicente de Felippes, ou a seu procurador, os vencimentos de sua congrua, relativos ao mez de junho do anno proximo passado, pertencente á divida de exercicio findo, de que trata o art. 11 § 3.º da lei do orçamento vigente.

— Ao mesmo. — Em additamento á ordem desta presidencia, de 27 do corrente, tenho a declarar a V. S. que o abono dos vencimentos do destacamento de policia existente em Goyanna, deve ser feito a 36 praças e não a 27, como por equivoco se mencionou na citada ordem.

— Ao collector do Bom Jardim. — Fico inteirado do que me expõe Vmc. em seu officio de 26 do corrente e em resposta cumpre-me dizer-lhe que dei as necessarias providencias.

4.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Bernardo Teixeira de Moraes, professor de instrucção primaria da povoação de Angico, da comarca de Nazareth, e tendo em vista a informação do director geral interino da instrucção publica, de 23 do corrente, em officio sob n. 259, resolve conceder-lhe 40 dias de licença com vencimentos na fórma da lei.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta da camara municipal da villa de Agua Preta, feita em officio de 18 de julho findo, resolve, de conformidade com o art. 2.º da lei de 25 de outubro de 1831, approvar provisoriamente e mandar que se execute a postura addicional abaixo transcripta:

« Fica substituido o art. 46 das posturas deste municipio pelo seguinte:

« As feiras do municipio de Agua Preta poderão ter lugar em qualquer dia menos nos domingos; sendo, porém, determinado pela camara o local das mesmas.»

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu a professora de instrucção primaria da 1.ª cadeira da freguezia de Afogados, Lisbella de Albuquerque Mello, e á vista da informação do director geral interino da instrucção publica em officio de 27 do corrente sob n. 262, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saúde.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Rita Francisca dos Anjos Chacon, professora da cadeira de instrucção primaria da freguezia de Santa Maria da Bôa-Vista, resolve prorogar por 3 mezes o praso que lhe foi marcado pela directoria da instrucção publica para entrar no exercicio da mesma cadeira.

Portarias:

— A' camara municipal da villa de Serinhaem. — Mande a camara municipal da villa de Serinhaem organisar uma lista dos cidadãos qualificados na parochia desse municipio e pertencentes á nova de Gamelleira, requisitando da camara municipal da cidade de Escada igual lista dos qualificados na parochia d'aquelle municipio, que estejam no mesmo caso, afim de ser tudo remettido ao juiz de paz mais votado do districto visinho ao da matriz daquella nova parochia, visto terem se escusado de exercer este cargo os respectivos juizes de paz; dando as necessarias providencias para que se faça a devida convocação e proceda-se na 3.ª dominga de outubro a eleição de juizes de paz e vereadores do municipio de Gamelleira, observadas as formalidades da lei.

— A' camara municipal da villa de Agua Preta. — Remetto á camara municipal da villa de Agua Preta, para seu conhecimento e devida execução, a inclusa copia do acto desta data, pelo qual resolvi approvar provisoriamente a postura addicional que veio annexa ao seu officio de 18 de julho proximo findo.

5.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o arrematante das obras da estrada de Muribeca, Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho, e em vista da informação do engenheiro chefe da repartição das obras publicas, de 22 do corrente sob n. 315, resolve releval-o da multa em que incorreu por não ter concluido as mencionadas obras no prazo marcado.

Officios:

— Ao Exm. desembargador procurador da corôa, soberania e fazenda nacional. — Sirva-se V. Exc. de emittir seu parecer sobre os autos de medição e legitimação das posses requeridas por José Mathias de Araujo Lins, Joaquim Rodrigues Pereira, Antonio Manoel Gomes, Quintiliano Mendes Nogueira, Joaquim Paes do Nascimento, Paulo Ferreira e Anna Francisca da Encarnação; cujos autos lhe remetto inclusos e me serão devolvidos.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas. — Declaro a Vmc., para seu conhecimento, que nesta data autorisei o inspector da thesouraria provincial a mandar pôr em hasta publica as obras dos reparos da ponte da Junqueira, de que trata o seu officio de 16 de junho proximo findo sob n. 246.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Caxangá. — Em resposta á consulta que faz Vmc. em seu officio de hontem datado, relativamente á substituição dos actuaes assentos dos carros dessa companhia pelos de que trata o regulamento fiscal, tenho a dizer-lhe que, sendo procedente a razão allegada em seu citado officio, nenhum inconveniente ha na continuação dos ditos carros, sem que seja precisa a alludida substituição.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo autorisado o fornecimento, á companhia de cavallaria desta provincia, de um alvo, 9 bandeirolas e fitas para exercicio de esqueleto, constantes do pedido que veio annexo ao officio de 28 do corrente sob n. 866; assim o manda communicar a V. Exc., em resposta ao citado officio.

— Ao inspector do arsenal de marinha. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo providenciado para que o inspector da alfandega consinta no despacho livre de direitos das duas caixas, vindas da Europa, com instrumental para a musica da companhia de aprendizes artifices; assim o manda communicar a V. Exc., em resposta ao seu officio de 29 do corrente sob n. 703.

2.ª secção.

Officios:

— Ao commandante superior da guarda nacional do Cabo — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que por portaria de hoje foi transferido para o serviço da reserva e aggregado ao respectivo batalhão o capitão Francisco Carneiro Rodrigues Campello, do batalhão n. 39 da guarda nacional sob o seu commando superior.

— Ao commandante do corpo de policia. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. para os fins convenientes, que ja expedio as necessarias ordens á thesouraria provincial para ser abonada a quantia de 30$000, como ajuda de custo de ida e volta, ao official que vai destacar em Bom Jardim, assim como os vencimentos de dous mezes do mesmo official e de vinte praças, que vão ao seu commando; na conformidade do que solicitou V. S. em seu officio datado de hoje.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data expedio ordem á thesouraria provincial, no sentido da reclamação constante de seu officio de 28 do corrente sob n. 501.

5.ª secção.

Officio:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que por acto desta data, e em vista de sua informação de 22 do corrente sob n. 315, Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho, arrematante das obras do 4.º lanço da estrada de Muribeca, fica relevado da multa em que incorreu por não haver concluido as referidas obras no prazo marcado.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 6 DE NOVEMBRO DE 1873.

Manoel Antonio de Jesus. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Francisco Alves. — Concedo o prazo de 8 dias.

Francisco Sabino Coelho de Sampaio Junior. — Aguarde o supplicante que se vença o prazo de que trata o art. 45 do decreto n. 1,130, de 12 de março de 1853.

Major Francisco Pedro Soares Brandão. — Não tendo ainda sido imposta a multa de que trata o supplicante, não ha que deferir.

Firmino Candido de Figueiredo. — Ao Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife para informar sobre o que requer o supplicante.

João de Carvalho Soares Brandão. — Não tendo sido imposta a multa, nada ha que deferir.

João Correia da Rocha. — Concedo somente 40 dias.

Manoel de Barros Barreto. — Deferido com officio desta data dirigido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Bacharel Marcos Correia da Camara Tamarindo. Certifique-se.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 7 de novembro de 1873.

O porteiro,
Silvino A. Rodrigues.

Repartição da policia.

1.ª secção. — Secretaria da policia de Pernambuco, 7 de novembro de 1873.

N. 1815. — Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foi hontem recolhido á casa de detenção, á ordem do subdelegado do Recife, Francisco, escravo de Bartholomeu Lourenço, a requerimento deste.

Por officio desta data communicou-me o subdelegado de Beberibe que, ás tres e meia horas da tarde de hontem, no lugar Canhengue, daquelle districto, José Pedro Geraldo, travando-se de razões com Francisco Ignacio Leite, ferio mortalmente a este com uma facada; que o delinquente foi preso em flagrante, e o offendido recolhido ao hospital Pedro II, afim de ser convenientemente tratado; que procedeu á competente vistoria e prosegue nos termos do inquerito.

Finalmente, a ordem e a tranquillidade publicas não soffreram alteração.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente da provincia. — O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 8 DE NOVEMBRO DE 1873.

Noticias da Europa.

Hontem ao meio dia fundeou no lamarão o vapor francez *Erymanthe*, trazendo jornaes e cartas de Lisbôa até 21 de outubro. Colhemos de uns e de outras o que segue:

FRANÇA.

A carta dirigida por Mr. Thiers ao maire de Nancy, declinando a honra do convite da municipalidade daquella cidade para um banquete que lhe queriam dar em reconhecimento dos seus felizes esforços para a libertação do territorio, tem produzido resultados brilhantes e maravilhosos.

Bastaram poucas palavras do eminente homem de estado a quem a França já deve tanto, para dar coragem aos timidos, mostrar o caminho aos transviados, e chamar á estrada da honra os que della se iam afastando.

Os furores das folhas realistas não tem limites; umas chamam-lhe, *communeiro*; outras pretendem que é urgente prendel-o como o maior agitador republicano.

Um dos primeiros effeitos directos daquella carta foi determinar o Sr. Rémusat a aceitar a candidatura que lhe era offerecida pela Haute-Garonne.

O antigo ministro dos negocios estrangeiros comprehendeu que apezar da sua idade, e dos serviços que já tem prestado á sua patria, se não podia recusar a seguir o exemplo do Sr. Thiers, e ir defender a seu lado os principios de toda a sua vida.

O que neste momento caracterisa melhor a situação da França, é o manifesto dispertar da opinião publica.

Em todos os departamentos, os cidadão começam a reunir-se para manifestarem as suas vontades, e provocarem os seus deputados para manifestarem sua opinião. Os mais moderados comprehendem que o seu dever é prevenir a revolução e não de a deixar realisar, para recahir depois sob o jugo de demagogia.

Ou a republica se consolidará em França, ou este paiz irá da monarchia restaurada á anarchia, e da anarchia ao cezarismo. Esta verdade começa a reluzir aos olhos de muitos, que até aqui pareciam querer retirar-se da luta.

A carta do Sr. Thiers teve já o grande merecimento de chamar estes valiosos campeões ao combate legal

— O Sr. de Broglie, presidente do conselho de ministros, foi assistir a um banquete organisado pelos maires de grande numero de communas, departamento do Eure Pronunciou um grande discurso destinado a contrabalançar o effeito produzido pela carta de Sr. Thiers.

O que mais claramente se póde concluir das phrases nebulosas com que o presidente do conselho de ministros tratou de caracterisar o governo com que quer dotar a França, é que o governo não poderá ser jámais um governo clerical, assegurando todavia á igreja romana os privilegios de que n'outros tempos gozou. Disse mais o Sr. de Broglie que no seu parecer a assembléa de Versailles, é depositaria do poder constituinte, e que ella póde dispôr a seu bel prazer, dos destinos da França, até mesmo á restauração dos Bourbons, sem que o povo tenha o direito de se queixar. Pela eleição da assembléa o povo virtualmente abdicou todos os seus direitos.

Tal é a opinião constitucional do presidente do ministerio francez.

— Como se esperava, e até mesmo os jornaes monarchistas já tinham feito presentir, as eleições que tiveram lugar nos departamentos da Haute-Garonne, da Niévre, do Puy de Dôme e da Loire, foram outras tantas derrotas para os monarchistas. O que porém se não presumia, era que a derrota fosse tão completa.

Na Haute-Garonne o Sr. de Rémusat obteve 70,600 votos contra 31,200, dados ao Sr. Niel; no Loire o Sr. Raymond foi eleito por 37,500 votos contra 15,000 votos bonapartistas, legitimistas e orleanistas concentrados no Sr. Faure-Belon. No Puy de Dôme, 79,800 votos foram dados ao Sr. Girod-Pousal que não tinham concurrente, mas que teve de lutar contra as abstenções de toda a especie. No Niévre foi tambem nomeado o Sr. Turigny e a maioria que reuniu é muito consideravel.

O effeito moral destas eleições não se fará esperar muito tempo.

— O *Times* affirma que o conde de Chambord, fez concessões; as bases do accordo que ha-de ser submettido á assembléa nacional, são: proclamação da monarchia hereditaria nacional e constitucional, liberdade religiosa, igualdade perante a lei, direito de todos aos empregos publicos, suffragio universal regulado pela assembléa e pelo governo, liberdade de imprensa e conservação da bandeira tricolor, sem prejuizo de concessões mutuas ulteriores entre o rei e os representantes da nação.

Affirma-se que o general Mac-Mahon consente em manter a ordem até á chegada do rei, se a assembléa proclamar a monarchia.

As commissões da direita approvaram unanimemente, por interesse do paiz, a proposta de restabelecimento da monarchia, garantindo todas as liberdades civis, politicas e religiosas, que constituem o direito publico da França; mantendo a bandeira tricolor, e aceitando as modificações, que deixando intactas a iniciativa real, se possam fazer por accordo entre o rei e a representação nacional.

São completamente desmentidos os boatos de modificação ministerial antes da reunião da assembléa, mas julga-se provavel que esta se reuna antes do prazo para isso destinado, talvez no dia 27 de outubro.

Um telegramma de Paris de 22, affirma que o marechal Mac-Mahon declarara que ficaria ao serviço do paiz, mas que rejeitava a proposta da prorogação dos poderes; que entretanto se não separaria dos conservadores.

— Calcula-se que na assembléa o conde de Chambord, será eleito rei por uma maioria de 12 a 16 votos; as propostas do Sr. Thiers já contavam com 343 adhesões.

Em Paris reina grande agitação por causa da attitude tomada pelo presidente Mac-Mahon.

SUISSA.

A maneira peremptoria com que na Suissa se cortam as difficuldades com o episcopado ultramontano, e especialmente a eleição dos parochos pelos seus parochianos, segundo a nova lei do cantão de Genebra, não podiam deixar de provocar violentos protestos da parte da curia romana

Dizem de Roma que o papa teria condemnado formalmente a applicação do voto popular á nomeação do clero das parochias.

Já se deu o caso da eleição de um parocho para uma igreja em Mantua.

— Diz o *Jornal de Genebra* que o conselho de estado daquelle cantão, escreveu ao conselho federal para se queixar do procedimento de Mr. Mermillord na fronteira do cantão, e para lhe pedir que dê ordem ao Dr. Kern, ministro da confederação helvetica em Paris, para que este dê conhecimento ao ministro dos negocios estrangeiros de tal procedimento.

— Os catholicos partidarios de Mr. Mermillord affixaram em Genebra dous protestos muito vivos contra as eleições populares dos novos curas que deviam ter logar no dia 12 de outubro e recommendam uma abstenção completa.

Apesar dos seus esforços, o numero de eleitores que tomaram parte na primeira applicação da lei, foi relativamente consideravel. Apresentaram-se 2,300 votantes: 1,267 depozeram seus votos em favor do abbade Jacintho Loyson de [illegible], e de Chavard, que foram eleitos para as tres parochias de Genebra e seus arredores, em substituição dos antigos parochos.

Os jornaes de Genebra aconselham aos antigos parochos que vão fazer companhia ao seu antigo bispo Mr. Mermillod, cujas extravagancias contribuiram bastante para a transformação que neste momento experimenta a igreja catholica de Genebra.

ITALIA.

Desmente-se o boato de tencionar o governo italiano dirigir aos seus agentes diplomaticos no estrangeiro uma circular relativa á viagem de Victor Manoel a Vienna e a Berlim.

« Não ha equivoco algum possivel, como dizem os telegrammas, relativo a esta viagem e por isso a diplomacia não tem necessidade alguma de dar explicações. »

Assegura a *Correspondencia Italiana* que no primeiro conselho de ministros que se reunio em Roma no dia immediato á volta dos Srs. Mingliette e Visconte Venosta, decidio se redigir um relatorio circumstanciado das conferencias que estes ministros tiveram em Vienna e em Berlim; e depositar este documento nos archivos do reino.

— O governo italiano vai-se ver obrigado a recorrer a medidas legislativas para conter o clero dentro dos limites dos seus deveres.

— O *Osservatore-romano* jornal ultramontano, annuncia positivamente que vai ser apresentado ás camaras um projecto de lei pouco favoravel ás liberdades da igreja.

— O boato de uma modificação na composição do governo italiano, que ultimamente correu em Roma, é desmentido pelo jornal da Italia, e não tinha além disso razão alguma de ser. O bom resultado da viagem do rei Victor Manoel a Vienna e a Berlim, tornou o governo muito popular e consolidou a sua situação mesmo em frente da esquerda pura, que tendo feito cahir a antiga administração com esperança de lhe succeder, não estava satisfeita de ter sido illudida nas suas esperanças.

Alguns jornaes annunciaram que a abertura da nova sessão teria lugar no dia 15 de novembro, mas ainda esta noticia é desmentida pelo jornal a *Italia* que afiança que a este respeito ainda o gabinete não tomou decisão alguma definitiva.

— Diz o *Jornal de Florença* que o Vaticano mandou estudar os documentos relativos ao pontificado de Pio VI, durante a perseguição revolucionaria de 1793, afim de tomar contra a Suissa as medidas que nesse tempo foram ordenadas contra a França.

Parece, porém, que se a santa sé intentar algum procedimento violento contra a Suissa, terá de proceder analogamente contra a Russia, contra a Allemanha, contra a Austria e contra a propria Italia.

— Os jornaes publicam o texto da carta dirigida por sua santidade, em 7 de agosto, ao imperador da Allemanha, e a resposta deste soberano.

Desde a primeira palavra o santo padre condemna a politica seguida pelo governo prussiano a respeito do clero catholico; declara que as leis novas tendem abertamente para o anniquilamento do catholicismo. Sua santidade procura em vão os motivos destas duras perseguições, mas, tendo sabido que pessoalmente o imperador desapprova estas medidas, lhe diz com franqueza que o seu governo procura minar o proprio throno de sua magestade. Julga do seu dever dizer a verdade mesmo áquelles que não são catholicos: « porque todos aquelles que receberam o baptismo dependem de certo modo do papa. »

A resposta imperial datada de 3 de setembro é tão cortez como firme. O imperador adverte ao papa que elle se deixa enganar por falsas informações sobre a situação dos negocios allemães; sem isso ter-lhe-ia sido impossivel suppor que o governo real seguisse vias desapprovadas pelo soberano. A constituição e as leis do paiz oppõem-se a isso. O imperador diz ter visto com desgosto que ha dous annos se forma entre os seus subditos catholicos um partido politico que tende a perturbar, por meio de culpaveis intrigas, a paz secular entre as diversas confissões no reino da Prussia. Em logar de combater estas tendencias o alto clero approva-as e dá o exemplo da desobediencia e da rebellião. O imperador deve á sua consciencia, como rei christão, proteger esta paz e fazer respeitar a autoridade temporal pelo clero de toda

as confissões. Saberá manter a ordem ainda mesmo que o seu dever o obrigasse a empregar todos os rigores contra os servidores de uma igreja que segundo lhe apraz acreditar, considera do mesmo modo que a igreja evangelica, a obediencia para com a autoridade do estado, como sendo prescripta pela vontade divina revelada.

Esta verdade, sendo desconhecida por uma grande parte do clero catholico, o imperador espera que o papa, melhor informado, usará da sua autoridade para pôr um termo ás mentiras e ás agitações que comprometem o prestigio sacerdotal. Finalmente o imperador contesta a estranha asserção do papa que todos aquelles que receberam o baptismo, mesmo os não catholicos dependam do papa romano. « Eu sou protestante, diz o imperador, como já o foram meus antepassados, e como a maioria dos meus subditos. A nossa fé evangelica não nos permitte admittir entre Deus e nós outros intermediarios a não ser Nosso Senhor Jesus Christo. »

PAIZES BAIXOS.

A imprensa neerlandeza discute com cuidado o orçamento das Indias neerlandezas, apresentado pelo governo aos estados geraes, e cujas verbas são muito superiores aos resultados dos annos anteriores.

Estão quasi todos de accordo em que a administração colonial deixa muito a desejar, a muitos respeitos, e que é urgente introduzir alli reformas serias.

As complicações de Sumatra fornecem ampla materia a criticas que não parecem inteiramente desprovidas de fundamento. Alem disso a opinião publica está de accordo com o governo, para dizer que a questão de Atchin, no ponto a que chegou, deve ser levada até o fim e que para a Neerlanda e suas florescentes colonias dos mares orientaes é uma urgente necessidade sahir triumphante de uma situação que occulta serios perigos.

Em consequencia da votação de uma moção na segunda camara dos estados geraes, vai-se proceder a um inquerito sobre a primeira expedição ao Atchin. A commissão parlamentar encarregada deste inquerito, já terminou o seu relatorio; os membros desta commissão comprometteram-se por juramento a não divulgar cousa alguma desse inquerito.

INGLATERRA.

O ministerio Gladstone parece ter quebrado a cadeia dos revezes eleitoraes, cujo peso ameaçava comprometter a sua existencia.

Os eleitores de Bath, que ha seis mezes, haviam por duas vezes dado uma maioria ao partido conservador, acabam de eleger o candidato liberal o Sr. Hayter. Este obteve 2,210 votos contra 2,071 dados ao seu antagonista o Sr. Forsyth, protegido do Sr. Disraeli.

Este resultado deve ser muito desagradavel ao chefe da opposição, que não tinha receiado comprometter-se na luta, e que deve lastimar agora a carta que dirigio aos eleitores.

Os jornaes liberaes não deixam de dar a este proposito uma lição de moderação e de conveniencia parlamentar ao *leader* do partido tory.

O *Times* sem exagerar o alcance da eleição de Bath, não deixa de confessar que tem uma certa importancia, e que o triumpho do candidato liberal foi um pouco facilitado pelas declamações do chefe dos conservadores, que excitaram o zelo do partido liberal e levaram á urna eleitores que até alli eram indifferentes.

Espera-se porem o resultado da eleição de Taunton. Liberaes e conservadores consideram esta batalha eleitoral como de uma grande importancia.

Diz-se mesmo que o Sr. Gladstone tenciona, no caso em que o candidato liberal fosse vencido, recorrer immediatamente a uma dissolução da camara dos communs, e a mandar proceder a novas eleições.

Em Hull o candidato liberal é Mr. Reed. Esta eleição tambem é muito debatida, e o seu resultado é esperado com anciedade geral.

No dia 22 de outubro devia-se apresentar Mr. Bright, perante os seus eleitores de Birmingham.

O partido liberal espera com muita impaciencia o discurso que elle por essa circumstancia deve pronunciar; e donde se ficará conhecendo o programma do governo, que pelo menos, na proxima sessão, deverá reunir em torno da mesma obra a burguesia e o povo inglez.

Fazem-se em Birmingham grandes preparativos para a recepção de Mr. Bright, o comité eleitoral que sustenta a candidatura do chanceller do ducado de Lancastre, alugou a maior sala de Bingley; todas as cidades manufactureiras do districto enviarão ao meeting representantes.

Espera-se uma grande demonstração do partido liberal. Avalia-se em 15 mil pessoas o numero das que podem ser admittidas na sala.

Diz o *Times*, de 16 que a Inglaterra tem os mesmos motivos que a Allemanha para resistir ás invasões do catholicismo. O papado é inimigo commum, que todas as potencias terão que combater.

DINAMARCA.

Abriram-se as sessões do parlamento dinamarquez, sem discurso da corôa.

Depois da abertura teve lugar a inauguração da estatua equestre em bronze de Frederico II.

O Sr. Ploug, publicista, que pronunciou o discurso de inauguração, « disse que esta estatua recordava o nascer da liberdade, e a renascencia popular que era um penhor de affeição para os irmãos do schleswig, e dava claro testemunho da fraternidade dos povos do Norte. »

No folkething foi reeleita a antiga mesa composta dos chefes da opposição.

A ausencia do discurso do throno na abertura da sessão explica-se pela resolução que tomaram os chefes da maioria do folkething de rejeitarem o orçamento para fazerem cahir o ministerio.

Este adiou até depois da batalha annunciada muitas reformas que se annunciavam e que eram pedidas já ha annos pela opinião publica. O trabalho da actual sessão, limitar-se-ha, alem da discussão do orçamento, a terminar algumas questões urgentes que pela maior parte já foram debatidas pelo rigsdag.

Ainda que a nomeação da mesa do folkething parece indicar um cheque certo ao ministerio; este apoiado pelos conservadores e seus antigos adversarios, os nacionaes liberaes, não desespera de triumphar das difficuldades que o ameaçam.

Em ultima analyse o governo tenciona recorrer a uma dissolução de que espera bons resultados; mas conta que até o ultimo momento, alguns deputados da maioria se desligarão dos seus amigos antes de levar as cousas ás ultimas extremidades.

— No dia seguinte ao da abertura do folkething, cincoenta e tres membros, compondo as esquerdas reunidas, cujo numero se eleva um pouco á metade dos membros effectivos da camara, depozeram uma moção, annunciando a sua intenção o orçamento á primeira leitura, e pedindo á assembléa de votar uma moção de desconfiança contra o ministerio.

O folkething tendo admittido as propostas, entrou-se na sua discussão, que deve terminar por uma votação affirmativa, visto que a maioria da camara já a assignou.

O governo vai responder a este insolito acto de hostilidade, pela dissolução do Folkething, sem esperar a ratificação do voto pela regeição formal do orçamento.

A camara depois de ter votado o pedido de demissão do governo, começou a discussão do orçamento.

O presidente do conselho antes da discussão fez uma nova declaração mais significativa que a que tinha sido feita na sessão anterior.

Pelos desejos manifestados pelo rei, o ministerio ficará no seu posto, onde o retem o seu dever.

O governo considera como inconstitucional a guerra que lhes faz a maioria do folkething e qualifica-a de attentatoria aos direitos e prerogativas da corôa.

Não faz caso da votação da vespera, mas se a lei financeira é rejeitada, o governo responderá com a dissolução immediata da camara.

ALLEMANHA.

A agitação eleitoral na Prussia, só se torna notavel entre os partidos extremos e especialmente no partido ultramontano.

Os bispos publicam pastoraes eleitoraes convidando os fieis a votarem pelos candidatos da sua escolha.

O bispo de Treves diz na sua pastoral que todos os catholicos se devem impor sacrificios até, para cumprirem o dever que teem de votar, e dar seu voto a homens que « tem a cabeça e o coração bem collocados, » e que, « sem se deixarem influenciar por considerações *humanas*, estão resolvidos a defender a verdade, a liberdade e o direito. »

O bispo ordena que todos os domingos que precederem as eleições para a camara prussiana, e as que se hão de fazer para o parlamento allemão, se resará antes do serviço divino — a « ladainha do doce nome de Jesus, e que será lida a pastoral, na occasião da pratica. »

O bispo eleito de ...vel os catholicos allemães Mr. Reinkens prestou, entre as mãos do ministro dos cultos, o juramento de fidelidade ao imperador e á observancia das leis, prescriptas pela constituição prussiana.

Por este acto é reconhecido pelo estado, e investido nas prerogativas de que gozam os outros bispos. O ministro o Sr. Falk, dirigio, por esta occasião uma allocução ao recipiendario, em que declarou que a protecção do estado é conferida de pleno direito aos velhos catholicos, em quanto elles não recusarem « *a Cesar o que é de Cesar*. »

A formula do juramento episcopal foi emendada no sentido de se não fazer nella menção do juramento prestado ao papa, e que a obediencia ás leis do estado é reconhecida sem reserva.

O ministro dos cultos deu por esta occasião um banquete em honra do novo bispo, a que concorreram todos os ministros presentes em Berlim.

A *Gazeta de Spener*, annuncia que o synodo geral da nova communidade, vai solicitar a mesma consagração do seu direito, junto dos governos da Baviera, de Bade e de Hesse-Darmstadt.

A sessão dos estados provinciaes da maior parte das provincias da monarchia prussiana, foi aberta, sem dar lugar a incidente algum politico.

Trata-se da revisão, no sentido de maior autonomia, da lei organica sobre a administração das provincias, e da competencia das dietas provinciaes.

A *Revista Militar* publica uma ordem do gabinete pela qual o imperador Guilherme annuncia ao general de Manteuffel a sua promoção ao posto de feld-marechal-general.

Os termos do decreto são o mais pomposo elogio do general; nota-se mesmo bastante exageração que denuncia um certo alcance politico.

Diz-se de Munich que o ministerio bavaro tem tenção de apresentar na abertura das camaras dous projectos de lei, de grande alcance politico, mas que não parecem ter grandes probabilidades de ser adoptados pelas camaras actuaes.

O primeiro refere-se a uma reforma eleitoral, tendo por base o suffragio universal, e substituindo o actual processo eleitoral pelo systema das eleições directas.

O segundo refere-se á sorte dos funccionarios publicos, cujos recursos não estão em relação com as necessidades da vida.

O governo deseja dar prompto remedio a esta situação sem aggravar o orçamento, e diminuindo o numero de empregados, e especialmente simplificando a machina administrativa.

Receia-se que se a camara não adoptar estes projectos, a Baviera terá uma era de anarchia politica e administrativa indefinida, como já mais de uma vez tem alli acontecido.

As camaras devem reunir-se no dia 4 de novembro. O rei Luiz, contra o seu costume, irá pessoalmente abrir a sessão.

No orçamento bis annual que ha de ser apresentado já se inclue o excesso de despeza calculado, segundo o projecto a que nos referimos.

O equilibrio entre a receita e a despeza é todavia mantido.

As receitas cobradas nos annos anteriores excederam muito as calculadas nos orçamentos.

AUSTRO HUNGRIA.

Julga-se geralmente na Austria que o governo se verá obrigado a recorrer contra a conspiração ultramontana, a medidas legislativas analogas, aquellas de que a Prussia hoje se serve com tanto mais vigor, como com pouco ou nenhum resultado.

O Sr. Stremayer, ministro dos cultos, depois da campanha contra as associações dos professores primarios, tinha-se tornado suspeito de uma certa intelligencia com os jesuitas. Este alto funccionario, porem, rehabilitou-se na opinião publica pela suppressão do privilegio dos jesuitas de comporem exclusivamente com membros daquella sociedade, a faculdade de theologia da universidade de Inspruck.

O governo austriaco collocou esta faculdade, no mesmo pé das outras universidades austriacas; isto é, as cadeiras theologicas são conferidas a professores á sua escolha, tendo o direito de indigenato, e dispostos a prestar juramento constitucional, de respeitar as leis, mesmo as leis antecoucordatarias, a respeito das prerogativas do poder civil em materia de ensino. Julgava-se que os jesuitas, habituados a amoldar-se ás necessidades da situação, se prestariam a cumprir esta formalidade, que, segundo a sua doutrina, os não obriga se não sob reserva mental.

O padre Beckx, geral dos jesuitas veio em auxilio do governo, prohibindo formalmente aos seus subordinados de prestar juramento exigido pela lei como condição da sua admissão a uma cadeira das universidades do estado.

A universidade do Tyrol que, até agora fazia parte do dominio particular da companhia de Jesus, verá pois subir ás suas cadeiras professores que não usam nem de sotaina, nem de capa curta.

O *Mensageiro de Tyrol* publica, porem uma carta do decano da faculdade de theologia de Inspruck, em que declara não fundada a noticia que o geral dos jesuitas, o padre Beckx, tivesse dado ordem aos professores jesuitas desta faculdade, para se não submetterem ás leis universsitarias.

A ser verdade, parece que os actuaes professores jesuitas se amoldarão a todas as concessões precisas para não perderem seus lugares.

— Já foi installado em Agram o novo *ban* do reino de Croacia o Sr. Mazuranics. A população fez-lhe o melhor acolhimento. O novo ban pronunciou por esta occasião discursos, em que calorosamente appellou para a união dos partidos e demonstrou a necessidade que o paiz tem de uma era da paz e de concordia, para desenvolver as suas instituições e os seus recursos, e fazer com que a autonomia reconquistada produza todos os effeitos que tem direito de esperar.

O Sr. Mazuranics tem de cumprir uma missão bastante difficil de reoganisar completamente o pessoal administrativo, e é de prever que as funcções, e os logares que tem de se crear serão outros tantos pomos de discordia.

A *correspondencia* de Agram faz entrever que o ban tem intenção de não tocar provisoriamente nas rodas actuaes do machinismo administrativo, afim de ter o tempo de se orientar, e de tomar conhecimento do valor dos candidatos, e das necessidades a satisfazer.

Deste modo evitaria pelo menos, nos primeiros tempos, uma caçada aos empregos que todos os partidos se disputariam.

RUSSIA.

Tambem na Russia o governo está a braços com o episcopado catholico. A agitação é especialmente mais activa na diocese de Culem, visinha de Gallicia, principal fóco das intrigas ultramontanas.

Segundo affirma o *Ostsee Zeitung*, acabam de se fazer prisões entre os membros do clero, e o governo achou o rasto de uma vasta conspiração politico religiosa cujos chefes residem na Austria.

— Um antigo conego polaco, o Sr. Mikoszewski, submetteu ao governo russo uma memoria em que indica, meios de emancipar a igreja catholica russa, da curia romana; e de fundar uma igreja nacional para todos os slavos.

Esta memoria vai ser submettida ao exame de uma commissão composta de theologos dos dous cultos.

— A Russia por um decreto já annexou parte de Khiva.

TURQUIA.

A Turquia resentio, assim como todos os outros estados da Europa, os effeitos dos decretos do Vaticano.

Os catholicos, em consequencia das exigencias de Roma, estão divididos em dous campos.

A famosa bulla *Reversurus* que devia tornar o papa o soberano senhor de todos os catholicos do Oriente, e tirar á Porta os direitos que os tratados e as convenções especiaes lhe tinham reservado, creou, como se sabe, um schisma na igreja catholica do Oriente entre os partidarios do enviado do papa, os hassounites e os armenio catholicos que pretendem ficar livres sob a protecção do governo turco da supremacia romana.

O sultão pretende, com razão, que salvo o dominio espiritual, os catholicos são seus subditos, e que o papa não tem que se occupar dos interesses materiaes das suas communidades submettidas a regulamentos tradicionaes.

A Porta tem mostrado muita paciencia e prudencia neste conflicto com Roma, quando podia decidir a questão com uma só palavra. Se ella hesita em pronunciar esta palavra, é que recua em tal materia diante dos meios violentos.

Por outro lado, os subditos turcos do rito orthodoxo, cujas questões e turbulencia são conhecidas, dão igualmente preoccupações incessantes ao governo.

Sabe-se que os bulgaros do rito grego obtiveram a sua separação sobre o ponto de vista temporal, do patriarchado de Constantinopla.

Esta decisão levantou violentos protestos da parte do patriarcha, e formou-se até mesmo em Constantinopla um partido que exigio abertamente a retirada do chefe da igreja do Oriente Mr. Anthimos.

As ultimas noticias de Constantinopla dizem-nos que o patriarcha, conhecendo que a sua posição era insustentavel, pedira a sua demissão.

Outro negocio que preoccupa igualmente o governo ottomano, é o do canal de Suez, e da conferencia européa convocada para se decidir sobre a questão da tonelagem dos navios que passam pelo canal.

Todos os membros nomeados pelos governos interessados, á excepção do dos Estados Unidos, que não fazem parte desta commissão, se acham actualmente reunidos em Constantinopla, sob a presidencia do representante da Porta.

Esta commissão não sabe, porém, com certeza qual é o seu mandato; não [illegible] com antecedencia para as [illegible] deliberações, visto que todas as potencias [illegible] ferentes, e parece que [illegible] tabelecer unicamente as questões que deverão ser resolvidas mais tarde por uma commissão [illegible]

A Porta não tem interesse neste negocio, e a sua politica se limita a conservar-se fóra dos debates e a intervir só quando houver lugar para ratificar o accordo a que se chegar, se acaso for possivel chegar a elle.

A sessão que teve lugar no dia 11 de outubro foi bastante tempestuosa, apesar da discussão versar sobre um ponto insignificante do regulamento interno.

A votação tendo ficado empatada, o presidente quiz usar de seu voto de qualidade, mas este direito havendo-lhe sido recusado, levantou a sessão no meio do maior tumulto.

— Diz-se que o sultão mandara informar ao embaixador russo, o general Ignatief, de que tencionava ir á Criméa visitar o imperador Alexandre em Livadia.

Affiança-se mais que tendo sido informado o imperador Alexandre deste desejo do sultão, lhe enviara um convite especial, pedindo-lhe para realisar seus projectos.

HESPANHA.

— Acerca deste paiz escreve nosso correspondente de Lisbôa:

« A insurreição carlista parece decrescer. As facções Vallés e Segarra foram derrotadas em Amposta. Alguns dos chefes mais importantes fugiram para França.

« O brigadeiro Loma obteve nova victoria no caminho de Urgabit e Oijazzua.

« Deu-se afinal o combate de ha muito previsto, entre a esquadra do governo de Madrid, commandada pelo contra almirante Lobo, e os navios dos insurgentes de Carthagena. Os primeiros tiros trocaram-se ás 11 horas da manhã de 12 do corrente. Pela parte dos insurgentes eram as fragatas *Numancia*, *Tetuão* e *Mendez Nunez*, e o vapor *Fernando Catholico*, pelo governo, estavam os navios *Almanza*, *Cadiz*, *Victoria* e *Carmen*. Este ultimo vaso de guerra, foi o que mais se distinguio pelo numero de tiros e certeza destes. As fragatas dos insurgentes, *Mendez Nunez* e *Tetuão*, soffreram grandes avarias, ficando a ultima com um pequeno movimento, levando duas bandas da fragata *Victoria*, á pequena distancia.

« Parece que se tentou em Madrid contra a vida do presidente do poder executivo, Emilio Castellar. Carece entretanto de fundamento esta noticia, a que os proprios adeptos não lhe ligam grande importancia.

« Foram reformadas as tropas que compõem a divisão do general Ceballos, em frente de Carthagena.

« Em Cuba, as noticias não são mais agradaveis. Em Santa Cruz do Sul, houve no dia 28 do mez proximo findo, um combate com os insurgentes do Centro, sendo estes completamente derrotados.

« A esquadra hespanhola está reunida em Gibraltar, tendo-se-lhe encorporado já a *Saragoça*, que esteve ha dias em Lisboa, e posto á frente della o ministro da marinha e contra-almirante Chicarro.

« A' ultima hora consta que o vapor *Fernando Catholico*, dos intransigentes de Carthagena, foi mettido a pique pela fragata *Numancia*, tambem intransigente, junto ao cabo Huertas. Afogou-se quasi toda a tripolação e mais de 230 soldados. Dous navios inglezes salvaram 5 praças que foram entregues a *Numancia*. Não se sabe a razão que motivou esta catastrophe. Suppõem uns que foi impericia dos marinheiros cantonaes, e outros por divergencias que surgiram entre elles. O vapor havia custado mais de 12 milhões de reaes.

« A esquadra dos intransigentes apresentou-se na manhãa de 19 do corrente em frente de Valencia, seguida de seis navios de guerra, francezes e inglezes, para que as hostilidades contra aquella praça se façam no prazo determinado de 4 dias. A attitude da população e das tropas que guarnecem aquella praça é energica e tranquilla.

« O general Moriones continúa em Pamplona, dizendo-se que mostra cada vez maiores desejos de declinar o cargo de general em chefe do exercito do norte.

« O Sr. Sanchez Bregua tomou conta da pasta da marinha, na ausencia do respectivo ministro o Sr. Ozeyro.

« No dia 18 do corrente abrio-se a exposição de Madrid.

« Houve algum enthusiasmo, mas não tanto como se esperava.

PORTUGAL.

— Suicidou-se em Lisbôa, o Sr. Affonso de Sande Mexia Salema, filho do conselheiro João de Sande, decano da Faculdade de Direito em Coimbra.

— O vapor portuguez *Julio Diniz* sahio do Porto para Pernambuco, por S. Vicente, no dia 23 de outubro.

— Os portos de Pernambuco, Rio de Janeiro, Santos e todos os outros da provincia de S. Paulo, foram declarados limpos de febre amarella.

— Falleceu em Coimbra o Dr. João de Sande Magalhães Mexia Salema, décano da Faculdade de Direito, e pai do suicida acima mencionado.

— Foi condecorado com a grã-cruz da Conceição o Sr. conselheiro João José de Oliveira Junqueira.

Ao depois daremos a carta do nosso correspondente.

Noticias da America.

Os Srs. Morton, Rose & C. foram nomeados agentes financeiros do governo americano em Londres.

Pagaram todas as letras que ainda se não venceram.

— O governo dos Estados-Unidos parece disposto a reconhecer, com os economistas de ha muito tempo assignalaram os inconvenientes do papel-moeda, que a ultima crise financeira de New-York foi determinada pelo excesso da circulação fiduciaria. Diz-se pelo menos em New-York que na sua primeira mensagem o presidente Grant pronunciara-se a favor da continuação dos pagamentos em metalico.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Autoridades policiaes.—Por portaria da presidencia da provincia, de 6 do corrente, foram nomeados; 1.º e 2º supplentes do 1º districto do termo da Boa-Vista, Lucindo Benicio Rodrigues Coêlho, Benedicto da Silva Lopes, Felippe Fernandes Coêlho; 1.º, 2.º e 3.º supplentes do delegado do termo da Boa-Vista, Antonio Manoel de Amorim, Martiniano Leite da Silva, Joaquim Cypriano Rodrigues Coêlho.

Declaração necessaria.—O Sr. José Peretti Seve foi removido para secretario do gymnasio provincial, em lugar do Sr. bacharel Aureliano Augusto Pereira de Carvalho, que não aceitou esse cargo.

Thesouraria de fazenda.—Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas: guardas nacionaes, navios da armada e aposentados.

Os funccionarios que deixarem de receber neste dia só poderão fazel-o do oitavo dia util em diante.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.—Reunio-se no dia 6 do corrente o conselho superior desta sociedade, achando-se presentes oito de seus membros.

Terminada a leitura da acta, que foi approvada, e não havendo expediente, occupou-se com a approvação de algumas contas apresentadas pelo seu thesoureiro, autorisando o respectivo pagamento; e incumbio ao segundo secretario da escolha e acquisição de diplomas para os socios installadores, correspondentes, honorarios e benemeritos.

Ouvio finalmente ao presidente do conselho parochial de Santo Antonio, que se achava presente, e declarou ter lugar no dia 8 do corrente, n'uma das salas da Escola Normal, ás 7 horas da noute, a eleição do novo conselho parochial da referida freguezia, o qual deverá substituir o actual nos trabalhos sociaes da parochia, concluindo por convidar o conselho superior a assistir aos exames das alumnas do curso normal das senhoras, fundado pela sociedade Propagadora, os quaes começarão no dia 13 do corrente, ás 5 horas da tarde, no mesmo edificio.

O conselho superior tomou em toda a consideração a communicação e convite feitos pelo presidente do conselho parochial, que tanto se tem distinguido, ficou de assistir aos referidos exames e deu por concluidos os seus trabalhos naquella sessão, depois de reconhecer a necessidade de novas commissões em localidades da provincia para proceder á eleição dos respectivos conselhos parochiaes.

Camara municipal. — Communicaram-nos o seguinte:

« De conformidade com a recommendação da presidencia, foi ante-hontem tomada pela commissão competente a resolução de mandar suspender os trabalhos da abertura e transferencia do leito do rio [illegible] da Madeira, em Beberibe, até que por um engenheiro seja verificado se a alteração do encanamento que conduz [illegible] abastecimento de Olinda, como projectam os proprietarios do novo canal, prejudica [illegible] supprimento respectivo, devendo, [illegible] a alteração, ser ella feita em vista de planos que offereçam a necessaria segurança, e em todo caso sob a direcção de pessoa profissional, uma vez que qualquer interrupção no abastecimento d'agua á população de Olinda, será sem duvida muito sensivel.

« E' de esperar que os Srs. proprietarios do novo canal providenciem convenientemente e compenetrem-se da grave responsabilidade em que se acham envolvidos, desde que se trata de obras de utilidade publica, como effectivamente são as da canalisação d'agua para o abastecimento da população daquella cidade. »

Faculdade de Direito.—Fizeram acto no dia 7 de novembro os estudantes seguintes:

1.º anno.

Bernardino de Sousa Ribeiro Junior, approvado plenamente.
Alfredo Abdon de Loyola, idem.
Albano do Prado Pimentel, idem.
Affonso Olindense Ribeiro da Silva, idem.
Casimiro Reis Gomes da Silva, simplesmente.
Benjamin Rodrigues de Freitas Caraciolo, plenamente.

2.º anno.

Herculano Marcos Inglez de Souza, approvado simplesmente.
José Baptista Rodrigues Pereira, plenamente.
Joaquim Olympio de Paiva, idem.
Francisco Eulalio do Nascimento e Silva, idem.
Eduardo Gomes Ferreira Velloso, idem.
Hygino de Bastos Mello, simplesmente.

4.º anno.

Arthur Henrique de Figueiredo Mello, approvado simplesmente.
Henrique Marques de Hollanda Cavalcante, plenamente.
Epaminondas Brasileiro Ferreira, idem.
Antonio Frederico Rodrigues de Andrade, simplesmente.
Antonio Gomes Pereira Junior, idem.
Um reprovado.

5.º anno.

Antonio Herculano de Souza Bandeira Filho, approvado com distincção.
Luiz de Almeida Araujo Cavalcante Filho, plenamente.
Manoel da Trindade Peretti, idem.
Luiz Acioli Pereira Franco, idem.
Felippe Pereira Nabuco de Araujo, idem.
Custodio Domingues dos Santos Junior, idem.
Manoel Pedro Cardoso Vieira, idem.

Escola normal. Fizeram exame hontem (7) os seguintes alumnos:

1º anno.

Tres reprovados e um levantou se.

2º anno.

Gedeão Forjaz de Lacerda Junior, approvado plenamente.
José Xavier da Cunha Alvarenga, idem.
José de Barros Cavalcante Lins, simplesmente.
João Anteportam Latnam de Mello, idem.
Levantou se um.

Obras do vigario Barreto.—Com o prazo de 30 dias, contados de 4 do corrente, acha se aberta a concurrencia para o contrato da publicação das obras do finado vigario Barreto, mediante as clausula dos art. 18 da lei do orçamento vigente.

Anniversario.—E' hoje o da pacificação da provincia da Bahia no anno de 1822.

Reunião de irmandade.—Amanhã deve reunir-se a mesa geral da irmandade das Almas, erecta na matriz da Boa-Vista, afim de proceder á eleição da mesa regedora para o anno de 1874.

Novo agente de leilões.—Pelo tribunal do commercio foi nomeado agente de leilões de nossa praça o Sr. Joaquim Dias dos Santos.

Novidade para a festa.—A' loja das columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13, acaba de receber um bello sortimento de fazendas francezas de gostos inteiramente modernos e ainda não vistos, como sejam: lindas begalinas, fazenda para vestido, superiores grenadinas de linho e sêda com listras assetinadas, crepelinas matisadas de seda, fazenda inteiramente nova, *guipures* de côres, cassas, organdys, percales de novos desenhos e outras muitas fazendas que se tornam recommendaveis pela sua boa qualidade.

Amor ao estudo.—São convidados todos os socios a reunirem-se amanhã, pelas nove horas do dia, na séde da mesma sociedade, afim de tratar-se de negocios urgentes.

Conflicto.—No lugar Canhengue, do districto de Beberibe, pelas tres horas da tarde de 6 do corrente, José Pedro Geraldo, travando-se de razões com Francisco Ignacio Leite, a este ferio mortalmente com uma facada, sendo preso em flagrante. O ferido foi immediatamente recolhido ao hospital Pedro II, afim de ser convenientemente tratado.

Condecorações portuguezas. — Foram agraciados:

Com a commenda da Conceição, os Srs. Manoel Rodrigues de Oliveira, José Joaquim de Faria Machado.

Com a commenda de Christo, o Sr. José Marques de Sá.

Vapor Lalande. — Sahio de Lisboa para o nosso porto no dia 24 de outubro.

Vapor Braganza—Devia sahir de Lisboa para o Maranhão no dia 2 do corrente.

Vapor Lisbonense. De Lisboa para o Ceará devia sahir no dia 25 de outubro.

Para o sul do imperio.—Com 37 recebidos em nosso porto, levou o vapor *Erymanthe* 272 passageiros.

Escola Normal para senhoras.—A directoria desta instituição fez publico que, na conformidade da resolução tomada pela respectiva congregação, em 13 do corrente principiarão os exames das senhoras alumnas, que o requererem até o dia anterior áquelle.

Os exames serão prestados por turmas de oito alumnas cada uma, sendo os nomes das examinandas previamente designados.

Serão examinadores os mesmos professores que as leccionaram.

Os requerimentos á inscripção de exame devem ser entregues no primeiro andar do sobrado n. 43 da rua do Imperador e na casa á rua da Viração n. 27, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

Telegrapho para Maceió.—Desde ante-hontem se acha interrompido o serviço telegraphico entre o Recife e Maceió, pelo que não se soube até hontem á noute se tinha alli chegado o vapor brasileiro *Bahia*.

Diario de Pernambuco. — Se chegarem hoje os vapores *Bahia*, *Mendoza Luzitania* e *Magellan*, destribuiremos amanhã nosso numero de segunda-feira.

Deputados provinciaes.—Devem amanhã reunir-se os collegios eleitoraes da provincia, afim de procederem á eleição dos 39 membros da assembléa legislativa provincial.

Loteria.—A que se acha á venda é a 73ª a beneficio da Santa Casa de Misericordia, que corre no dia 10.

Casa de detenção.—Movimento do dia 6 de novembro de 1873:

Existiam presos 301, entrou 1, sahiram 3, existem 299.

A saber:

Nacionaes 218, mulheres 12, estrangeiros 28, escravos 37, escravas 4.—Total 299.

Alimentados á custa dos cofres publicos 247.

Movimento da enfermaria do dia 6 de novembro de 1873:

Tiveram baixa:
Francisco do Rosario Branco, syphilis.
Irineu Pereira de Lucena Freire, ophtalmia.
Luiz de França Telles, cataporas.

Tiveram alta:
José Antonio de Lima.
João Bezerra Dias.

Passageiros.—Seguem para os portos do sul no vapor francez *Erymanthe* os seguintes:

Augusto Teixeira de Azevedo, Francisco Rodrigues Monção, João Nepomoceno Torres, Augusto José Teixeira Freitas, Napoleão Simões de Oliveira, e 1 criado, José de Oliveira Campos, Pedro Leão Vellozo Filho, e 1 criado, José Joaquim Cabra, Jeronymo Muniz Ferrão de Aragão e 1 criado, Eduardo Gomes Ferreira Vellozo, Francisco Martins Esteves, Juvencio Americo da Silva, Manoel Ignacio Cerqueira Leite, Francisco José Gomes Brandão, Gusto Ariam, sua senhora, 2 filhos e 1 criado, Greco Uriele, João José Pereira, Antonio Amador, Pulsacastro e 5 filhos, Novellino, Paternoster, Salvia, Galiardo, Bruno, Vita, Sabella, Luiz da Costa Affonso, José da Costa Benevides.

— Entraram dos portos da Europa no mesmo vapor:

José Duarte, Joaquim Duarte Coelho, André Maria Pinheiro, João Martins Ferreira, Joaquim de Souza Gomes, José Ricardo de Farias, Manoel M. Ferreira, Manoel M. de Azevedo, Rodolphe Steck, José da Costa Junior, Julio Isac, Custodio G. Belchior, Catharino Burguller e mais 6 emigrantes italianos.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 6 de novembro:

João Bosnogel, branco, Allemanha, 26 annos, solteiro, Boa-Vista; febre amarella.
Julieta, branca, Rio Grande do Norte, 4 annos, Boa-Vista; pneumonia.
Danatilo Alves de Mello, pardo, ignora-se a naturalidade, 18 annos, solteiro, Santo Antonio; phtysica pulmonar.
Izidoro Marques da Silva, pardo, Parahyba, 58 annos, casado, S. Pedro Martyr; molestia incuravel.
João José de Sant'Anna, pardo, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Boa Vista; bexigas.
Manoel, escravo, preto, Africa, 60 annos, solteiro, Boa Vista; hernia estrangulada.
José Dias do Nascimento, pardo, ignora-se a naturalidade, 41 annos, Santo Antonio; variolas.
Felismina, parda, Pernambuco, 5 annos, Boa-Vista; variolas.
Manoel, branco, Pernambuco, 4 annos, Boa-Vista; peritonite.
Rufina, escrava, preta, 21 annos solteira, Santo Antonio; variolas.
Domingos, pardo, Pernambuco, 22 dias, S. José, bexigas.
Joaquim Simão dos Santos, branco, Portugal, 36 annos, solteiro, S. José; hemorrhagia pulmonar.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 3 DE OUTUBRO DE 1873.

PRESIDENCIA DO SR. REGO ALBUQUERQUE.

Ao meio dia, presentes os Srs. vereadores Dr. Moscozo, Cunha Guimarães, Cesario de Mello, Theodoro Silva, Gameiro e Loyo Junior, o Sr. presidente Rego Albuquerque declara aberta a sessão, e lida a acta da antecedente, foi approvada.

Leu se o seguinte

EXPEDIENTE:

Officio do Exm. presidente da provincia, de 22 do corrente, dizendo, em resposta á consulta que esta camara lhe fez em officio de 15 do vigente, que ao coadjutor somente, quando substitue ao vigario suspenso pelo diocesano, compete passar licenças para os enterramentos.—A camara ficou inteirada.

Outro, de 25, declarando que, para conceder approvação á proposta do Dr. Manoel de Figueirôa Faria sobre kiosques, faz-se necessario a apresentação de uma planta dos mesmos kiosques, e que convinha reduzir o privilegio a 15 annos.—A camara mandou que o proponente satisfizesse a exigencia da referida planta.

Outro, de 29, remettendo cópia da petição que á presidencia dirigira a mesa regedora da irmandade da matriz de Santo Antonio desta cidade, queixando-se do procedimento do capellão do cemiterio publico, por não ter este querido encommendar o corpo do irmão Elias Francisco Mindêllo, afim de esta camara providenciar de modo a se não reproduzir esse facto.—A camara mandou ouvir ao referido capellão, remettendo cópia da mesma petição e de um officio que, sobre o mesmo facto, dirigira á camara o administrador do cemiterio.

Outro, de 30, recommendando á camara a remessa de amostras de madeiras e de fibras vegetaes, artefactos e objectos proprios para um museu industrial, que se pretende crear no jardim botanico da côrte.—A camara ficou inteirada.

Outro do secretario da presidencia, de 22 do corrente, dando parte á camara que o Exm. presidente recommendára ao Dr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas que providenciasse no sentido de ser posta desde já á disposição desta camara, segundo exigio em seu officio de 15, uma latrina publica em cada freguezia desta cidade.—Inteirada.

Outro, de 21 do corrente, do subdelegado 1º supplente do 1º districto da freguezia de S. José, communicando ter naquella data entrado em exercicio do referido cargo.—Inteirada.

Outro, de 25 do corrente, do administrador do cemiterio publico, trazendo ao conhecimento da camara o facto de que trata a petição da mesa regedora da irmandade da matriz de Santo Antonio, mandada pelo Exm. presidente, com officio de 29, para a camara providenciar.—Inteirada e mandou se remetter copia ao capellão para responder.

Outro do advogado da camara, de 24 do corrente, dando parecer sobre a petição da Santa Casa da Misericordia relativa á venda do terreno da rua da Assumpção, propriedade de Antonio da Costa e Sá.—A camara resolveu effectuar a compra pelo preço de 300$000, e indeferir a petição da Santa Casa.

Parecer do mesmo advogado, acerca da petição do ex escrivão da subdelegacia do 1º districto de S. José, Paulino Herculano de Figueiredo, pedindo pagamento de custas.—Foi indeferida, visto estar prescripto o direito do supplicante, muito embora uma lei provincial, que não póde derogar disposições de direito expresso, tivesse reconhecido o direito do referido peticionario ao pagamento.

Informação do engenheiro sobre o requerimento de Manoel Joaquim Rodrigues de Souza, pedindo licença para fazer alguns concertos de que precisa a casa terrea de sua propriedade á rua da Roda n. 24. A camara mandou de novo a petição ao engenheiro para informar circumstanciadamente sobre o estado da casa.

Officio do solicitador da camara, remettendo uma conta das despezas feitas em causas da mesma camara, a contar de 15 de maio de 1872 a 25 do corrente, nas quaes despendeu, além dos..... 200$000 para esse fim recebido, a quantia de 4$700; e pedindo se lhe mande entregar 200$000 para occorrer a outras despezas e quitação da primeira quantia recebida.—A camara mandou remetter as contas á commissão de policia, e ordem ao procurador pará entregar a quantia pedida.

Officio do procurador da camara, desta data, pedindo que se leve em conta e dê-se-lhe quitação da quantia de 12:060$000 de um saque que, por ordem da camara, fez para o Rio de Janeiro em favor do Banco do Brasil, sendo 12:000$000, importancia de principal e juros de uma parte do emprestimo contrahido com aquelle banco para a obra do mercado publico, e 60$000 commissão que pagou pelo saque. Mandou a camara dar quitação.

Officio do administrador do matadouro publico, dando parte de alguns reparos de que precisa o mesmo matadouro, e reclamando a presença de um guarda policial para coadjuva-lo na manutenção da ordem naquelle lugar.—Ordenou a camara que o engenheiro procedesse ao devido exame e informasse sobre os concertos a fazer-se, apresentando, se fôr necessario, o respectivo orçamento; e que se requisitasse ao Exm. presidente o guarda policial.

Officio do fiscal de S. Fr. Pedro Gonçalves, communicando que, não tendo o proprietario do sobrado da rua do Amorim n. 29, feito demolir o mesmo predio no prazo que lhe foi marcado na vistoria, a que se procedeu, impoz-lhe a competente multa, cujo termo nesta data entregou ao procurador.—A camara ordenou ao fiscal que a respeito cumprisse com o final de que trata o art. 124 das posturas ultimamente approvadas pela lei provincial n. 1,129 de 26 de junho de 1873.

Outro do fiscal de Santo Antonio, dando parte de haver multado o dono do estabelecimento de carros funebres do pateo do Paraizo, como responsavel de um carro de passeio que conduzio o cadaver de uma criança a ser retratada, e consulta se o referido responsavel deve ou não pagar a multa.—A camara ordenou que se respondesse ao fiscal que semelhante consulta não era objecto de duvida, em vista da clara e expressa disposição do art. 4º das posturas addicionaes approvadas pela lei provincial n. 351 de 31 de maio de 1854.

Informação do fiscal de S. José acerca da petição de Manoel Pinto Freire, pedindo licença para abrir uma cocheira para bois, á rua Nova de Santa Rita, n. 57.—Concedeu-se a licença, sendo observadas as prescripções determinadas nos arts. 54 a 57 das posturas em vigor.

Relação das multas impostas pelo fiscal de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, de 23 a 29 do passado, na importancia de 58$000.—A archivar

A commissão de edificação deu sobre o requerimento de Antonio Ferreira Ramos o parecer seguinte que foi approvado, votando contra o Sr. vereador Dr. Moscoso: « Parece nos que o supplicante deve continuar na construcção das casas que se acham embargadas á rua do Riachuelo, outr'ora Destino, visto serem as casas existentes na mesma rua e no mesmo correr todas de 22 palmos, menos na parte que elle entrou para a rua projectada, 8 a 9 palmos, sendo nossa opinião demolir-se esse pedaço de casa para ficar a rua projectada com a largura necessaria.

Paço da camara municipal, 28 de outubro de 1873.—Theodoro Machado Freire Pereira da Silva e José Maria Freire Gameiro.

Foi approvado o parecer da mesma commissão acerca da licença pedida por Manoel Gonçalves Braga para levantar nos fundos de sua casa, á rua do Barão do Triumpho, uma fabrica de sabão, e conseguintemente indeferida a referida petição.

Foi remettida á commissão do mercado publico a petição de José Augusto de Araujo, arrematante da obra do mesmo mercado pedindo prorogação de prazo para conclusão da obra.

Ao engenheiro para informar as de D. Arcelina Xavier Rodrigues Campello e Frederico Ulysses de Almeida e Albuquerque.

Ao fiscal respectivo pará o mesmo fim a de Beltrão, Oliveira & C.

Foi indeferida a petição de Manoel Joaquim da Silva Guimarães, e deferidas as de Antonio de Souza Rego, Antonio Luiz Nunes, Antonio Fernandes dos Santos, Antonio José de Souza, Antonio Fernandes da Costa Torres, D. Angela America C. Guimarães, Bellarmino Alves Arôcha, Casemiro Fernandes da Silva, Damião Lopes Pereira Guimarães, Francisco Pinheiro, D. Felicidade Perpetua Gomes da Silva, Felix Antonio La Salve, Florindo Germano de Almeida Amaral, Felippe Jacome da Costa, Francisco Souza da Costa, Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque, Francisco Antonio da Silva, Hermenegildo Victoriano Soares de Azevedo, Herculano Felix dos Santos, José Simplicio de Sá Esteves, João José do Nascimento, Joaquim Alves Corrêa, José Ignacio de Oliveira, João Fernandes, João Felix Francisco, Jeronymo Gomes da Fonceca, Joaquim de Almeida, João Ribeiro da Bôa-morte, João Luiz Ribeiro, D. Maria Amelia do Paço, Moreira Monteiro & C., Manoel Rodrigues dos Passos, Manoel de Jesus Monteiro, Manoel Baptista de Mello, Manoel Antonio da Silva, Miguel Machado Gomes de Oliveira, Manoel Ferreira Pinto Madeira, Manoel de Almeida Lima Sobrinho, Manoel da Silva Harris, Manoel Estovão de Hollanda, Manoel Francisco de Azevedo Campos, Manoel Antonio de Alcantara, Manoel Pinto Junior, Manoel Joaquim de Sant'Anna, Maria Magdalena da Silva, Thomaz José de Oliveira, Tranquilino Joaquim Pedro da Purificação.

Nada mais houve a tratar e o Sr. presidente levantou a sessão ás 2 1/2 horas da tarde.

Eu, Pedro de Albuquerque Autran, secretario, a escrevi.

Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, presidente. *José Maria Freire Gameiro*. — *José Pedro das Neves*. — *José Cesario de Mello*. — *João da Cunha Soares Guimarães*. — Dr *Pedro de Athayde Lobo Moscoso*.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 7 DE NOVEMBRO DE 1873.

A Provincia em contradicção

O publico deve estar lembrado do que dissemos em nosso artigo passado, quanto ao apoio que os *liberaes* estão prestando aos bispos desobedientes contra toda espectativa do paiz, visto serem elles que gritavam contra a impunidade do bispo.

Pois bem, a *Provincia* de 5 do corrente, depois de algumas banalidades veio confirmar outra vez o que dissera em o n. de 29 do mez passado.

Ouçamo-la:

« Assim fazendo, que muito é que liberaes e jesuitas sejam contra o governo do Sr. Rio Branco? »

Está incontestavelmente feita a alliança contra todos os que entendem que os bispos são delinquentes; e quem no-lo diz é o orgão dos senhores liberaes.

Segue-se tambem incontestavelmente que o Sr. conselheiro Zacharias será o chefe desses liberaes que citam Montalembert quando querem andar, e citam-no tambem quando querem voltar.

De modo que com Montalembert faz-se tudo: em resumo, esse Montalembert é pão para toda a obra.

Mas, liberaes infieis, como é essa liga contra o governo do Sr. Visconde do Rio-Branco, se o governo, punindo os delinquentes, cumpre o seu dever, quer mantendo as leis e quer satisfazendo os reclamos da nação, a quem acabais de trahir, como Judas trahio o Mestre?

D'aqui o que se conclue é: que não fazeis guerra senão a nação, ante quem vós, que não tendes cunho e nem cruz, accusaveis o governo porque estava demorando-se, quando o governo apenas procurava salvar a propria lei desrespeitada, e isto de accordo com o conselho de estado, do qual faz parte o Sr. conselheiro Nabuco.

Que culpa tem o paiz que o discurso do Sr. Nabuco e o artigo do Sr. Octaviano (que já havia protestado nunca mais escrever para o publico) não vos dessem o poder?

Como a nação vos detesta porque vendestes as vossas crenças ao Sr. Nabuco, em troca da possibilidade imaginaria de subir ao poder, entendeis que por esse desprezo deveis tirar uma desforra, associando-vos aos bispos infractores contra o governo, e conseguintemente contra aquelles aos quaes o governo fez justiça?

Como é isso senhores liberaes?

Porque é que d'antes dizieis: Sim senhores, é preciso punir os bispos, e hoje pensais de modo diverso?

Na *Provincia* de 1 do corrente, vós, liberaes que fazeis guerra ao poder por causa do poder, sentido o effeito que produzio o artigo edictorial de 29 do passado, porque a opinião publica mais se indignou contra vós, viestes com uma explicação que nada explica, e que é antes um capadocismo; e o que dizeis agora a respeito deste pedacinho que vem no artigo edictorial de 5 do corrente « Assim fazendo, que muito é, que liberaes e jesuitas sejam contra o governo do Sr. Rio Branco? »

Por esta declaração já esperavamos: a vossa questão é de governo e não de principios.

Mas o que não esperavamos era que na *Provincia* de 12 de setembro, dissesseis « Provido o recurso da irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de Santo Antonio desta cidade, intimado ao bispo depois daquelle aviso o cumprimento da decisão do governo, vio o publico, como se esperava, que D. Vital rezistio, escarneceu mesmo da ordem » e hoje viesseis dizer a este mesmo publico (que liberaes!) « O Sr bispo é accusado: 3.º Do prevaricação por infringir leis e regulamentos. »

« Mas, não poderá elle dizer que as alludidas leis e regulamentos ordenam o temporal. »

Liberaes em que paiz pensais que estais habitando?

Estais no Brasil; e o publico que vos está ouvindo é o mesmo que vos ouvio a 12 de setembro:

E' ainda o mesmo publico a quem no dia 29 de agosto assim vos dirigistes: « Restaurar o imperio da lei, da lei cuja observancia é condição essencial da dignidade e liberdade d'um povo; progresso. E' o jesuita chamado á ordem, é a desaffronta dos nossos brios, que hontem lavamos com o nosso e o sangue do paraguayo, e que não devemos deixar hoje com a nodoa da lama do jesuita. »

Nodoa! De vossa lama tambem liberaes sem rumo e sem destino!!

E, com effeito, como se ha de restaurar esse imperio da lei, se vós hoje, senhores da *Provincia*, animaes os infractores?

Como se ha de desaffrontar o nosso brio, se vós, senhores liberaes, com o seu desaso o affrontais todos os dias?

Continuaremos.

Club popular

Nova tentativa dos liberdadeiros da *Provincia* contra os *populares* acaba de ser mallograda em a noite de 30 do passado.

Desta vez encorporou-se ao Sr. Dr. José Mariano, commissionado do barão de Villa Bella, e do directorio da *Provincia*, o simplorio do Sr. Dr. José Austregesilo, o qual certamente já se não recorda das crueis amarguras e supremos desgostos que os pebas da *Provincia*, em tempos não remotos, fizeram tragar inexoravelmente ao finado liberal Dr. Feitosa, pela incalculavel audacia de pretender este manter firmes e illesas as suas opiniões politicas.

Moço talentoso, illustrado e honesto Sr. Dr. José Austregesilo facilmente se distingue de certos espertalhões, que andam ahi a especular, afim de introduzirem a sizania, a divisão e a desordem no seio da sociedade popular, que está sendo visivelmente um obstaculo terrivel aos projectos artificiaes dos mandões da aristocratica *Provincia*, os quaes tiveram a habilidade de illudir a innocencia do mesmo doutor, asseverando-lhe que não existia a mais leve divergencia entre o directorio dos fidalgos empavesados e os plebeus dos *populares*.

A illusão, porém, não tardou a dissipar-se porque o Sr. Dr. João Teixeira, um dos mais eloquentes tribunos da escola democratica, assentou com mão de mestre os marcos distanciados da radical divergencia entre os pretensos liberaes *provincianos* e os sinceros *populares*.

« Os do *Club*, disse o orador, querem politica, cuja raiz esteja no povo; os outros adoptam systema inteiramente opposto e do alto da imprensa atiram ao povo programmas organisados em reconditissimas reuniões.

« Os segundos foram os primeiros em contrariar os primeiros, quando, bem avisados, declararam que não reconheciam como chefe o Sr. conselheiro Zacarias, desde que este arvorou-se, na tribuna do senado, em estrenuo defensor do *syllabus* e da encyclica de Pio IX; isto é, em esforçado paladino da theocracia contra a sociedade civil. »

Finalmente, o mesmo Sr. Dr. Teixeira leu o trecho de um artigo do *Jornal do Commercio* de Lisboa em referencia e applicação ao conselheiro Zacarias, nestes termos: e, se alguem diz que deseja e quer o systema liberal e ao mesmo tempo aceita o *syllabus*, é traidor e póde considerar-se agente dos jesuitas, e concluio do modo seguinte:

« Em face do exposto já não é possivel occultar ás vistas mais ou menos perspicazes discordancia profunda entre os populares e os que lhes querem, não o concurso nobre e elevado, mas subserviencia igual áquella que o jesuitismo exige de todos os seus adeptos; discordancia que não cessará senão depois que houverem desapparecido as causas que motivaram-n'a, e que perfunctoriamente tenho assignalado. »

Depois do Sr. Dr. João Teixeira, entra em scena o plenipotenciario do directorio *provinciano* e vem de tal sorte industriado, que competindo-lhe fazer, por *honra da firma*, a revista dos jornaes, limitou-se a noticiar a improcedencia da queixa contra o presidente da provincia e a *nomeação* do Sr. Dr. Franklin Tavora para secretario do Pará, que se fôra com elle, não acceitara.

Se o negocio cheirasse assim a uma deputação provincial, podia ser que elle apanhasse, porém secretaria do Pará, não lhe traz agua no bico.

O referido e muito atilado Dr. José Mariano pretendeu comprovar aos *simplorios populares* a sua coherencia de membro do Club e do directorio ao mesmo tempo, servindo a Deus e ao diabo; e por fim metteu-se a dar conselhos aos Srs. Dr. João Teixeira e Corrêa de Brito de que lhes corria *obrigação* de protestarem contra os encomios prodigalisados pelos conservadores!

Vamos apreciar agora como sahio esmagado o commissario do directorio, que por mais de uma vez ficou sabendo que aquelle que teve a faculdade de deitar-lhe na cabeça uma corôa de páo, a elle que na phrase do Sr. José de Vasconcellos não passava de um triste carroceiro, tinha ainda muita coragem e energia para arranca-la da fronte, hoje humilhada ante o throno carunchoso do leão da *Provincia*, a cujos pés foi prosternar-se.

Ouçamos a palavra vigorosa e esmagadora do Sr. Corrêa de Brito, em contestação ao Sr. José Mariano, que ainda não se apercebeu do triste e degradante papel, que está representando, quando os outros fidalgotes do directorio da *Provincia* ficam-se em seus quarteis de inverno e o leão bem agasalhado em seu palacio e atiram cruelmente o pobre moço, que tem perdido e vai perdendo uns restos de animação e de aura-popular, que o acaso concedeu-lhe:

« O *Club popular*, diz o Sr. Corrêa de Brito, foi installado para abrigar o elemento democratico, como que intencionalmente excluido de *um que se erigira em casa nobre, etc.*

O Sr. Brito revela os actos de deslealdade, má fé e traição planejadas pelos *notaveis* da *Provincia*, no intuito de matarem o *Club popular* que vai progredindo, apezar de todos os manejos e ciladas dos mesmos.

Recorda como o *Club* em uma de suas mais esplendidas sessões em assembléa geral exautorou o Sr. conselheiro Zacarias de chefe do partido liberal, proclamando a antinomia entre o defensor do *syllabus* e o apostolo do liberalismo, e os enredos e traições que a esse respeito urdiram os *notaveis provincianos* com o mesmo conselheiro para a *Reforma*.

Tendo o *Club* proclamado a separação da igreja e do estado, os *provincianos* logo os qualificaram a elles *populares* de *rebeldes* e *infieis* em sua *gazeta*:

Dirigindo-se aos *populares*, disse

« Aconselho-vos que presteis todo o auxilio possivel aos poderes constituidos do estado... é de mister que cumpra se religiosamente a legislação que vigora com relação á prudencia, imitando assim a sabedoria do povo inglez... na luta entre o estado e a igreja saiba cada brasileiro cumprir o seu dever, não se negando a cooperar para que a usurpação clerical não venha a ser sanccionada pelo facto... só me guia a consciencia do dever, quaesquer que sejam as côres politicas dos individuos, que administrem e governem o estado.

Varias e importantes considerações faz ainda o Sr. Brito sobre a necessidade de prestar o povo ao governo o auxilio necessario e articula muitas injustiças e falsidades dos *provincianos* contra os *populares*, demonstrando que é de longa data a discordancia entre o club e o directorio.

Dando uma lição de mestre no pobre do Sr. José Mariano com referencia a solução da queixa, disse que fôra injusto se responsabilisasse o governo por um feito exclusivo do supremo tribunal de justiça e por elle responsavel.

Quanto aos elogios do *Diario* ao Sr. Dr. Teixeira e ao Sr. Brito, dizia este que nada tinha a protestar, pois que não conhecia os seus encomiastas, sendo que taes elogios nada influiriam jamais em seu procedimento dictado pela consciencia do dever.

O que mais dóe aos *provincianos* são os nossos elogios aos generosos e sinceros *populares*, dos quaes, com quanto sejamos francamente adversarios, todavia a communhão de idéas, em que nos achamos de fazer respeitar pelo poder ecclesiastico as nossas leis violadas, nos tem hoje collocado reciprocamente em attitude sympathica.

O Sr. de Villa-Bella que sempre foi e é conservador não tem que conceber ciumes dos nossos elogios. Conservador por indole, educação, tendencias e costumes não tem que disfarçar a sua stirpe.

S. Exc. no meio dos populares representa o pavão por entre as gralhas ou o gallo da serra por entre as gallinholas.

Ser senador empolgar a poltrona eis o ponto de mira e a prôa do seu norte; isto é negocio que póde ser conxavado, unindo-se ao dissidentes.

Quanto é doce voltar aos patrios lares depois de ter pregado o mono aos liberaes!

Lembre-se do passado e não esteja a judiar com o Sr. José Mariano, que ainda pode ser aproveitado. O moço não é o que se diz; não perturbe os populares, deixe que vão seguindo o seu caminho e aceite este conselho de um velho correligionario, que não gosta de o ver deslocado jogando as cristas com os liberaes.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O BACHAREL JOSÉ IGNACIO DE ALBUQUERQUE XAVIER, JUIZ MUNICIPAL DO TERMO DE BANANEIRAS É IGNORANTE OU MALICIOSO?

Fazendo pela imprensa essa interrogação ao Sr. Dr. José Ignacio, vamos ministrar factos para que o publico illustrado e imparcial profira o seu veridictum.

Illm. Sr. juiz municipal do commercio.—Francisco da Costa Cirne precisa que V. S. mande que o escrivão Carvalho—em vista dos autos de carta testemunhavel, requerida por Antonio Rodrigues da Cruz, do despacho deste juizo que concedeu mandado de detenção pessoal contra o mesmo Rodrigues, a requerimento de Perdigão, Oliveira & C., lhe dê por certidão a sentença do juizo de direito desta comarca, que deu provimento á mesma carta testemunhavel, ou aggravo, e bem assim, que o mesmo escrivão lhe dê por certidão o seguinte: 1º se Perdigão, Oliveira & C., em sua petição em que pediam a detenção do devedor Antonio Rodrigues da Cruz faziam menção de seus creditos; 2º de que natureza ou qualidade eram esses creditos, e se elles se acham ou não junto aos autos. Pede a V. S. assim lhe deffira e receberá mercê. Bananeiras, 31 de outubro de 1873.—*Francisco da Costa Cirne.*

Certifique.—Bananeiras, 31 de outubro de 1873.—*Rocha.*

Em cumprimento á petição e despacho retro: Certifico que revendo os autos da carta testemunhavel a que se refere a petição, delles consta que a sentença proferida pelo Dr. juiz de direito interino é da fórma e maneira seguinte: Dou provimento ao recurso interposto para considerar, como considero de nenhum effeito o despacho pelo qual foi concedido mandado de detenção pessoal contra o recorrente seriamente aggravado pela manifesta violação da lei, e preterição de suas formulas, o que constitue nullidades substanciaes ou absolutas.

O regulamento n. 737 de 25 de novembro de 1850, no art. 344 foi completamente desprezado. A prova litteral da divida só póde ser supprida pela confissão e com os requisitos mencionados na parte respectiva do mesmo regulamento. A providencia do art. 346, para o caso de urgencia, não vai ao ponto de admitir a inquirição das testemunhas no dia subsequente ao da concessão do mandado. Demais, as testemunhas divergentes em seus depoimentos não precisaram contra o recorrente nenhum dos casos do art. 343, e o artificio fraudulento, sem prejuizo dos credores, do § 5.º não está sujeito a uma interpretação tão lata que autorise a detenção, attenta a parte final do mesmo paragrapho. Importa observar ainda que o recurso de aggravo, correctivo legal não deve ser obstado nos casos em que é permittido por um motivo falso ou indebitamente allegado. Desçam portanto os autos ao juizo a quo, afim de dar cumprimento a este despacho, julgando insubsistente o mandado expedido. Villa de Bananeiras, 31 de outubro de 1873.—*José Ignacio de Albuquerque Xavier.*

Certifico que revendo os autos de detenção de que faz menção a petição retro, delles consta quanto ao 1.º quesito que, o supplicante quando requereu como procurador de Perdigão, Oliveira & C., a detenção contra Antonio Rodrigues da Cruz, como devedor de seus constituintes na mesma petição faz menção das lettras.

Certifico mais que dos mesmos autos consta quanto ao 2.º quesito, que as lettras são impressas, sendo uma da quantia de 2:000$000, passada em 13 de novembro de 1872, com o prazo de 8 mezes, e está sellada com uma estampilha no valor de 2$000 e aceita nessa mesma data por Antonio Rodrigues da Cruz, como devedor de Perdigão, Oliveira & C., e a segunda passada a 13 de novembro de 1872, da quantia de 1:887$000, com o prazo de 8 mezes e está sellada com uma estampilha do valor de 2$000, e aceita na mesma data por Antonio Rodrigues da Cruz, como devedor dos mesmos Perdigão, Oliveira & C.

Certifico finalmente, que as referidas lettras se acham juntas aos mesmos autos, do que dou fé. Bananeiras, 31 de outubro de 1873.—O escrivão *Innocencio José de Carvalho.*

O escrivão foi além do nosso pedido; queriamos apenas provar que existiam lettras regularmente aceitas: foi bom para satisfazer ao Sr. Dr. José Ignacio. O que é prova litteral de divida Sr. Dr.?

Como foi completamente desprezado o artigo 344 do regulamento?

Completamente desprezada foi a lei por V. S. e quiçá a sua reputação de juiz. V. S. está muito amante das formulas, não admitte que a providencia do art. 346 vá a ponto de admittir a inquirição das testemunhas no dia subsequente, mas V. S. quiz dizer que não acreditava o juiz a quo quando disse que a inquirição fôra escripta no dia subsequente, por impedimento do juizo, não foi isto? Vamos ao 3.º fundamento allegado por demais. Qual é a interpretação que se deve dar ao artificio fraudulento do § 5.º, visto que V. S disse que não se podia dar uma interpretação tão lata que autorise a detenção, attenta á parte final do mesmo paragrapho?? O que foi que V. S. quiz dizer? Que o artificio fraudulento não autorisa a detenção? Certamente que não. Logo V. S. quiz dizer que o aggravante (repare que é aggravante) não commettêra artificio fraudulento, não foi isto? Não se provou o artificio fraudulento, porque as testemunhas foram divergentes, isto é, uma disse que o aggravante pedira seu consenso para faze-lo figurar como seu devedor de 57$000, quando este devia 27$000 e que a isto se recusando elle, o aggravante lhe confessara que já havia entregado a um de seus credores a relação de suas dividas, e que se compromettia a dar-lhe os 30$000, caso o credor aceitasse as mesmas dividas; outra disse que o aggravante o chamara para testemunhar que seu irmão João (sapateiro que nada possue) lhe aceitara quatro lettras na importancia de 3:714$000, e que elle testemunha admirado a existencia deste debito, quando o mesmo João lhe havia dito nada dever-lhe, o aggravante lhe dissera que tanto seu irmão devia-lhe, que aceitara as lettras; a terceira dissera que o aggravante interrogara a elle e outros que se achavam em seu estabelecimento sobre o quanto podia ter no mesmo estabelecimento, em generos, e lhe sendo respondido que poderia ter cerca de 3:000$000, elle respondera «bem, tem 3 contos, e para quem deve 15, quantos faltam e aonde devem estar esses que faltam» e sendo respondido que faltavam 12 e que deviam estar apurados, elle retorquira «não sou mais besta, tenho meu alicerce, posso viver em qualquer parte.» Isto disseram de sciencia propria, afora o que disseram de ouvida, mas V. S. entendeu que cada um dos factos devia ser provado pelo menos com duas testemunhas contestes, sem o que não ha prova. A notoriedade publica, o cynismo com que o aggravante respondia a seus credores que não sabia explicar como e quando tivera prejuizos que o levasse a semelhante estado de insolvencia, o abandono de seu estabelecimento (depois de subtrahir a maior parte do que nelle existia), a fuga para lugar que não póde ser sabido, nada absolutamente convenceu a V. S. que o aggravante commettera artificios fraudulentos.

Talvez os credores possam convencer a V. S. no processo crime que intentaram que o aggravante commettera esses artificios fraudulentos.

Sou obrigado a limitar-me hoje ao presente facto, mas voltarei brevemente, e servirá principalmente de materia á sentença proferida por V. S. como presidente do tribunal do jury na sessão do dia 28 de janeiro do corrente anno, julgando o réo João Henrique Ribeiro, de quem fui defensor, que o jury o condemnando no maximo do art. 201 do codigo criminal, V. S. o absolveu, por não saber fazer a applicação da lei para considerar perempta a acção.

Bananeiras, 2 de novembro de 1873.

Francisco da Costa Cirne.

Errata.

No a pedido hontem publicado sob o titulo—Maçonaria—deram-se pequenos enganos que passamos a corrigi-los.

A linhas 10 e 11 onde lê-se—fratrecidos—lêa-se fratricida.

A linhas 30 onde lê-se—Quim.·.—lêa-se—Guim.·.

A linhas 60 onde lê-se—modo—lêa-se—usado.

A linhas 120 onde lê-se—sem—lêa-se—um.

A linhas 121 e 122 onde lê-se—desses—lêa-se—destes.

Gratidão.

Faltaria a um rigoroso dever, se do alto da imprensa não viesse testemunhar a minha sincera gratidão aos soccorros prestados pelo Sr. João Baptista Gomes Penna, quando, atacado de variola, me achava em um leito de dôres e no estado de avançada gravidez.

Quando todos fogem ao contacto da peste, o Sr. Gomes Penna a encara com coragem, e na cabeceira do infeliz, não só applica-lhe com criterio remedios homeopathicos, como tambem anima-os com palavras consoladoras.

Não é pequeno o numero de doentes de variolas que o Sr Penna tem arrebatado das garras da morte, d'entre elles uma senhora (já sacramentada) moradora no sitio do Cairú, desta villa.

Feliz da hora em que o Sr. Penna foi removido para esta villa como collector de rendas geraes, pois abaixo de Deus, a elle devo a vida.

Queira o Sr. Penna desculpar-me em offender a sua modestia com a publicidade deste seu acto tão meritorio como humanitario, pois não posso deixar passa-lo desapercebido.

Oxalá que o Sr. Penna tenha um dia a recompensa dos serviços que tem prestado a seus semelhantes.

Em qualquer parte que a sorte me conduzir serei sempre reconhecedora deste beneficio, e me terá sempre como sua humilde criada,

Maria de Torres Galindo.

Cabo, 31 de outubro de 1873.

Santo Antonio do Recife, 7 de novembro de 1873.

Exm. e Rvm. Sr.—O officio que V. Exc. Rvm. me dirigio com data de hontem offerecendo-me o pagamento de minha congrua pela importancia que ainda recebe V. Exc do governo imperial, é mais um acto de caridade e abnegação, com que V. Exc. nos conforta nesta quadra de tribulação para a igreja e seu clero.

Não quiz ao principio acreditar, julgando-a apocripha, nessa portaria da presidencia negando-nos o pagamento de nossa congrua sob frivolos pretextos; ou que o governo melhor aconselhado, a mandasse cassar. Nescio que fui eu! não me lembrei era ella a consequencia logica do aviso do imperio de 13 de setembro do corrente anno, e a realisação das ameaças, que nos foram feitas para nos forçar a abandonar o nosso pastor na luta a que o arrastaram.

Nas circumstancias actuaes, e visto que em 39 annos de parocho ainda não pude fazer um peculio, aceito o caridoso offerecimento de V. Exc., como adiantamento de nossas congruas, até que um governo mande-nos indemnisar do que o arbitrario e a vingança nos privaram.

Sim; a vingança dessa seita nefasta que, não podendo vencer por meios de ardis, reune aos que nos podem reduzir a maior pobreza do que a que já vive o clero brasileiro.

Illudem-se, porém; o clero pernambucano, ou melhor, o brasileiro sustentado pelo auxilio e graça divina, e guiado pelo seu legitimo pastor, ha de mostrar ao mundo inteiro que não desmerece do clero francez de 1793.

Deus guarde a V. Exc. Rvm.—Exm. e Rvm. Sr. D. Fr. Vital Maria Gonçalves d'Oliveira, digno bispo da diocese.

O conego vigario,

Antonio Marques de Castilha.

Para deputados provinciaes os Srs.:

1 Dr. Manoel do N. M. Portella
2 « João Barbalho Uchôa Cavalcante.
3 « Manoel do Rego Barros Souza Leão.
4 « Manoel Caldas Barreto.
5 « Felippe de Figueirôa Faria.
6 « Dario Cavalcante do Rego Albuquerque.
7 « Carlos Augusto Vaz d'Oliveira.
8 « Antonio Domingues Pinto Junior.
9 « Miguel José d'Almeida Pernambuco.

Para todos.

A casa mortuaria de Paula & Mafra continúa a bem servir ao publico, em quanto seus proprietarios ou são deferidos no recurso que antepõem ao Conselho d'Estado contra o monopolio concedido a outros, ou são a contento indemnisados pelos monopolistas. E para que ninguem se illuda a respeito, scienficam ao respeitavel publico que se acham providos do material necessario e com carros novos.

Para deputados provinciaes os Srs.:

1 Dr. Manoel do N. Machado Portella.
2 « João Barbalho Uchôa Cavalcante.
3 « Manoel do Rego Barros Souza Leão.
4 « Felippe de Figueirôa Faria.
5 « Carlos Augusto Vaz d'Oliveira.
6 « Manoel Caldas Barreto.
7 « Dario Cavalcante do Rego Albuquerque.
8 « Antonio Domingues Pinto.
9 « José Tiburcio Pereira de Magalhães.

Um eleitor.

Motivos porque o cabello cahe.

Quando a cutis da cabeça chega a encolher por causa de enfermidade, idade, ou qualquer um outro motivo que seja, estreita e aperta os tubos dos cabellos á superficie e impede a materia colorativa e nutritiva de passar das raizes as fibras.

Para sanar esta difficuldade torna-se necessario applicar o *Tonico Oriental* tanto pela manhã como pela noite, fazendo-se uso vigoroso com uma escova penetrante. O effeito produzido é o de renovar a vitalidade do craneo e abrandar os tegumentos. A cuticula promptamente se converte n'um estado suave e flexivel, e a communicação interrompida entre os bulbos e as fibras se renova, dando por resultado uma brilhante, lustrosa, macia e basta cabelladura.

Anacahuita peitoral.

Por meio da poderosa acção deste remedio irresistivel, as enfermidades da garganta e dos pulmões se dissipam e desvanecem como por um magico encanto. Aquelles que padecem d'asthma, e se viram quasi que privados de guardar uma posição horisontal durante annos inteiros, principiam á respirar com facilidade e dormem tranquillamente depois de haverem tomado algumas doses deste delicioso e admiravel xarope. A tosse angustiosa e violenta, as fortes constipações, o sangue dos pulmões, a rouquidão e perda de voz, e todas as molestias do peito e da trachea, que tem uma tendencia á phtysica, se curam prompta e radicalmente mediante o uso deste remedio suavizador. Fortifica e vigorisa os orgãos da respiração, e os torna invulneraveis ás mudanças repentinas da temperatura atmospherica; e como na sua elaborada composição não entra nem existe outra cousa mais do que balsamos saudaveis, pode-se por isso mesmo applicar com toda a segurança até mesmo ás mais tenras e delicadas creaturas.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 7 DE NOVEMBRO DE 1873.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Algodão—de 1ª sorte 8$500 por 15 kilos.
Dito—de dita 8$800 por 15 kilos, hontem.
Dito—de dita sem inspecção 8$000 por 15 kilos, hontem.
Algodão—do Rio Grande do Norte 9$000 por 15 kilos posto a bordo a frete de 1 1/16 d. e 5 0/0, hontem.
Acção—do caminho de ferro do Recife a S. Francisco limitada, 136$400 cada uma.
Cambio—sobre Londres a 90 d/v. 26 1/8 d. por 1$000, do banco.
Cambio—sobre Paris a 3 d/v. 368 rs. por franco, do banco
Cambio—sobre Hamburgo a 3 d/v. 460 rs. por R. M., do banco.

Oubourcq
Presidente.
P. J. Pinto
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 6	212:022$766
Idem do dia 7	21:583$481
	233:606$247

Descarregam hoje 8 de novembro

Patacho nacional—*Ormezinda*—mercadorias para alfandega.
Brigue hollandez—*Goorecht & Oldambt*—farinha de trigo já despachada para o caes do Apollo.
Barca franceza—*Anne Marie*—ferragens já despachadas para o trapiche Conceição, para conferir.
Brigue portuguez—*Ligeiro III*—vinho, vinagre e azeite para deposito no trapiche Barbosa, e cal já despachada para consumo, para o caes Barbosa.

Importação.

— Brigue inglez *Bloomer*, entrado de Cardiff em 7 do corrente, consignado a Wilson, Rowe & C. manifestou:
Carvão de pedra 301 toneladas.

— Brigue brasileiro *Honorio*, entrado do Rio Grande do Sul na mesma data e consignado a Amorim, Irmãos & C., manifestou:
Xarque, 150,000 kilogrammos.

— Vapor francez *Erimanthe*, chegado dos portos da Europa, idem, consignado a Harismandy & Labille, manifestou:

Azeite d'Oliveira 2 caixas a Otto Bohres. Agua de flores de laranja, 3 ditas a Augusto Caors, ditas Vichy, 2 a Mendes Azevedo & C., dita ingleza 5 a Pedro J. Pinto. Amostras 1 caixa a E. A. Burle & C.

Brinquedos 2 caixas a Gomes de Oliveira Sobrinho.

Calçado 1 caixa a J. C. Christiani & C., 7 a Lyra & Vianna, 1 a Farias & C., 1 a Sá Leitão & Coimbra. Chapéos 8 caixas a Christiani & C., 3 a Pinto da Silva & Cascão, 1 a João Ramos & Machado, 3 a Monteiro Gregorio & C., 1 a Pinheiro, Bartholo, 1 a Bacellar & C., 1 a Mombard Mettler & C., 2 a Souza, Castro & Almeida, 3 a Mendes Azevedo & C. Camizas 1 caixa á ordem, 1 a Luiz Gonçalves da Silva & Pinho. Chapéos de sol 1 caixa a Mendes Azevedo & C. Conservas 6 caixas a G. Hayes, 1 a Otto Bohres. Charutos 1 caixa a Moreira Halliday & C. Chales de lã 2 caixas a L. A. Siqueira.

Enfeites 1 caixa a Parentes Vianna & C. Espelhos 2 ditas a Domingos Manoel Martins.

Fitas 1 caixa a Keller & C. Flores artificiaes 1 a Gomes de Oliveira Sobrinho.

Gravatas 1 caixa a Alfredo Gibson.

Joias 1 caixa a Lehman frères, 1 a Hyvernat & C. Ditas falsas 1 caixa a Paul Guelph & C. Jornaes 1 caixa de Bailhacar & C.

Livros 1 caixa a de Bailhacar & C. Licores 7 caixas a E. Turpin.

Mercearias 1 caixa a Gomes de Oliveira Sobrinho, 1 a Augusto Porto, 1 a A. Frederico dos Santos, Porto 1 a Carvalho Guimarães & C 2 a Senhora …, 1 a Costa Irmãos & C. Mercadorias 2 caixas a L. A. Siqueira.

Modas 4 caixas a Vaz Junior & C., 1 a Cunha & Manta, 2 a Maria Barthers, 1 a Souza Castro, 1 a Almeida, 1 a Domingos Manoel Martins. Moveis 2 caixas a Mesquita Cardoso & C. Massas 11 caixas a João Francisco Paula Ramos. Manteiga 23 barris á ordem, 25 meios ditos á mesma, 270 inteiros a Harismandy & Labille.

Oculos 1 caixa a Basto Oliveira & C. Objectos de escriptorio 2 caixas a Walfrido & Souza, 5 a José Nogueira de Souza. Objectos diversos 3 caixas a Sra. Lezat, 1 a João Ignacio de M. Rego. Pentes uma caixa a José de A. & C., 1 a E. P. Wild & C. Pelles 1 caixa a José de Almeida & C. Perfumarias 2 caixas a Sá Leitão & Coimbra, 1 a Luiz A. de Siqueira.

Queijos 3 caixas a E. Turpin, 1 a J. C. Christiani & C.

Queijos 23 caixas á ordem, 7 a J. J. Leitão, 50 a Fernandes da Costa & C., 31 a Magalhães & Irmão, 35 a Cardoso M. & C., 6 a J. J. Leitão & C., 5 a Souza Basto & C., 1 a J. J. Leitão & C., 43 a J. J. Gonçalves Beltrão & Filho, 2 a Antonio F. Corga.

Roupa 2 caixas a Mesquita Cardoso, 1 a L. A. de Siqueira, 1 a Paulino de Siqueira. Relogios 1 caixa a A. Hyvernat & C.

Sedas 1 caixa a Cramer Frey & C., 1 a Gurgel do Amaral & C. Sardinhas 20 caixas a Mombard Metler & C. 50 a Beltrão & Filho, 50 a a Manoel da Silva Faria & C., 1 a J. Christiani & C.

Tecidos de algodão 1 caixa a Tr. Ghauveroche, 3 a a Mendes Azevedo & C., 3 a Keller & C., 4 a E. A. Burle & C.

Tecidos de lã 2 caixas a Carneiro & Nogueira, 6 a E. A. Burle & C., 2 a Mendes de Azevedo & C.

Vinho 5 barris a C. Turpin, 1 a Otto Bohres, 4 caixas a Otto Bohres, 1 barril a Carneiro & Nogueira 1 a Cramer Frey & C., 50 caixas á ordem, 36 a E. Turpin, 200 a T. Chaistiansen. Vinagre 1 caixa a Otto Boheres.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 6 DE NOVEMBRO DE 1873.

Para os portos do exterior.

— Na barca ingleza *Zingra*, para Hamburgo, carregaram: R. Schimmettau & C. 220 saccas com 16,295 kilos de algodão.

— Na sumaca hespanhola *Trovador*, para Barcelona, carregaram: Amorim Irmãos & C. 36 saccas com 2,773 kilos de algodão.

— No lugar allemão *Nicoline*, para Liverpool, carregaram: G Neesen & C. 290 saccas com 21,552 1/2 kilos de algodão.

— No hiate inglez *Impulse*, para New-york, carregaram: H. Forster & C. 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue portuguez *B. Figueirense*, para Lisboa, carregou: M. J. S. Guimarães 15 pranchões de amarello.

Para os portos do interior.

— Para o Pará, no patacho allemão *Maria*, carregou: J. E. de Miranda 100 barricas com 3,353 kilos de assucar branco.

— Para o Pará, no brigue allemão *Brilhante*, carregou: A. M. da Souza Machado 350 barricas com 26,478 1/2 kilos de assucar branco.

— Para o Rio de Janeiro, no navio brasileiro *Probidade*, carregou: L. J. S. Guimarães 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco.

— Para o Aracaty, no hiate brasileiro *Deos te Guie*, carregaram: A. Oliveira & C. 2 barricas com 120 kilos de assucar branco.

— Para a Bahia, no vapor brasileiro *Dantas*, carregou: A Loyo 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

— Para Macáo, na barcaça *Veronica*, carregaram: Sá Leitão Irmãos 1 barrica com 60 kilos de assucar refinado. Para Mossoró, A. Oliveira & C. 2 ditas com 120 ditos de dito branco; Fernandes & Irmão 3 saccos com 225 ditos de dito; Silva, Neves & C. 4 pipas com 1,920 litros de aguardente.

— Para Mamanguape, na barcaça *Boa viagem*, carregaram: B. Gomes & C. 1 barrica com 60 kilos de assucar branco.

— Para Macáo, na barcaça *Dous Amigos*, carregaram: J. C. Figueira 6 pipas com 2,889 litros de aguardente. Para Mossoró, B. F. Guimarães 2 ditas com 960 ditos de dita, e 3 barricas com 343 kilos de assucar branco

— Para o Rio Grande do Norte, na barcaça *Silvina*, carregou: B. F. Guimarães 2 barricas com 135 kilos de assucar refinado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 6	4:175$925
Idem do dia 7	336$049
	4:511$974

VOLUMES SAHIDOS

Do dia 1 a 6	4,294
Primeira porta no dia 7	236
Segunda porta	62
Terceira porta	170
Quarta porta	89
Trapiche Conceição	410
	5,261

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega do dia 1 a 6	13
Idem idem no dia 7	
Navios atracados no trap. da alfandega	
Alvarengas	
No trapiche Conceição	1
	14

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 6	6:037$892
Idem do dia 7	6:269$769
	12:307$761

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 6	17:383$830
Idem do dia 7	2:355$953
	19:739$783

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 6	661$047
Idem do dia 7	687$847
	1:348$894

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 7.

Rio Grande do Sul—35 dias, brigue brasileiro *Honorio*, de 224 toneladas, capitão Manoel E. de Barros, equipagem 10, carga 10,000 arrobas de carne; a Amorim.

Rio de Janeiro—25 dias, brigue hollandez *Willem van Brvoort*, de 152 toneladas, capitão E. T. Jaski, equipagem 9, em lastro; a M. de Lagrange.

Cardiff—46 dias, brigue inglez *Bloomer*, de 187 toneladas, capitão H. Jones, equipagem 8, carga carvão; a Wilson Rowe & C.

Bordeaux e portos intermedios—19 dias, vapor francez *Erymanthe*, de 1,343 toneladas, commandante Boubée, equipagem 95, carga differentes generos; a Harismandy & Labille.

Navios sahidos no mesmo dia

Mossoró—Lugre inglez *Favorite*, capitão C. Payne, em lastro.

Hamburgo—Barca ingleza *Zingra*, capitão C. Lucas, carga algodão.

Portos do sul—Vapor francez *Erymanthe*, commandante Boubée, carga parte da que trouxe dos portos da Europa.

Bahia e portos intermedios—Vapor nacional *Dantas*, commandante Peres, carga carne e outros generos.

EDITAES.

Consulado provincial

Para sciencia dos contribuintes do imposto da decima urbana e os effeitos legaes, em seguida publicam-se as alterações verificadas no lançamento do mesmo imposto no corrente anno financeiro de 1873 a 1874, ficando aberto o prazo ás reclamações, que por ventura possam ter a fazer os interessados na fórma da lei e regulamentos respectivos.

Alterações verificadas pelo lançador João Pedro de Jesus da Matta, no lançamento da decima urbana da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, o qual tem de servir para o anno de 1873 a 1874.

Rua da Moeda.

N. 33. Joaquim Lopes de Almeida, 1 sobrado de 1 andar e loja em obras, para pagar a decima no 2º semestre avaliado em 600$

Rua de Tuyuti.

N. 15. Luiz Antonio de Jesus, 1 sobrado de 1 andar e loja arrendado por 500$

Rua da Companhia Pernambucana.

N. 10 C Barão de Campo Alegre, 1 casa terrea arrendada por 1:200$

Caes da Companhia.

N. 26. Companhia Pernambucana, 1 sobrado de 1 andar e loja arrendado por 2:400$
N. 28. A mesma, idem idem 2:000$
N. 30. A mesma, idem idem 1:800$

Largo d'Assembléa

N. 2 A. Barão de Campo Alegre, 1 casa terrea arrendada por 1:300$
N. 9. Thereza Gonçalves de Jesus Azevedo, 1 dita por 3:000$
N. 15. João Valentim da Cruz, 1 sobrado de 3 andares e loja, occupado pelo senhorio, avaliado por 1:100$

Praça d'Assembléa.

N. 1. Barão do Livramento, 1 casa terrea arrendada por 1:500$
N. 3. O mesmo, idem idem 1:500$
N. 5. O mesmo, idem idem 1:500$
N. 7. O mesmo, idem idem 1:500$
N. 9. O mesmo, idem idem 1:500$
N. 11. O mesmo, idem idem 1:500$
N. 13. O mesmo, idem idem 1:500$
N. 15. O mesmo, idem idem 1:500$
N. 19. O mesmo, idem idem 2:000$
N. 21. O mesmo, idem idem 2:000$

Domingos José Martins.

N. 8. Padre José Antonio Marques, 1 casa terrea arrendada por 300$
N. 14. Isabel Raymunda dos Santos Pinheiro, 1 dita com sotea arrendada por 416$
N. 12. Barão de Campo Alegre, 1 sobrado de 2 andares e loja arrendado por 800$
N. 28. Antonio Getales Villas-Boas, 1 sobrado de 1 andar e loja arrendado por 540$
N. 36. Herdeiros de Joanna Maria da Trindade, 1 sobrado de 2 andares e 2 lojas arrendado tudo por 716$
N. 40. Joaquim Antonio Pereira, 1 casa terrea arrendada por 300$
N. 46. Miguel Joaquim da Costa, 1 casa terrea arrendada por 204$
N. 66. Joaquim Baptista Nogueira, 1 dita por 400$
N. 68. Antonio Alves de Souza e outros, 1 sobrado de 2 andares e loja arrendado por 1:020$
N. 72 Irmandade de S. Pedro, 1 casa terrea arrendada por 216$
N. 78. A firma commercial Amorim & Irmão, 1 sobrado de 2 andares e loja arrendado por 648$
N. 86. Francisca e suas filhas, Odoria e Sebastiana, 1 casa terrea arrendada por 300$
N. 90. Manoel da Silva Santos, 1 dita por 400$
N. 112. Joaquim Luiz Vieira, 1 sobrado de 3 andares, sotão e loja arrendado por 1:128$
N. 126. Herdeiros de Anna Perpetua Ferreira da Costa, 1 sobrado de 2 andares e loja arrendado por 1:260$
N. 130. Francisco Manoel da Silva Tavares, 1 sobrado de 1 andar e loja arrendado por 540$
N. 5. José João de Amorim, 1 casa terrea arrendada por 192$

Rua do Bom Jesus.

N. 28. José João de Amorim, 1 sobrado de 3 andares e loja arrendado por 2:100$

Alterações feitas no lançamento da decima urbana na freguezia do Poço da Panella, no exercicio de 1873 a 1874, pelo lançador Izidoro T. de Mattos Ferreira.

Rua Estreita do Rosario.

N. 22. Amaro José da Conceição, uma casa terrea por 72$
N. 22 G. Manoel José Domingues, uma dita por 120$
N. 22 J. Manoel Pedro, uma dita por 120$
N. 22 J. Juvencio, uma dita por 200$
N. 26. Maria Joaquina de Senna S., uma dita por 240$
N. 28. A mesma, uma dita por 120$
N. 36. Augusto Marques do Nascimento, uma dita por 84$
N. 36 A. O mesmo, uma dita por 84$
N. 42 A. Miguel Nunes de Freitas, uma dita por 120$
N. 48 A. Viuva de Manoel Ferreira Chaves, uma dita por 240$
N. 9 A. Francisco de Paula Machado, uma dita por 96$
N. 19 B. Francisco Hermogenes Corrêa de Albuquerque, uma dita por 120$
N. 21 A. José Honorato de Medeiros, uma dita por 96$
N. 21 B. O mesmo, uma dita por 96$
N. 21 C. O mesmo, uma dita por 96$

Estrada do Arraial.

N. 21. D. José Honorato de Medeiros, uma dita por 96$
N. 21. O mesmo, uma dita por 96$
N. 21. F. O mesmo, uma dita por 96$
N. 21. G. O mesmo, uma dita por 96$
N. 21 H. O mesmo, uma dita por 96$
N. 25. Fernando Francisco de Aguiar Montarroyos, uma dita por 84$
N. 28. João, uma dita por 250$

Rua do Cemiterio.

N. 3. Olorico, uma dita por 240$

Travessa do mesmo.

N. 8. Luiz Candido Ferreira, uma casa terrea por 60$
N. 12. Pedro Alem, uma dita por 400$

Harmonia.

N. 1. Rosa Ignez dos Santos Lima, uma casa terrea por 150$
N. 1 A. Manoel Padres, uma dita por 96$

Estrada do Encanamento.

N. 2. José Marques da Fonceca, uma casa terrea por 192$
N. 10 A. Cezidio Aristidis Alves Sampaio, uma dita por 200$
N. 20. Galdino Antonio Soares, uma dita por 96$
N. 1 B. José Paulino Lopes de Almeida, uma dita por 168$
N. 3. Loduvina Marques da Fonceca Borges, uma dita por 120$
N. 5. A mesma, uma dita por 120$
N. 7. A mesma, uma dita por 120$
N. 17. Carolina Leopoldina J. Bastos, uma dita por 300$

Travessa do Marquez.

N. 1. José de Barros da Penha, uma casa terrea por 144$

Parnameirim.

N. 11. Desembargador Francisco Domingues, uma casa terrea por $

Estrada de Sant'Anna.

N. 1 A. Joaquim Pedro de Andrade, uma casa terrea por 200$
N. 1 L. Anna Maria de Souza Cirne, uma dita por 120$
N. 1 E. Manoel Domingues, uma dita por 72$
N. 5 A. Francisca de Paula Cabral, uma dita por 144$
N. 6. Convento do Carmo do Recife, uma dita por 190$

Chacon.

N. 6 D. João dos Santos Ferreira Ramos, uma dita por 400$
N. 9 A. José Leopoldo Bourgard, uma dita por 240$

Alterações verificadas pelo lançador Joaquim de Gusmão Coelho, no lançamento da decima urbana da freguezia da Bôa-Vista do Recife, no anno corrente de 1873 á 1874.

Rua do Conde da Bôa-Vista.

N. 28. Bernardino da Costa Campos, 1 casa terrea por 540$
N. 24. José Alves da Silva Guimarães, 1 dita por 1:440$
N. 30. Francisco Cavalcante de Mello, 1 dita avaliada por 300$
N. 40. Antonio Alberto de Souza Aguiar, 1 dita por 800$
N. 48. Manoel da Silva Neves Junior, 1 casa terrea com duas meias aguas, avaliada por 528$
N. 62. Luiz José da Costa Amorim, 1 dita por 168$
N. 64. O mesmo, 1 dita por 300$
N. 68. Henrique Geraldo, 1 dita por 120$
N. 80. Candido de Albuquerque Maranhão, 1 dita por 120$
N. 82. Francisco Alves Monteiro Junior, 1 sobrado de 1 andar avaliado por 1:200$
N. 90. Bernardo Roque, 1 casa terrea com sotão por 300$
N. 100. Luiz José da Costa Amorim, 1 casa terrea por 144$
N. 112. Caetano José da Costa e Silva e Bernardino José Monteiro Junior, 1 dita por 138$
N. 114. Antonio da Silva Ferreira, 1 meia agua por 144$
N. 118. Joaquim de Souza Silva Cunha, 1 sobrado de 1 andar por 1:000$
N. 17. Dr. Bento José da Costa, 1 casa terrea por 240$
N. 25. Maria das Neves Carneiro, 1 sobrado de 1 andar por 1:000$
N 49 A. Viuva do Dr. Braz, 1 meia agua por 330$
N. 121. José da Costa Ferreira, 1 casa terrea por 240$
N. 123. José Joaquim de Castro Moura, 1 dita por 300$
N. 139. Bernardino da Costa Campos, 1 meia agua por 180$
N. 153. José Joaquim da Costa Moreira, 1 casa terrea por 400$
N. 155. O mesmo, 1 dita por 400$

Rua de Riachuelo.

N. 2. Dr. Vicente Pereira do Rego, 1 dita por 240$
N 4. O mesmo, 1 casa terrea por 240$
N. 12. João Alves Lima, 1 dita por 240$
N. 14. O mesmo, 1 dita por 276$
N. 24 Manoel Ribeiro Fernandes, 1 dita por 300$
N. 32. O mesmo, 1 dita por 300$
N. 42. Alexandre Rodrigues de Almeida, 1 dita por 216$
N. 44. O mesmo, 1 dita por 216$
N. 46. O mesmo, 1 dita por 216$
N 56. Joaquim José Fernandes Pires, 1 dita por 360$
N. 6[illegible]. Dr. Sebastião Gonçalves da Silva, 1 sobrado de 1 andar por 1:600$
N. 5. Vicente Ferreira da Costa, 1 dito por 1:500$
N. 13. Thomasia Barbosa Coimbra, 1 casa terrea por 800$
N. 25. Dr. Floriano José de Miranda, 1 dita por 240$
N. 27. O mesmo, 1 dita por 240$
N. 29 O mesmo, 1 dita por 240$
N. 47. Miguel A. de Figueiredo, 1 dita por 500$
N. 57. Luiz de Oliveira Lima, 1 dita por 800$
N. 59. O mesmo, 1 dita por 800$
N. 61. Antonio Lopes Pereira de Mello e Antonio Antunes Lobo, 1 sobrado de 1 andar por 1:500$

Rua da União.

N. 59. José da Silva Loyo, 1 casa terrea por 1:200$
N. 31. Emilia, Maria Critckett e Joaquim, 1 dita por 600$
N. 29 A. Antonio Gonçalves de Azevedo, 1 casa terrea com sotão em obras, avaliada para pagar o segundo semestre na razão de 1:500$
N. 20. Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, 1 casa terrea com sotão, avaliada por 800$
N. 23. Herdeiros de Manoel Luiz Virães, 1 sobrado de 1 andar avaliado por 1:200$
N. 19. Dr. João Severiano Carneiro da Cunha, 1 casa terrea com sotão por 1:000$
N. 17. Dr. João Severiano Carneiro da Cunha, 1 dita por 1:000$
N. 15. Viscondessa do Valmor, 1 dita por 520$
N. 3. A mesma, 1 dita por 500$
N. 1. Candida Augusta d'Almeida, 1 dita por 300$
N. 58. Tiburcio Valeriano Baptista, 1 dita por 500$
N. 56. O mesmo, 1 dita por 600$
N. 54. José Ignacio d'Avila, 1 dita por 600$
N. 52. José Ignacio d'Avila, uma dita por 300$
N. 32. Viuva e herdeiros do desembargador Martiniano da Rocha Bastos, 1 casa terrea com 1 quarto ao lado, arrendada por 348$
N. 34. Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, 1 casa terrea por 300$
N. 6. Eduardo Candido d'Oliveira, 1 dita por 180$
N. 4. Antonio Gonçalves de Azevedo, 1 dita por 400$

Alterações feitas no lançamento da decima urbana na secção da Varzea, no exercicio de 1873 a 1874, pelo lançador Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira.

Estrada Nova.

N. 120 A. Antonio Francisco Gonçalves, uma casa terrea por 60$
N. 128. Manoel Juvencio, uma dita por 150$
N. 57 A. Bernardino Cavalcante da Silveira Lins, uma dita avaliada por 120$
N. 59 C. Francisco, uma dita arrendada por 72$
N. 69 A. Luiz Bezerra, uma dita por 96$
N. 83. Ignacio Gonçalves da Paixão, uma dita por 72$

Caxangá.

N. 2. Maria Bacellar d'Oliveira, uma dita por 144$
N. 8. Maria Isabel d'Araujo Lopes, uma dita por 220$
N. 12 A. José Pacheco da Fonceca, uma dita por 96$
N. 5 Manoel do Nascimento da Vera Cruz, uma dita arrendada por 72$

Barbalho.

N. 16. Sebastião Affonso dos Prazeres, uma dita por 72$
N. 3 A. Domingos José da Cunha Lages, uma dita avaliada por 240$
N. 15. Manoel Francisco dos Prazeres, uma dita em obras. 5

1.ª secção do consulado provincial, 5 de novembro de 1873.

O chefe,

Eduardo Augusto d'Oliveira.

Edital com prazo de 30 dias.
N. 89.

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuco se faz publico, que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do cap. 6.º do tit. 3.º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las no prazo de 30 dias, sob pena de findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda:

Marca J S N. Numeros 101 e 102—duas caixas vindas do Havre no navio francez *Rio Grande*, entrado em abril do corrente anno e consignado a José Joaquim Ramos e Silva.

Alfandega de Pernambuco, 5 de novembro de 1873.

O inspector,

Fabio A. de Carvalho Reis.

Edital com prazo de 10 dias.
N. 90.

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuco se faz publico, que achando-se as mercadorias

contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, na fórma do § 3º do art. 300 do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las no prazo de 10 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda.

Trapiche Conceição.

Marca R & I - 500 saccos com farello vindos de Lisbôa na barca portugueza *Luzitana*, entrada em 21 de julho do corrente anno.

Dita L - 600 ditos dito idem no brigue portuguez *Celete*, entrado em 23 de abril.

Dita R & I - 500 ditos dito idem na barca portugueza *Nova Sympathia*, entrado em 12 de agosto.

Alfandega, 5 de novembro de 1873.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

4.ª secção. - Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 4 de novembro de 1873.

EDITAL.

Por esta secretaria se faz publico que, tendo o Exm. Sr. presidente da provincia de dar execução ao disposto no artigo 18 da lei n. 1,125, de 17 de junho deste anno, abaixo transcripto, convida a quem quizer contractar a publicação das obras do vigario Barreto, apresentar suas propostas no prazo de trinta dias, a contar da presente data. - O secretario interino. *Adolpho Lamenha Lins.*

LEI N. 1125 DE 17 DE JUNHO DE 1873.

Art. 18. Fica o presidente da provincia autorisado a contractar com quem melhores vantagens offerecer, a publicação das obras do vigario Barreto, cedendo a propriedade da impressão e concedendo uma subvenção que não excederá de dous contos de reis, podendo se julgar mais convenientes, mandar imprimi-las por conta da provincia, para o que abrirá o credito necessario.

DECLARAÇÕES.

Almas da Boa-Vista.

Não se tendo effectuado a eleição no 1º do corrente por falta de numero, são novamente convidados os nossos charissimos irmãos a comparecerem no consistorio da nossa irmandade, domingo 9 do corrente, para encorporados, elegerem a mesa regedora que tem de funccionar no anno compromissal de 1873 a 1874.

Consistorio da irmandade das almas, erecta na matriz da Boa-Vista, 5 de novembro de 1873.

O escrivão
Francisco das Chagas Pereira.

Associação Portugueza de Beneficencia dos empregados no commercio e industria em Pernambuco.

De ordem do Sr. presidente, novamente convido aos senhores associados a reunirem-se domingo 9 do corrente, às 3 1/2 horas da tarde nesta secretaria, rua do Imperador n. 35, primeiro andar, para em assembléa geral, ouvirem a leitura do relatorio da directoria, elegerem novos funccionarios para o anno social do 1873 a 1874 e tratarem de assumptos de interesse da associação, de conformidade com os arts. 36 e 37 de nossos estatutos e seus §§.

Recife, 5 de novembro de 1873.

Salvador José Ferreira Guimarães,
Secretario.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico que o Exm. Sr. presidente da provincia por seu officio de hoje datado, mandou sobr'estar a arrematação do barracão que em Santo Amaro das Salinas servio de quartel da companhia de cavallaria.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 5 de novembro de 1873.

O secretario da junta,
Jesuino Rodrigues Cardoso.

— O administrador da recebedoria de rendas internas, geraes, scientifica dos contribuintes do imposto pessoal que é neste mez de novembro que tem de ser pago sem multa, o 1º semestre do exercicio corrente de 1873—74, e com a multa de 6 % depois de findo o referido mez.

Recebedoria de Pernambuco 4 de novembro de 1873.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Sociedade Monte Pio de Santa Cruz.

De ordem do conselho director da parochia de Santo Antonio convido a todos os parochianos pertencentes a mesma sociedade, para que no dia 9 do corrente, se dignem de comparecer as 10 horas da manhã na sede da sociedade, afim de se proceder a eleição do novo conselho director em observancia do artigo 36 combinado com o § 7 do artigo 36 dos nossos estatutos.

Conselho da parochia de Santo Antonio, em sessão de 3 de novembro de 1873.

O secretario interino,
Medeiros.

COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO Recife á Olinda.
E Beberibe.

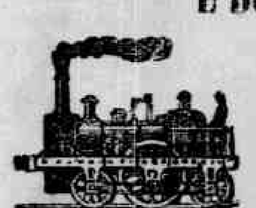

O presidente d'assembléa geral dos accionistas da companhia acima mencionada, manda scientificar aos Srs. accionistas que por falta de numero legal deixou de funccionar ordinariamente dita assembléa no dia 31 de outubro proximo passado, para o qual fôra convocada; por isto é novamente convocada para o dia 19 do corrente mez ás 4 horas da tarde e no lugar de suas sessões, certos de que agora funccionará com qualquer numero d'accionistas presentes segundo o art. 11 dos estatutos.

Devem os Srs. accionistas ter em consideração que a reunião tem por fim a apresentação das contas e relatorio da directoria em relação ao semestre proximo findo; como tambem nella tratar-se-ha das importantes materias adiadas, e que muito interessam á companhia.

Recife, 4 de novembro de 1873.

O secretario.
Luiz Lopes Castello Branco.

Monte Pio Portuguez.
Eleição.

Não se tendo reunido numero legal dos senhores socios para a primeira convocação, de novo convido a todos aquelles senhores, a reunirem-se domingo 9 do corrente pelas 11 horas do dia nos salões do gabinete, afim de proceder-se a eleição da directoria e conselho fiscal, certos os senhores socios que a sessão terá lugar com o numero de socios presentes.

Secretaria da directoria do Monte-Pio Portuguez em Pernambuco, 4 de novembro de 1873.

Borges Costa,
Secretario.

Sociedade patriotica Doze de Setembro.

Devendo ter lugar no dia 2 de dezembro proximo, a exposição que faz esta sociedade, de productos agricolas e naturaes desta provincia, são convidados todos aquelles que quizerem concorrer com os productos mencionados a remettel-os até o dia 20 de novembro, com endereço á — *Commissão central da sociedade Doze de Setembro* — aos seguintes pontos:

Recife, Forte do Mattos, armazem do Dias.

Santo Antonio, rua do Imperador n. 83.

Bôa-Vista, rua da União n. 23.

Quanto ao arranjo e accommodação dos productos no edificio da exposição, os productores deverão entender-se com a commissão nomeada para este fim, composta dos Srs.:

Capitão de fragata Francisco Romano Stepple da Silva, Dr. Felippe de Figueirôa Faria, Joaquim Dias dos Santos, Dr. Francisco Gomes Parente, Dr. A. Lamenha Lins.

Secretaria da sociedade patriotica Doze de Setembro, 3 de novembro de 1873.

A. Lamenha Lins,
1.º secretario.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, competentemente antorisada pela presidencia, em data de 3 de setembro do anno proximo findo, e de conformidade com o que dispõe o § 9.º art. 52 do seu compromisso, permuta por apolices da divida publica a fazenda de criar gados que possue o patrimonio dos estabelecimentos de caridade á seu cargo denominada - Carnauba — sita no termo de Flores desta provincia, com terrenos para criar e plantar, e com algum gado cavallar e vaccum.

Recebe para isto propostas nesta secretaria até o dia 10 de dezembro do corrente anno.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 10 de outubro de 1873.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

THEATRO
Santo Antonio
EMPREZA
VICENTE.
Sabbado 8 de novembro
Beneficio do actor
Julio Xavier.

Primeira representação do excellente drama em 5 actos, original francez de Mr. Lambert Thiboust:

A
REPUBLICA DOS POBRES
(Traducção livre do beneficiado.)

DENOMINAÇÃO DOS ACTOS.

1.º — O segredo do grilheta.
2.º — O pavilhão d'Armenonville.
3.º — Os passaros da rua.
4.º — Rosa primavera.
5.º — A moeda de ouro.

Distribuição.

Personagens do 1.º acto.

Luciano Gérard, pintor	Sr. Babia.
Pedro Renaud, o cutilada	O beneficiado
Mauricio d'Albert, official de marinha	Sr. P. Augusto.
Paulo Bertaud, idem idem	Sr. Florindo.
Raul Deslandes, idem idem	Sr. Emiliano.
José, criado da hospedaria	Sr. Antonio.
Officiaes de marinha.	

Personagens dos ultimos actos.

Luciano Gérard, moço folgazão	Sr. Babia.
Thiago Renaud, filho de Pedro Renaud	O beneficiado
Ernesto Marteau, moço elegante	Sr. Vicente.
Bernardo, criado de Luciano	Sr. Silva.
O tio Guilherme, décano da republica dos pobres	Sr. Florindo.
José Rouget, operario, cidadão da republica dos pobres	Sr. Santos.
Taupin, gaiato, idem idem	Sr. Camara.
Pichet, mercador ambulante, idem idem	Sr. Menezes.
O tio Mathias, trapeiro, idem idem	Sr. P. Augusto.
Um cavouqueiro, idem idem	Sr. Procopio.
Um pelotiqueiro, idem idem	Sr. Antonio.
Um cégo, idem idem	Sr. Philadelpho.
Um limpa-chaminés, idem idem	Sr. Augusto.
Baptista, caixeiro do restaurant	Sr. Philadelpho
Um agente de policia	Sr. Emiliano.
Rosa Primavera, ramalheteira	D. Emilia.
A Tontinegra, idem	D. Olympia V.
Coralia, moça do tom	D. Olympia A.
Diana, idem	D. Bernardina.
Anatalia, idem	D. Josephina.

Moços elegantes, moças do tom, freguezes do restaurant, convidados, criados, guardas de Paris, cidadão da Republica dos pobres, etc. etc.

A acção passa-se na actualidade.

O primeiro acto em Toulon. Os quatro ultimos em Paris, cinco annos depois do primeiro.

Peças de canto.

1.º acto. — A partida do marinheiro.
2.º acto. — A canção do azucrin.
3.º acto. — O hymno da Republica dos Pobres.

A musica é composição do maestro

F. COLÁS

Terminará o espectaculo com a chistosa scena comica, em verso, do distincto dramaturgo Dr. Carneiro Vilella:

OS AMORES
DE
Quinquim das moças

desempenhada pelo **Beneficiado.**

Principiará ás 8 1/2 horas.

Ao publico

Não sendo possivel ao actor Julio Xavier procurar as pessoas, a quem desejava convidar para o seu beneficio, por motivo de achar-se occupado com os ensaios de apuro, para a boa execução do drama annunciado, pede por isso desculpa aos seus amigos, esperando que elles espontaneamente o honrarão com as suas presenças.

O beneficiado aproveita a occasião para agradecer a todas ás pessoas que se dignarem concorrer á sua festa artistica, igualmente aos seus dignos collegas, que nella tomam parte, e com especialidade ao Illm. Sr. Dr. Carneiro Vilella, pela delicada offerta da sua valiosa composição.

N. B. — Haverá trem para Apipucos, tocando em todos os pontos.

THEATRO
SANTO ANTONIO.
EMPREZA
VICENTE.
Domingo 9 de novembro.
A's 8 1/2 horas,
2.ª representação
do drama em 5 actos:

A
REPUBLICA DOS POBRES
(Traducção livre do actor Julio Xavier)

Terminará com a scena comica:

OS AMORES
DE
Quinquim das moças.
Original do Dr. Carneiro Vilella.

THEATRO
GYMNASIO DRAMATICO
EMPREZA--VICENTE.

Domingo 9.
Espectaculo á tarde.
A comedia em 3 actos:
O CASAMENTO SINGULAR
OU
Os amores d'um caixeiro

O lindo dueto:
O estudante e a lavadeira.
A comedia em 1 acto:
Uma experiencia
A's 5 1/2 da tarde.

AVISOS MARITIMOS.

PATACHO
D. FRANCISCA.

Para o Rio de Janeiro pretende seguir com pouca demora por ter dous terços de seu carregamento engajado e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão Filho á rua do Commercio n. 5.

Para Lisboa

seguirá brevemente a barca portugueza *Gratidão*; para carga e passageiros trata se com E. R. Rabello & C., rua do commercio n. 48.

Pará

Para o referido porto pretende seguir com pouca demora o brigue portuguez *Recife* por ter a maior parte do carregamento tratado: para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA
MESSAGERIES MARITIMES
Linha mensal
MENDOZA

Espera-se dos portos do sul no dia 9 do corrente mez, seguindo depois da demora do costume para Bordéos, tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.

Para condições, fretes e passagens, trata-se com
OS AGENTES
Harismendy & Labille.
9 — Rua do Commercio — 9

Para o Rio Grande do Sul

sahirá brevemente a escuna portugueza *Agnia*; para carga e passageiros trata-se com E. R. Rabello & C., rua do Commercio n. 48.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORÓ', ARACATY, CEARÁ, MANDAHU', ACARACU' E GRANJA.

O vapor *Pirapama*, commandante Silva, seguirá para os portos acima no dia 14 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 12 do corrente, encommendas até o dia 13, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
MACEIÓ, ESCALAS PENEDO E ARACAJU.

O vapor *Giquiá*, commandante Martins seguirá para os portos acima no dia 14 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 12 do corrente, encommendas até o dia 13, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA
DE
NAVEGAÇÃO BRASILEIRA.
Portos do norte.

O vapor nacional *Bahia*, é esperado dos portos do sul até 8 do corrente, seguirá para os do norte depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores, passageiros e mais informações, dirijam-se á rua do Vigario n. 7, escriptorio da agencia.

Pereira Vianna & C.
Agentes.

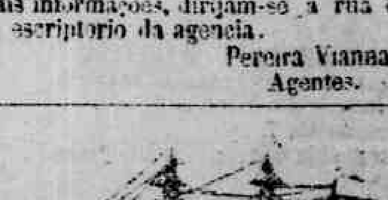

Pacific Steam Navigation Company
Linha quinzenal
O PAQUETE
MAGELLAN

espera-se da Europa até o dia 9 de novembro e depois da demora do costume seguirá para o sul do imperio, Rio da Prata e costa do Pacifico, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14 —RUA DO COMMERCIO— 14

PROGRESSO MARITIMO DO PORTO
Empreza portuense de navegação a vapor entre Portugal e o Brasil.

O vapor
JULIO DINIZ
Commandante - J. J. Rodrigues Contente

Esperado da Europa de hoje em diante, depois da pequena demora dentro deste porto, seguirá para os da Bahia e Rio de Janeiro.

Para passagens e fretes de carga, encommendas e valores, tratam-se com os
AGENTES
E. R. Rabello & C.
48—Rua do Commercio—48

Para Lisboa

seguirá com brevidade o brigue portuguez *Bella Figueirense*; para carga e passageiros trata se com E. R. Rabello & C., rua do Commercio numero 48.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
MAMANGUAPE.

O vapor *Coruripe*, commandante Santos, seguirá para o porto acima no dia 12 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
RIO FORMOSO E TAMANDARÉ.

O vapor *Parahyba*, commandante Oliveira, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as 9 horas da noite.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY
Linha quinzenal
O PAQUETE
LUSITANIA

espera se dos portos do sul até o dia 8 de novembro, e depois da demora do costume, seguirá para Liverpool, via S. Vicente e Lisboa, para onde receberá passageiros, encommendas e carga a frete

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Rio de Janeiro

O patacho dinamarquez *I. P. Larsen*, a sahir nestes dias, recebe ainda alguma carga a frete: a tratar na rua do commercio n. 6, 1º andar.

Rio de Janeiro

O patacho dinamarquez *J. P. Lassen* segue com pouca demora para este porto, podendo levar cerca de 25 escravos no convez, por passagem razoavel: a tratar com H. Lundgren, rua do Commercio n. 4.

Para o Porto.

Segue com brevidade a barca portugueza *S. Manoel II*. Recebe carga e passageiros: a tratar com Tito Livio Soares, á rua do Vigario n. 17.

LEILÕES.

LEILÃO
DE
MOVEIS
Hoje
Sendo:

diversas mobilias de jacarandá, e de amarello, e muitos outros moveis que serão vendidos pelo maior preço, para liquidar.

No armazem da rua do Imperador n. 48, ás 11 horas do dia acima.

Pelo agente Martins.

Leilão
DE

um magnifico sobrado de 2 andares e sotão, em chãos proprios, com frente de azulejo, da rua do Bom Jesus n. 26.

SEGUNDA-FEIRA 10 DO CORRENTE
ás 11 horas.

O agente Pinto legalmente autorisado, levará a leilão o predio acima mencionado, o qual torna-se recommendado por ser novo e edificado em chão proprio, e em uma das ruas mais commerciaes.

O pretendentes poderão desde já examina-lo, e concorrer ao leilão que deve ter lugar ás 11 horas do dia 10 do corrente, no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43.

Grande
LEILÃO
Em continuação
SEGUNDA-FEIRA 10 DO CORRENTE

De um grande sortimento de machinas de costura, garantidas, cadeiras para salas, ditas para viagem, ditas para jardim, ditas para recreio, ternos de bandejas, duzias de facas, objectos de electro-plate para serviço de mesa, espelhos de todos os tamanhos e modelos, tapetes, costureiras para senhoras, carrinhos para crianças, bollas de vidro para jardim, espingardas de dous canos, lavatorios completos, e muitos outros artigos que bem deverão agradar aos concurrentes, o que tudo se vende para liquidação.

pelo agente Martins.

No armazem junto á loja do Carneiro Vianna, á rua do Barão da Victoria n. 24, principiando logo ás 10 horas da manhã.

LEILÃO
DA
chapeleria elegante, á rua da Imperatriz n. 3
TERÇA-FEIRA 11 DO CORRENTE
ás 11 horas

O agente Pinho Borges fará leilão de um excellente e escolhido sortimento de chapéos de pellucia, castôr, palha, brim, para homens e meninos, de velludo, palha da Italia, amazonas, esparterie, e muitos outros de variado gosto, para senhoras e meninas, flores, plumas capellas e grinaldas para noiva: a armação de amarello, envernisada, cabides, fôrmas e outros objectos proprios para chapeleria, e se venderá em lotes á vontade dos concurrentes.

Casa de penhores
LEILÃO

Está marcado o dia 15 do corrente para nelle ter lugar o leilão de todos os objectos dados em cautelas, á casa de penhores da travessa das Cruzes n. 2, cujas cautelas estão vencidas.

LEILÃO
DAS
dividas

activas, direitos e acções da massa fallida de Amorim, Fragozo, Santos & C., na importancia de [illegible]183527.

A SABER:

Commanditarios que firmaram o contracto social e que ainda não entraram com os 50 por cento de suas assignaturas, sendo o valor não realisado o que abaixo se segue:

Antonio Machado Gomes da Silva	14:000$000
Antonio Vicente do Nascimento Peitosa	2:000$000
Antonio Alves Ferreira	1:000$000
Antonio Eustaquio Gomes	1:000$000
Antonio da Silveira Maciel Junior	7:500$000
Antonio Francisco de Souza Magalhães Junior	1:000$000
Antonio José de Siqueira	22:000$000
Antonio de Oliveira Antunes (aceitou letra)	1:666$666
Bento José da Costa (idem)	2:666$667
Candido Thomaz Pereira Dutra	2:000$000
Francisco Simões da Silva	1:000$000
Francisco de Paula Andrade	1:000$000
Frederico Miguel de Souza	6:000$000
George Nesit	3:000$000
Isabel Maria da Costa	4:000$000
Ignacio José Coêlho	3:000$000
José Mamede Alves Ferreira	1:000$000
José Alexandre Gubian de Verdun (cessionario, Bento José da Costa)	4:000$000
José Cavalcanti Lins	4:000$000
João da Silva Ramos	2:500$000
José de Barros Lima	1:000$000
José de Alencquer Simões do Amaral	1:500$000
José Victorino de Paiva	4:000$000
J. P. Adour & C.	5:000$000
James Olivier	1:500$000
John Lilly	2:000$000
José Joaquim de Miranda	5:000$000
Joaquim da Silva Castro	1:500$000
Joaquim Francisco de Mello Santos	2:000$000
José Joaquim Jorge	2:500$000
Luiz José Marques	2:000$000
Manoel Buarque de Macedo Lima	3:000$000
Manoel Antonio dos Passos Oliveira	2:000$000
Manoel Joaquim de Oliveira (cessionario Francisco Guedes de Araujo)	3:000$000
Manoel de Azevedo Pontes	5:000$000
Martinho & Oliveira	3:000$000
Manoel Gonçalves de Oliveira	2:000$000
Ramos, Duprat & C.	2:500$000
Seve, Filhos & C. (admittido ao passivo da fallencia)	5:000$000
Tito Avelino de Barros	1:000$000
Victorino José de Souza Travassos	5:000$000
Vicente Mendes Wanderley	5:000$000

Cessionarios de commanditarios que entraram com 50 % das assignaturas ou capitaes á que estão obrigados pelo contrato social, e que restam ainda 50 % para completar todo o fundo subscripto o seguinte:

Bento José da Costa Junior por José Alexandre Gubian de Verdun	4:000$000
Francisco Guedes de Araujo, por Manoel Joaquim de Oliveira	750$000

Entraram por outros que deixaram de realisar com 50 % e ainda restam 50 %, os seguintes:

Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante	2:500$000
José Jeronymo Monteiro	2:500$000
João Baptista Fragoso	7:000$000
José A. de A. Santos	5:000$000

Lista dos devedores constantes de sentenças judiciaes:

Francisco de Barros Rego	4:247$201
Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante	8:930$000
Mello & Irmão	1:903$670
André de Abreu Porto	15:000$000
Francisco de Paula Pereira	2:000$000
Francisco Botelho de Andrade (em appellação)	2:500$000
Gonçalo José Affonso	1:463$100
João Luiz de Oliveira Azevedo	2:989$240
João Pinto Regis de Souza	5:000$000
João da Cunha Wanderley	5:918$526
Manoel Gouveia de Souza	2:484$520
Octaviano de Souza França	2:215$240
João Pinto de Lemos Junior	2:250$000

Lista de diversos devedores, proveniente de letras, vales e recibos.

Letras. Ramos Duprat & C., Caetano Gonçalves Pereira da Cunha	977$386
Idem. Os mesmos.—José Agostinho de Sá Pereira	99[illegible]$725
Idem. Os mesmos.— O mesmo	891$150
Idem. O mesmo. – O mesmo	495$000
Idem. Os mesmos.—João Rodolpho Gomes	1:042$592
Idem. João Luiz Vianna.—José Caetano de Magalhães	985$200
Idem. Siqueira & Pereira.—Camillo Idepino Emerenciano	3:212$400
Francisco José Fernandes Gitirana	100$000
Antonio Joaquim Panasco	119$400
Faria & C. e Francisco da Cunha Machado Pedrosa	440$025
Os mesmos	440$025
Os mesmos	440$025
Os mesmos	440$025
Os mesmos	695$700
Os mesmos	733$908
Os mesmos	733$908
Os mesmos	733$908
Os mesmos	733$908
Os mesmos	733$908
Os mesmos	1:117$600
Francisco A. de Mendonça	281$442
Victorino José Ferreira e Manoel José Mendes Bastos	387$330
Os mesmos	387$330
Os mesmos	387$360
Os mesmos	114$000
Antonio Joaquim Maduro Brandão	212$330
O mesmo	144$600
O mesmo	297$600
O mesmo	115$600
João Rodolpho Gomes	430$760
O mesmo	430$760
Pedro Paulo dos Santos	1:360$640
O mesmo	742$640
O mesmo	742$640
Manoel Lins Wanderley	739$000
Manoel Pereira da Costa	145$580
João Paulo da Silva	229$201
Joaquim José Medeiros	300$000
José Bento Gonçalves Carneiro	546$498
Pedro José da Costa Castello Branco	464$000
Manoel Firmino da Silva	500$000
O mesmo	400$000
O mesmo	400$000
E. H. Wyht	2:240$980
Machado & Souza	188$000
Os mesmos	412$418
Os mesmos	180$000
Os mesmos	284$000
Os mesmos	85$000
Francisco Moreira Dias	1:170$000
João Rodolpho Gomes	800$000
O mesmo	300$000
Joaquim de Albuquerque Mello	1:000$000
Rego & C., Irmão	250$000
Ramos, Duprat & C.	11:408$270
Os mesmos	1:404$500
Os mesmos	3:690$000
Os mesmos	10:000$000
Os mesmos	454$780
Os mesmos	1:000$000
Os mesmos	1:230$000
Os mesmos	3:700$000
Os mesmos	11:600$000
Os mesmos	10:000$000
Os mesmos	3:700$000
Francisco de Barros Rego	650$000
O mesmo	490$000
O mesmo	4:270$126
João José Medeiros Corrêa & C.	1:134$208
Joaquim José de Mello Junior	793$350
O mesmo	104$000
Copia de lettras.— Joaquim José de Mello Junior	363$640
O mesmo	705$530
Recibo.— Joaquim de Albuquerque Mello	300$000
Idem. James Oliver	18:204$400
Vales.—Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante e Antonio Gonçalves Ferreira Casção	1:600$000
Idem.— Daniel Guimarães & C.	1:001$924
Idem.—Fabrica do Monteiro	900$000
Gonçalo José Affonso	1:000$000
O mesmo	5:000$000
Antonio Marques de Amorim	62:912$000
Titulos verificados e admittidos em massas fallidas e liquidações. — Lima & C., Martins & Sebastião, José da Silva, saldo	4:584$906
Mesquita & Outra	4:148$070
Viuva Amorim & Filhos	95:461$640
Joaquim José da Silveira	3:458$340
Travassos Junior & C.	51:198$000
Joaquim Francisco de Mello Santos	240:017$900

Quinta-feira 13 de outubro de 1873

(ás 10 1/2 horas)

O agente Pinto, competentemente mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito e especial do commercio, levará a leilão as dividas, direitos e acções acima mencionadas, pertencentes á massa fallida de Amorim, Fragozo, Santos & C., em muitos e differentes lotes, ás 10 1/2 horas do dia acima mencionado, em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

AVISOS DIVERSOS

Novidade

Retratos de S. S. Pio IX; do R. P. Beck, geral da Companhia de Jesus, e do R. D. Vital, bispo de Pernambuco: na photographia imperial á rua do Cabugá n. 18, e

Na mesma casa

Retratos da infeliz Maria da Conceição, assassinada pelo desembargador Pontes Visgueiro. 500 rs

— Precisa-se de um cozinheiro para o Hospital Portuguez: a tratar na rua Primeiro de Março n. 13.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado da rua do Duque de Caxias n. 44, proprio para escriptorio, ou rapaz solteiro: a tratar no mesmo, loja.

Comedorias.

No becco do Sarapatel n. 1, fornece-se comedorias para fóra, com promptidão, aceio e preço razoavel.

TASSO IRMÃOS & C. declaram ao publico e especialmente aos seus bons freguezes que o aviso inserto no *Diario de Pernambuco*, de 5 e 6 do corrente de C. Tasso Irmãos, pedindo aos seus devedores o pagamento de seus debitos e ameaçando-os de declarar seus nomes no mesmo jornal—não foi feito por elles.

— Precisa-se de um reverendo sacerdote para celebrar as missas do Natal n'um dos melhores engenhos do Passo de Camaragibe: a tratar na rua do Bom Jesus n. 8, escriptorio, 1º andar.

Ao Sr. fiscal da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves.

Veja que o senhor deve nos domingos e dias santos fazer fechar qualquer um estabelecimento que estiver na lei, pois não aconteceu assim com o estabelecimento da praça do commercio n. 10, que esteve aberto domingo e dia santo, e tambem vende bebidas espirituosas a retalho; pois é preciso que elle seja como os senhores taverneiros. — Pergunta quem quer ter o mesmo privilegio.

Sitio para alugar.

Aluga-se um sitio na Capunga, rua das Pernambucanas n. 66, com bastantes commodos, tendo dez quartos, tres salas, cozinha, coxeira, tanque para banho, gallinheiro, com diversos pés de fructeiras: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 63.

Matricula dos cavallos.

Acham-se a venda em todas as livrarias mappas impressos para matricula dos cavallos conforme determina a lei provincial de 17 de junho de 1873.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira para casa estrangeira de pouca familia: a tratar na rua do Commercio n. 38.

Aluga-se

uma casa terrea em Apipucos, com commodos para familia: a tratar na estação de Apipucos, ou rua da Concordia n. 160.

Ao publico.
Agencia de leilões.
RUA DO MARQUEZ DE OLINDA, N. 37
1.º ANDAR.

O abaixo assignado tem a honra de scientificar ao respeitavel publico, com especialidade ao corpo commercial desta praça, que acaba de ser nomeado *Agente de leilões*, em cujo exercicio promette se esforçará para bem merecer a confiança de todas aquellas pessoas que se dignarem honral-o encarregando lhe de negocios tendentes á sua profissão.

Desde já o abaixo assignado antecipa os seus agradecimentos para com aquelles que o procurarem, o que poderão fazer dirigindo-se á rua do Marquez de Olinda, n. 37, 1.º andar.

Recife, 7 de novembro de 1873.

Joaquim Dias dos Santos.

— Aluga-se a olaria n. 63, em a rua do Visconde de Goyanna: a tratar na rua do Rosario da Boa-Vista, n. 50.

Leque.

Perdeu-se um leque de marfim dentro de um dos wagons do trem que voltou do Caxangá no dia 2 do corrente ás 8 e 35 minutos da noite: recompensa-se a quem o entregar á rua da Madre de Deus n. 38, armazem.

— Traspassa-se a chave da loja da travessa do Duque de Caxias n. 14, com uma armação toda envidraçada, propria para cigarreira, ou outro qualquer negocio: a tratar na venda junto, ou com Manoel Azevedo de Andrade, á rua do Crespo n. 8.

ALUGA-SE

As casas terreas ns. 42 da rua da Matriz da Boa Vista, e 47 da rua das Aguas-Verdes: a tratar na rua da Madre de Deus n. 16.

— Aluga-se barato umas meia-aguas, novas na travessa das Barreiras, beccos do Aquino: a tratar na rua do Cotovello n. 25.

Engommadeira e ama de leite.

— Precisa se de uma engommadeira e de uma ama de leite, paga-se bem uma e outra: na rua Formosa n. 24.

Livros á venda
Na rua do Rangel n. 1.

Chernoviz. Diccionario de medicina popular, 4.ª edição de 1870. Chernoviz: Formulario ou guia medica, 8.ª edição de 1868. Veiga: O amigo dos commerciantes, 1.ª edição de 1873. Arte de requerer em juizo ou novo advogado do povo, 4.ª edição augmentada com a reforma judiciaria.

SAQUES

Carvalho & Nogueira, na rua do Apollo n. 30, saccam sobre o Banco Commercial do Vianna e suas agencias em todas as cidades e villas de Portugal, á vista e a prazo por todos os paquetes.

A M A Precisa-se de uma ama para cozinhar : na praça do Corpo Santo n. 17, 3.º andar.

— Offerece-se uma ama para casa de homem solteiro : na travessa do Peixoto n. 7.

AMA Na rua do Capibaribe n. 31 precisa-se alugar uma escrava que cozinhe e engomme para uma familia composta de duas pessoas e 1 menino, paga-se bem.

Attenção.

20$000.

Precisa-se de duas amas, sendo uma para comprar e cozinhar, e outra para engommar para casa de uma familia de duas pessoas, preferindo-se escrava, paga-se a quantia acima : a tratar na travessa do Vigario Tenorio n. 1, das 9 horas da manhã até as 3 horas da tarde, escriptorio.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de familia : a tratar na rua do Hospicio n. 46, casa terrea que tem bolas amarellas na cornija.

Ama Na rua da Ponte Velha n. 1 precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar para casa de familia de duas pessoas.

Ama Na rua do Visconde de Itaparica n. 32, precisa se de uma ama para engommar.

Ama No Corredor do Bispo n 5 precisa-se de uma para cozinhar e engommar.

AMA Precisa-se de uma mulher forra ou escrava, que saiba cosinhar bem : na Torre, sitio do José Mariano.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de dous rapazes solteiros : a tratar na rua de Paulino Camara, taverna n. 44, esquina em frente ao convento de N. S. do Carmo.

— Na rua da Soledade n. 19 precisa-se de uma ama que lave e engomme, para uma pequena familia.

A M A Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para pouca familia : a tratar na rua Nova n. 16.

Vernizes especiaes para carruagens.

Este verniz, cuja falta aqui tanto sentem os Srs. fabricantes e possuidores de carruagens, acaba de chegar para seu unico deposito, das seguintes qualidades.

VERNIZ SUPERFINO PARA CAIXAS DE CARRUAGENS.

E' um verniz muito claro e duravel para as caixas de carruagens, para todas as demãos, ou para a ultima somente, sobre outros vernizes. A superficie secca em 12 horas, depois das quaes se expõe ao ar por algum tempo, o que faz endurecer, e passadas 15 a 18 horas póde passar-se a caixa a pedra pome e dar-lhe em seguida outra demão. Dão-se com facilidade tres demãos deste verniz sobre as tintas, em tres dias. A primeira demão servindo de apparelho, ajuda a seccar as ultimas demãos e produz um excellente brilho.

Verniz superior seccante para carruagens.

Este verniz é da mesma côr que o antecedente, mas endurece e secca com mais rapidez. Emprega-se com bom exito nas obras urgentes, e póde misturar-se com o anterior. A duração do verniz permanente diminue na proporção da mistura.

VERNIZ SUPERIOR ELASTICCO PARA OS JOGOS DAS CARRUAGENS

Não é tão claro como o verniz para as caixas das carruagens. Emprega-se nos jogos das carruagens e tambem para as primeiras demãos sobre côres escuras. Póde passar-se a pedra pome passadas 10 horas, podendo dar-se em seguida outra demão.

Verniz preto do Japão, superior.

Para trabalhos em preto de carruagens. Produz o preto mais escuro e brilhante, e póde passar-se a pedra pomes 10 horas depois. Deve dar-se duas demãos sobre um fundo preto e cobrir-se com outras duas de verniz que se emprega nas caixas das carruagens.

VERNIZ PARA COUROS, «BRILHANTE E ELASTICO.»

Este verniz, contendo na sua composição grande quantidade d'uma substancia muito semelhante ao azeite denominado *pieds bœuf*, é o unico que dá flexibilidade ao couro velho envernisado. Em geral basta uma demão que deve ser applicada muito ligeiramente, com um pincel depois de ter limpo o couro com agua-raz. Exposto ao sol secca em 1 ou 2 horas, e á sombra mas ao ar secca em 4. Em tempo humido e inutil tal trabalho, por que não é possival tornar o verniz elastico e seccante ao mesmo tempo,

Verniz para apparelho.

Depois de ter applicado 2 ou 3 demãos deste verniz n'um intervallo de 8 horas, deve-se deixar a obra intacta por 2 ou 3 dias, no fim dos quaes se póde pulir com extrema facilicidade. E' essencialmente necessario cobrir este verniz com duas demãos do verniz superfino para caixas de carruagens.

VERNIZ SECCANTE.

Mistura-se com as tintas de apparelho, e sobre tudo com as tintas moidas, para que sequem mais facilmente e para lhes dar mais consistencia.

Como não é necessario dar lustro á ultima demão de verniz empregado nas caixas de carruagens e no dos jogos, convém dá lo n'um local separado aonde não haja pó. Quando a obra urge, deve pôr-se á sombra e ao ar livre depois de secco, isto é, passadas 12 horas, lava-se e enxuga-se bem com uma esponja humida. Quantas mais vezes se fizer isto, mais brilhante ficará o verniz, e mais depressa se terminará a carruagem (em caso necessario tres dias depois da ultima demão). Durante as duas ou tres primeiras semanas deve-se lavar a carruagem com agua fresca, depois de ter servido.

Os frascos devem conservar-se sempre hermeticamente tapados, o resto do verniz não se deve deixar ficar no frasco, e póde usar-se para as primeiras demãos.

Não deve misturar-se com este verniz nenhum outro ingrediente, nem agua-raz, e de nenhum modo com o seccante. E' preciso limpar bem os vasos e os pinceis, e o melhor é servir um pincel para cada verniz.

Deposito unico para o Brasil, Bartholomeu & C., Pernambuco, Rua do Rosario n. 34.

10:000$

Dá-se 10:000$ a premio modico : na rua de Hortas n. 86, sobrado.

— Na rua Velha n. 137 ha para se alugar uma escrava moça, sadia e sem vicios, que cozinha e ensaboa bem, sendo para casa de familia, e com condição de não sahir á rua.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha bastante pratica de taverna e de fiador de sua conducta : na rua Duque de Caxias n. 20.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem ; sendo todo superior em qualidade e fortidão ; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente, garantidas........

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem as compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇAO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

RECEBERAM de Inglaterra completo sortimento de ferragens e machinas para engenhos, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos.

Caldeiras de sobresalente para vapores.

Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.

Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.

Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.

Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.

Relogios e apitos para vapores.

Bombas de ferro, de repucho.

Arados de diversas qualidades.

Formas para assucar grandes e pequenas.

Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.

Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra ; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

VERDADEIRO ELIXIR DO Dr GUILLIÉ

TONICO ANTI-FLEIMOSO E ANTI-BILIOSO

PREPARADO POR **PAUL GAGE**, PHARMACEUTICO

Unico proprietario, *rua de Grenelle Saint-Germain, 9, em Paris.*

A acção do Elixir Guillié é inteiramente benefica. Como purgativo não debilita como os outros remedios desta qualidade, porem tonifica e refresca no mesmo tempo : auxilia e corrige todas as secreções ; dá força aos diversos orgãos : não exige uma dieta severa, pelo contrario é preciso tomar uma boa refeição á tarde quando se usar delle ; pode ser administrado com egual exito na mais tenra idade como na mais adiantada velhice sem nunca causar accidente qualquer.

Na dose d'uma colherada pequena dentro d'um pouco de agua assucarada, seja antes seja depois da comida, estimula o appetite, aviva las funcções digestivas, substitue a losna (*absinthe*), o *vermouth* e bebidas amargas que se costuma tomar.

Un folheto que é um verdadeiro tratado de medicina usual e domestica se dá de graça com cada garrafa de ELIXIR. Elle indica as doenças aonde o ELIXIR é util e o modo de usar delle.

As pessoas que quizeren consultar este folheto antes de usarem deste ELIXIR, podem dirigir seu pedido franco ao S. PAUL GAGE, em Paris e na provincia ou nos paizes estrangeiros, em casa dos depositarios ; este folheto lhes será entregue de graça et immediatamente.

Desde cincoenta annos a reputação do Elixir Guillié espalhou-se no mundo interio pelos serviços que que cada dia elle presta aos medicos e aos enfermos en casos graves ou desenganados.

E sobretudo util á classe operaria, a quem elle poupa gastos consideraveis de doenças e tempo perdido, pois com o ELIXIR GUILLIÉ, as curas são rapidas.

O Elixir Guillié vende-se em todas as principaes pharmacias das *Americas*, nomeadamente no *Pernambuco* : **A. REGORD** ; — **BARTHOLOMEO E C.**

MOFINA

Está encouraçado ! ! !

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio ; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava, que saiba lavar, engommar e comprar para casa de uma familia estrangeira composta de tres pessoas : a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 157, fabrica de rapé.

Cutileria allemã.

Rua de Mathias de Albuquerque n. 8.

Antiga rua das Flores.

O proprietario deste estabelecimento declara que está prompto a amolar, afiar e polir qualquer ferramenta de aço, a saber : como thesouras, navalhas, facões, canivetes, etc. etc.

Na rua do Barão da Victoria n. 36 precisa-se fallar ao Sr. vigario André Curcino de Araujo Pereira, a negocio de seu interesse.

— Aluga-se o armazem de recolher na rua do Burgo n. 11 : a tratar na rua da Praia n. 20, a tratar com José Feliciano Nazareth.

— Não se precisando mais de uma casa na Boa-Viagem, que foi alugada até o ultimo de fevereiro para banhos salgados, traspassa-se a chave da mesma a quem della precisar : a fallar na rua do Coronel Suassuna n. 282.

Para passar a festa.

Aluga-se uma casa no Poço da Panella á rua do Rio n. 25, com 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, quintal murado e com alpendre na frente, muito propria para a estação calmosa por ficar proxima ao rio, desfructando o excellente banho, e preço commodo : a tratar na travessa da Madre de Deos n. 18.

— Aluga-se o segundo andar da casa da rua do Apollo n. 34, com commodos para grande familia ; a tratar na casa immediata n. 30, segundo andar.

Caixeiro.

Offerece-se um rapaz de idade de 15 annos para caixeiro de qualquer estabelecimento : quem precisar annuncie.

— A senhora que se offereceu para morar em casa de familia, prestando seus serviços de costura por pequeno salario, póde dirigir-se á rua do Marquez de Olinda n. 34, 2.º e 3.º andares, sobrado.

— Aluga-se uma excellente casa na povoação de Duarte Coelho, em Olinda, com bons commodos para familia ; a tratar com Jorge Tasso, rua Amorim, n. 37.

ATTENÇÃO

Vende-se uma excellente casa com um pequeno sitio, sita no Arraial junto a casa do Sr. Anselmo : a tratar na mesma casa, e para informações na taverna do Queimado n. 3, 1º andar.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha bastante pratica de taverna e dê fiador de sua conducta : na rua Duque de Caxias n. 20.

O GRANDE REMEDIO DA EPOCA

O MUNDO TODO

PURIFICADOR DO SANGUE

CURA

AS MOLESTIAS ESCROFULOSAS. — As Molestias DA PELLE. — Erupções, Ulceras, Manchas, Etc.

AS DOENÇAS Que são causadas Pela Infecção Venerea. — RHEUMATISMO, ERYSIPELA, ETC.

SALSAPARRILHA AYER

PREPARADO PELO Dr. J. C. AYER & Co., de Lowell, Estados Unidos.

EM FRASCOS PEQUENOS.

W. R. CASSELS & C., Agentes Geraes no Brazil.

Aos senhores fiscaes das freguezias desta cidade

Nós somos pais de familias e estamos de accordo que se fechem as tavernas, e todos os pais de familia devem gostar da mesma lei ; mas é preciso que os senhores fiscaes façam cumprir a lei, porque ha muitas aos vendelhões que vendem pela porta do fundo, e assim se que os senhores fiscaes sabem, mas que fecham os olhos, pois é justo que se cumpra a lei ou deixe de se cumprir, isto foi feito para socego das familias.

Viva S Exc o Sr. presidente da provincia.

Viva a liberdade do commercio.

Viva a camara municipal.

Muitos vendelhões que são de accordo que se fechem as tavernas.

Antonio José Soares Junior.

Leopoldina de Souza Soares, seus filhos, seu mano, sua mana e sobrinhos agradecem cordealmente á todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu esposo Antonio José Soares Junior, e de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar por alma do mesmo finado no setimo dia do seu passamento, no convento de Nossa Senhora do Carmo, ás 6 1/2 horas da manhã, segunda feira 10 do corrente méz, e desde já se confessam summamente gratos.

D. Ursula Muniz.

Joaquim Paulino Nicéas Muniz, seus filhos, e Florencio Tertuliano do Rego Costa, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua mui chara esposa e filha ; de novo convidam aos seus parentes e amigos o caridoso obzequio de assistirem as missas do setimo dia, segunda-feira 10 do corrente, na matriz de S. José, ás 6 1/2 horas da manhã

Antonio Augusto Soares do Amaral

Francisco José do Amaral, Cherubina de J. Amaral (ausente), José Soares do Amaral, Manoel José Soares do Amaral, João José Soares do Amaral, Fortunato José Soares do Amaral, José Elias Soares do Amaral, Francisco B. Lima do Amaral e Manoel Soares do Amaral, agradecem cordialmente ás pessoas que se dignaram acompanhar ao ultimo jazigo os restos mortaes de seu mui presado filho, irmão, cunhado e primo Antonio Augusto Soares do Amaral ; rogando-lhes ainda o caridaso obsequio de assistirem a missa do setimo dia, que terá lugar na segunda-feira 10 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja da Madre de Deos.

Manoel Lourenço dos Santos manda resar uma missa por alma de sua fallecida comadre D. Ursula de Sacramento Costa Muniz, no dia 10 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento, na matriz da cidade da Escada ; convida, portanto, aos seus amigos para assistirem a este acto de religião, do que se torna desde-já eternamente grato.

Antonio Rangel de Torres Bandeira.

Manoel Ignacio de Torres Bandeira, João Vicente de Torres Bandeira e Augusto Cesar da Cunha, irmãos e cunhado do finado bacharel Antonio Rangel de Torres Bandeira, mandam rezar uma missa por sua alma no convento do Carmo, no dia 11 do corrente ás 7 horas da manhã, primeiro anniversario de seu fallecimento, e pedem aos seus amigos, e aos de seu nunca esquecido irmão e cunhado, o caridoso obzequio de assistirem a semelhante acto, pelo que o tornará eternamente gratos.

José Pereira Lemos

D. Constancia Ferreira Ramos Lemos, pai, mãi, irmãos, irmãs, cunhados e mais parentes mandam resar algumas missas no convento de S. Francisco, no dia terça-feira 11 do corrente, ás 6 horas da manhã, trigesimo dia do fallecimento de José Pereira Lemos, na villa do Triumpho, por sua alma ; pedem a concorrencia a este acto de caridade aos amigos e cunhados do finado.

Antonio do Carmo Souza e seus filhos agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua mui prezada esposa e mãi Adelaide Maria da Conceição ; e de novo convidam os seus parentes e amigos para assistirem a missa do setimo dia, segunda feira 10 do corrente, na capella do arsenal de marinha, ás 7 horas da manhã.

Manoel Heleno Rodrigues dos Santos manda rezar uma missa na matriz da villa de Gamelleira pelas 7 horas da manhã, segunda-feira 10 do corrente, setimo dia do passamento de D. Ursula de S. Costa Muniz, esposa do seu amigo Joaquim Paulino Nicéas Muniz, convida aos seus amigos e conhecidos a assistirem este acto.

Joaquim Simões dos Santos.

Antonio Mendes Pereira da Costa e Antonio Ferreira Alberto, aquelle socio e este primo do finado Joaquim Simões dos Santos, agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram assistir as exequias e acompanhar ao cemiterio publico o cadaver daquelle finado e de novo convidam aos seus amigos para assistirem as missas que mandam celebrar pela alma, do mesmo, terça-feira 11 do corrente mez, ás 6 1/2 horas da manhã, 7.º dia de seu fallecimento, e desde já se confessam summamente grato.

Remedios do Dr. J. C. Ayer & C.

Como tem apparecido nesta praça grande quantidade de falsificações, vamos agora prevenir aos consumidores que os remedios do Dr. J. C. Ayer & C., preparados especialmente para o Brasil, trazem os rotulos na lingua do paiz, e são enviados sómente por intermedio dos Srs. Cassels Causer & C., (antigamente A. R. Cassels & C.), Rio de Janeiro, e cada frasco leva o letreiro A. R. Cassels & C., Rio de Janeiro, agentes geraes para o Brasil. Rogamos aos compradores que só aceitem os remedios em conformidade com este aviso, e rejeitem qualquer que traga o rotulo em inglez.

Ha sempre um grande deposito destes verdadeiros remedios, em casa dos Srs.

I. O. C. DOYLE, RUA DO COMMERCIO.

Tambem este Sr. está encarregado de aceitar encommendas por quantidade, pelos preços de Nova-York.

— O abaixo assignado encarregado da liquidação da massa da firma José dos Santos Neves & Irmão, de novo convida aos credores da mesma firma e de cada um dos socios em particular, para que no prazo de oito dias, na rua do Apollo n. 18 armazem de assucar, apresentem os seus titulos afim de serem estes verificados e poder-se assim conhecer em quanto monta o passivo, sem o que não se pode regular a forma do pagamento. Este convite é extensivo aos herdeiros de D. Anna Delfina Paes Barreto, senhora do engenho Garapú, da qual foi inventariante e socio José dos Santos Neves.

Recife, 5 de novembro de 1873.

José Francisco do Rego.

O balanciador

Jeronymo José da Costa, mais antigo desta provincia, pode ser procurado no pateo do Carmo n. 13, venda, que se lhe dirá aonde está trabalhando, ou sua moradia.

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 5 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus felizes bilhetes, um inteiro n. 2413 com 700 , um meio n. 2188 com 200$, um meio n. 2392 com 100$ e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (72), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 15ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (73ª), que se extrahirá na segunda-feira, 10 do corrente mez, pelo novo plano.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza

Leiam

Rocha & C., estabelecidos com armazem de molhados e deposito de sabão á rua da Madre de Deos n. 4, participam aos seus freguezes e a quem mais possa interessar, que o Sr. Manoel Lourenço dos Santos Coelho deixou de ser seu caixeiro desde 31de outubro proximo passado.

— Os abaixo assignados declaram ao publico e ao commercio, que compraram a taverna sita no largo da ribeira de S. José n. 21, que pertencia ao Sr. José Luiz Gonçalves Penna ; e se alguem se julgar com direito a mesma, queira apresentar-se no prazo de tres dias. Recife, 4 de novembro de 1873.

Antonio da Silva Junior.

Francisco Fabião do Monte.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 63, e casa do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 1:000$000 em dous meios de n. 1869, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (72ª) ; e convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos na fórma do costume.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 15ª parte da loteria a beneficio da santa casa da misericordia do Recife, que se extrahirá no dia 10 do corrente mez.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
De 100$000 para cima.	
Inteiro	3$500
Meio	1$750

Recife, 29 de outubro de 1873.

João Joaquim da Costa Leite.

— Precisa-se com urgencia de uma ama para cozinhar, para uma familia de 2 pessoas, e que seja perita cozinheira : a tratar no pateo do Hospital n. 28.

— Precisa-se de um caixeiro para hotel, que dê conhecimento de sua conducta, e de uma ama que saiba bem cozinhar : a tratar na rua do Marquez do Herval n. 2, Concordia e Commercio.

Attenção

Aluga-se a casa n. 36 da rua da Ventura na Capunga, com commodos para familia, estando perfeitamente limpa, por se ter mandado caiar e pintar ha poucos dias : a tratar na rua do Duque de Caxias n. 44.

Attenção.

Precisa-se de um criado para uma casa de pequena familia : a tratar na travessa do Vigario n. 1, escriptorio.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filhos

Teem para vender no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, o seguinte :

AGUARDENTE de cajú : caixa de 12 garrafas.
" de laranja, idem idem.
ARCOS de páo para barril.
CAL de Lisbôa, recentemente chegada.
CHAPÉOS de sol, para homem e senhora, cabo de marfim e osso.
FEIXES de ferro, para porta.
FIO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
LINHA de roriz.
OBRAS de palheta.
PANNO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
RETROZ de todas as qualidades, das fabricas de Peres e Eduardo Militão.
ROLHAS proprias para botica.
SALSAPARRILHA do Pará.
VELAS de cera de todos os tamanhos.
VINHO engarrafado do Porto, caixas de 12 garrafas.
" dito Moscate do Douro, idem idem.
" dito Setubal, caixas de 1 e 2 duzias.
" da Italia engarrafado, caixas de 6 garrafas,
" de Collares superior, em ancoretas.
" de cajú, caixas de 12 garrafas.
" Malvasia do Douro, caixas com 12 garrafas.
" Carcavellos, idem idem.

— Offerece se uma mulher de boa conducta para fazer companhia a uma familia, e tambem presta alguns serviços : quem precisar dirija-se á Boa-Vista, rua Formosa n. 4.

— Aluga-se o armazem n. 34 á rua Duque de Caxias (antiga rua das Cruzes) : a tratar na Soledade n. 27, ou com José Henrique da Silva Guimarães.

— Perdeu-se ha poucos dias, da estação de Sant'Anna até o Recife, um embrulho composto de differentes desenhos de mosaicos para sala : a pessoa que o achou e queira restituir, póde leva-lo ao armazem de Manoel Bastos de Abreu e Lima, caes do Capibaribe n. 12.

Casas para alugar para a festa ou por anno

Um sobrado no Poço da Panella, na rua do Rio n. 5, com 4 salas, 5 quartos, saleta, cozinha fóra e quintal murado.

Uma boa casa terrea nova com cocheira, estribaria pequeno sitio, á margem do rio, n. 35 da mesma rua.

Uma casa pequena. porém com bons commodos na travessa da Cruz das Almas ao pé da casa vermelha n. 2. Todas a tratar com o commendador Tasso.

Pede-se ao procurador ou encarregado de negocios do Sr. João Manoel Pontual Junior, o favor de apparecer á rua do Hospicio n. 33, das 6 ás 9 horas da manhã, ou das 2 ás 5 da tarde.

— Aluga-se uma casa terrea com tres portas de frente e bastante elevada, com sotão dentro e commodos para familia, na rua dos Martyrios n. 160 : a tratar na rua do Rosario da Boa-Vista, segundo andar, por cima da refinação.

— O Illm. Sr. Dr. Leopoldo Cesar Duque Estrada, formado na academia de Pernambuco em 1873, filho do Illm. Sr. Joaquim Leopoldo de Figueiredo, é chamado á loja de Amaral, Nabuco & C., rua Nova n 2, a negocio que não ignora.

Aluga-se

A casa da rua do Padre Nobrega n. 87 ; a tratar com Jorge Tasso, á rua do Amorim n. 37.

Caixeiro.

Precisa-se de um de 12 a 14 annos que queira ir para o lugar de Una, de Rio Formoso. Prefere se algum que saiba escrever bem, embora tenha falta de pratica. Trata se á rua da Madre de Deus n. 34, 1.º andar, escriptorio.

ROUPA COMPLETA PARA LUTO EM 30 HORAS.

OFFICINA D'ALFAIATE

PARA FREGUEZES EM 24 HORAS

NO

Armazem do Pavão

RUA DA IMPERATRIZ N. 60.

Pereira da Silva & Guimarães, proprietarios do referido estabelecimento teem a satisfação de previnir o respeitavel publico em geral, e a seus freguezes em particular, que em seu estabelecimento se acha uma bem montada officina de alfaiate, onde com esmero, promptidão e elegancia, se faz qualquer obra executada segundo os figurinos de Paris ou ao gosto do freguez. No mesmo estabelecimento encontra-se um bello sortimento de casemiras, pannos pretos, ditos azues, brins de todas as qualidades, e finalmente tudo quanto seja preciso para corresponder aos desejos do illustrado publico. Previne-se que não se falta para quando se promette e que os preços são razoaveis.

Publicação litteraria.

O FIM DOS TEMPOS OU A VINDA DO REINO DE DEUS

(1 v. em 8.º francez)

Nesta obra mostra-se pelas prophecias de Isaias, Jeremias, Ezequiel e Daniel, principalmente pelas destes dous ultimos, pelo Apocalypse de S. João, pelas Epistolas de S. Pedro e de S. Paulo, pelas proprias palavras do Salvador, e por algumas outras prophecias particulares, que somos chegados ao fim dos tempos, isto é á vinda do Reino de Deus ou ao triumpho e renovação da igreja de Christo na terra.

Destruição do imperio romano e estabelecimento da igreja ; apparição, desenvolvimento e engrandecimento do mahometismo, sua derrota nos campos de Poitiers por Carlos Martel rei de França ; o imperio de Carlos Magno, neto desse grande rei, e sua divisão em quatro reinos, Allemanha, Italia, França e Hespanha ; engrandecimento da casa da Austria e sua humilhação posterior ; a revolução franceza, seus horrores e sua perseguição á igreja ; a elevação de Napoleão I, suas victorias e seu casamento com uma archiduqueza Austriaca, o filho que teve dessa princeza morto ainda em menor idade, sua derrota final pelas quatro potencias alliadas, Austria, Prussia, Inglaterra e Russia ; as revoluções de 1830 e 1848 em França ; a guerra para a libertação da Italia por parte do rei Carlos Alberto e sua derrota em duas grandes batalhas ; a renovação dessa guerra por parte de seu filho, o actual rei Victor Emmanuel alliado com a França ; a derrota da Austria em Magenta e Solferino ; a conferencia dos dous imperadores da Austria e França ; a cessão da Lombardia feita pelo primeiro ao segundo e a transferencia dessa provincia para o Piemonte ; a volta gloriosa de Napoleão III ao seu paiz ; suas expedições á China e ao Mexico, e sua guerra com a Prussia na qual, diz a prophecia, *tropeçou cahio e não foi mais achado*, morrendo pouco tempo depois em casa particular ; a proclamação e estabelecimento da republica em França pela terceira vez em 1820, a invasão e humilhação desse paiz pela prussia ; a guerra feita por esta ultima potencia alliada em a Italia contra a Austria, a derrota das tropas de Victor Emmanuel assim no mar como em terra ; sua usurpação do reino de Napoles, dos ducados de Toscane Parma, Modena e Lucca, dos estados pontificios a finalmente sua entrada em Roma, sua perseguição aos bispos catholicos, a destruição completa do poder temporal do papa, a reunião do concilio do Vaticano, a definição do dogma da infallibilidade por esse mesmo concilio, a luta travada em seu seio entre os bispos gallicanos e os bispos chamados ultramontanos ; a victoria alcançada por estes contra aquelles ; a dispersão do dito concilio depois da definição da infallibilidade, o encerramento do papa no vaticano onde é sustentado pelos fiéis por meio de donativos, vulgarmente denominados *dinheiro de S. Pedro* : todos estes factos se acham indicados nas prophecias acima mencionadas, sendo sua realisação uma prova valente da verdade dellas ; mas essas prophecias vão adiante do tempo presente. e parecem annunciar ainda.

A morte, talvez violenta, do papa Pio IX para o anno de 1874, a nomeação de tres ante papas em seu lugar, um pela Italia, outro pela Allemanha, e outro pela Russia ; a anarchia que em virtude disto ha de reinar na igreja até ao anno de 1878, pouco mais ou menos, as perseguições horriveis a que nesse tempo estarão sujeitos os fieis, clero e povo, que não quizerem prestar obediencia a tres ante-papas ; a invasão da Italia e a distruição de Roma pelas tropas da Prussia ou da Russia ou de ambas estas potencias reunidas ; a eleição do verdadeiro papa que será de grande santidade de vida, a reforma e restauração da igreja feita por elle, conforme fora nos primeiros seculos do christianismo, a escolha e coroação de um descendente de Carlos Magno para rei da França, o qual posto á frente dos povos de raça latina, combatterá contra as raças saxonia e e slava, e as derrotará, destruindo ao mesmo tempo o imperio da iniquidade acabando o seculo com a desapparição da herezia e do schisma e com o triumpho glorioso da igreja.

A obra contem muitas indicações e reflexões importantantes sobre os acontecimentos contemporaneos que poderá apreciar aquelle que a ler.

A impressão ficará concluida por estes dias, e até ao fim do corrente mez será publicada.

Recebem-se assignaturas na livraria Universal rua do Imperador n. 54 á razão de 3$000 cada exemplar.

Dr. F. N. Colluço.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

— Não se precisando mais de uma casa na Boa-Viagem, que foi alugada até o ultimo de fevereiro para banhos salgados ; traspassa-se a chave da mesma a quem della precisar : a fallar na rua do Coronel Suassuna n. 282.

Agencia de empregados.

A agencia que funccionava na travessa da matriz de Santo Antonio n. 6, mudou-se para o caes do Capibaribe n. 12 e pateo de S. Pedro n. 3, loja, aonde continúa a fornecer boas amas, caixeiros e criados.

Aluga-se o 2.º andar da casa da rua das Larangeiras n. 13 ; a tratar na rua do Marquez de Olinda 2.º andar da casa n. 1.

Boa casa para a festa.

Aluga-se uma excellente casa no Monteiro, travessa do Xisto, a qual se acha em muito bom estado de limpeza : a tratar na rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 20 A, loja de Gurgel do Amaral & C.

DESCOBERTAS MEDICINAES
PELO BACHAREL

Manoel de Siqueira Cavalcanti.

1º o Preservativo da erysipela : para curar com certeza, e em pouco tempo, qualquer ataque de erysipela, e prevenir o seu reapparecimento.

Este medicamento tambem é muito poderoso para o rheumatismo.

2º o Regulador da menstruação : para falta, irregularidade, suppressão repentina da menstruação, e dos lochios, assim como para todos os soffrimentos devidos áquellas affecções. Ambos estes medicamentos já são muito conceituados, e procurados nesta provincia, e na do Rio de Janeiro.

Acham-se á venda somente em casa do auctor, das 9 horas do dia ás 3 da tarde, e a qualquer hora em casos urgentes.

GRATIS AOS POBRES
Rua da Imperatriz n. 14, 2º andar.

Perequito.

Do primeiro andar da casa de Antonio José Rodrigues de Souza, á rua Nova n. 50, voou um perequito contrafeito e fallador, levando no pé uma corrente de prata : quem o tiver pegado queira ter a bondade de o entregar na mesma casa, que será generosamente recompensado.

ALUGA-SE

a casa terrea na Ilha dos Ratos n. 68, com a frente para a estrada do Hospicio, com bastante commodo para familia : a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 4.

— Uma senhora honesta que sabe bem cozer em sua machina e por pequeno salario, se presta a morar em casa de familia, prestando os seus serviços : quem pretender annuncie por este *Diario*.

Carros de luxo.

E' impressionavel que a cocheira da rua do Bom Jesus n. 15, de Joaquim Paes Pereira da Silva, é a que tem as melhores berlindas, caleças, meias caleças e victorias de luxo, proprias para qualquer noivado, visitas de etiqueta, bailes e actos da academia, sendo os mesmos ajaezados de excellentes parelhas de animaes, arreios luxuosos e boleeiros com fardamentos do ultimo gosto, para o que se convida ao publico a vir por si mesmo scientificar-se da verdade do que deixamos dito, certos de que não encontrarão pomada, e sim realidade e commodos preços.

Para banhos de mar.

Amaral, Nabuco & C., receberam de Paris interessantes costumes do ultimo gosto para homens e senhoras que desejarem tomar banhos salgados, além da solidez da fazenda para resistir a agua salgada, a elegancia dos trajos nada deixa a desejar.

Casa de campo

Offerece-se a quem quizer fazer os concertos necessarios, o arrendamento por alguns annos, da grande e excellente casa sita na Porta d'Agua, que foi do finado Dr. Joaquim Pires Carneiro Monteiro, passando-se escriptura para maior segurança. A localidade é muito salubre, e a casa muito fresca, tem magnifico banho de agua doce em frente, e é muito commodo visto que o trem passa defronte : quem pretender póde dirigir-se ao Sr. Francisco Carneiro Monteiro, em Apipucos, ao Sr. Francisco Ignacio Pinto, na rua do Bom Jesus, ou ao Sr. Cannon, á rua do Commercio n. 40.

Garanhuns.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar aos Srs. Pedro do Rego Chaves Peixoto e José Paes da Silva, a negocio de particular interesse.

Escravo fugido.

100$000 de gratificação

Desappareceu de novo, de bordo da barca brasileira S. José, o escravo Joaquim, preto de nação, o qual anda bem vestido e calçado, deixando crescer os cabellos a modo de meia cabelleira. Esse escravo pertenceu ao fallecido Dr. Olympio Marcellino da Silva, que o havia comprado na provincia de Minas (em S. João d'El rei ou Ouro Preto), e com elle seguio para o Rio de Janeiro e d'alli para esta provincia, donde foi para Maceió, tendo o vendido alli a Justino Epaminondas Neves, a quem o compraram os abaixo assignados. Sabe cozinhar, occupação a que estava dedicado, e conhece-se pela falla que é africano.

Offerece-se a gratificação acima a quem o apprehender e roga-se a todas as autoridades a sua captura.

Recife, 6 de outubro de 1873.
José da Silva Loyo & Filho.

Casa em Olinda.

Aluga-se a da rua de S. Bento n. 17, a qual tem salêa, muitos commodos e quintal murado com portão : trata-se na rua do Torres n. 18, segundo andar.

— Antonio Domingos Pinto, querendo resumir o seu negocio de mobilia, tem resolvido fazer um abatimento de 25 por cento nos preços de suas mobilias, as quaes são : ricas mobilias de jacarandá a Luiz XV, fabricadas em França, ditas de nogueira e de anablé, guardas-roupa de jacarandá de mogno e de anablé com espelho, ricos guardas-vestidos de amarello, ricos guardas-louça, toilettes de jacarandá e de mogno, aparadores de mogno com tampo de pedra, ditos de amarello com armario, mesas elasticas para jantar, ditas de mogno com abas para almoço, mesinhas de mogno para costura, e uma infinidade de objectos que seria enfadonho mencionar ; tem um grande sortimento de cadeiras de muitas qualidades : a rua do Barão da Victoria n. 57 e 58.

CASA.

Aluga-se a casa n. 30, da rua das Pernambucanas, na Capunga ; a chave para ver está na casa junto n. 32 : a casa tem muitos commodos.

Engommadeira.

Lava-se e engomma se com promptidão e aceio : no principio da rua de S. Miguel em Afogados, casa confronte ao portão do Sr. Camillo Chaves.

Escravo fugido

Desappareceu ao amanhecer do dia 4 do corrente, do engenho Sirigi, comarca de Goyanna, o escravo de nome José Borges, mestre de assucar, tendo os signaes seguintes : cabra, idade 30 annos, pouco mais ou menos, boa figura, um tanto grosso e espadaúdo, sendo o signal mais visivel uma gomma na junta do pé esquerdo : roga-se a todas as autoridades e capitães do campo queiram apprehender dito escravo e leva-lo ao referido engenho, ou nesta praça a Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, que serão generosamente recompensados.

— João Evangelista da Costa, pai do fallecido Manoel Pedro Evangelista, pede aos Srs. credores do dito seu filho que apresentem, até 15 do corrente, as suas contas, afim de serem conferidas com o balanço, que tendo ser [illegible] aos mesmos Srs. credores, [illegible] a entrega [illegible] no pateo do Terço [illegible]

Recife, 6 de novembro de 1873.

Hotel chinez

21—Rua da Imperatriz—21

Está aberto á concurrencia do respeitavel publico este novo e bem util estabelecimento. Recebe-se assignaturas mensaes, e promette-se ter sempre sufficientes comedorias para se fornecer avulso. O proprietario deste novo estabelecimento promette servir o melhor que se póde desejar, e por preços muito resumidos. O que se torna notavel nestes casos, é o asseio e promptidão ; e nem só se póde affiançar isto, como tambem se garante as comidas serem muito bem feitas, visto que tem um cozinheiro de primeira ordem. Haverá todos os dias sorvete das melhores fructas conhecidas entre nós. Espera-se a concurrencia do respeitavel publico.

Consultorio homeopathico

Do Dr. Santos Mello
41—Rua do Imperador—41

Consultas todos os dias das 11 á 1 da tarde.

Gratis aos pobres.

Residencia á rua Nova n. 7, segundo andar, onde dá consultas das 6 ás 9 da manhã e das 3 as 5 da tarde.

Chamados a qualquer hora.

Attençaõ

Perdeu se na tarde de segunda-feira um relogio de ouro patente inglez, com uma corrente de ouro, porta-lapis, e uma chave do feitio de uma sacarrolha e um sinete com timbre ; o relogio tem da parte de fóra na tampa uma corôa de nobreza, e os ponteiros são pretos e extraordinariamente grandes : quem o achou se o levar á rua do Imperador n. 20, 1º andar, receberá a gratificação de 150$000.

Pede-se aos Srs. coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque, senhor do engenho Paulista, Dr. Luiz Lopes Castello Branco e Vicente Bacellar, o obsequio de apparecerem na rua Duque de Caxias n. 44 a negocio que lhes interessa.

Armação de loja

Vende se uma excellente armação de amarello, muito propria para qualquer estabelecimento : na rua do Marquez de Olinda n. 43.

Escravo fugido

300$000 de gratificação

Ausentou-se desde o dia 13 de maio de 1872 o preto de nome Alfredo, representa ter de 30 a 40 annos de idade, é perfeito cozinheiro, alto bastante, é bem magro, pouca barba, olhos grandes, é muito ladino, consta que tem pai no engenho do Sr. Lulú de Gitara, em S. Lourenço da Matta. Este preto foi cozinheiro dos negociantes Adriano & Castro e Sr. José Joaquim Gonçalves Bastos, e julga-se que esteja alugado em algum hotel ou casa particular nesta cidade, como forro ; pede-se a todas as autoridades e capitães de campo, que o descobrindo, o tragam á rua Duque de Caxias n. 91, loja de miudezas do rival sem segundo, que serão gratificados com a quantia acima.

Aluga-se na cidade de Olinda, á rua do Paço Castelhano, (hoje 27 de janeiro) uma excellente casa terrea, muito fresca, com bastantes commodos, bom quintal, proxima do banho e da igreja, a tratar nesta cidade do Recife, rua de Santa Thereza n. 2.

— Um moço casado, sem mais pessoa de familia, ha pouco chegado da Europa desejando empregar se nesta cidade ou fóra della, propõe-se a ensinar portuguez, historia, geographia, latim, philosophia e rhetorica : quem precisar de seus serviços dirija-se á rua do Imperador n. 57, loja [illegible] 6 [illegible]

GRANULOS ANTIMONIAES
DO
DR. PAPILLAUD

Nova medicação contra as molestias do coração, *asthma, catarrho, coqueluche, tisica*, etc.

GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS contra *anemia, chlorose, amenorrhea, nevralgia, nervosa* e *molestias escrophulosas*.

GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS com bismuth, contra as *molestias nervosas*, das vias digestivas.

Pharmacia E. MOUSNIER em Saujon, (Charente-Inferieure), Francia.

Deposito em *Pernambuco* : A. REGORD ; — MAURER, pharmaceutico.

SABAO LACTEINA
E. COUDRAY

PRODUZINDO UM VERDADEIRO BANHO DE LEITE

Reconhecido pela gente elegante do mundo inteiro como superior a todos os sabões até agora usados no toucador tão delicado das Senhoras e dos meninos e para os banhos e a barba.

Para evitar as numerosas imitações, exija-se a firma e marca de fabrica do inventador com patente.

E. Coudray

13. rua d'Enghien, Paris.

Acha-se em casa dos principaes Perfumistas, Pharmaceuticos e Cabelleireiros das Americas.

VICHY

ADMINISTRAÇÃO : PARIZ, 22, BOULEVART MONTMARTRE.

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os Saes extrahidos das Fontes. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a Azia e as digestões difficeis.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo por um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos os productos a marca do CONTRASTE DO ESTADO FRANCEZ.

Os productos de acima achão-se :
Em *Pernambuco*, TISSET Irm.; — A. REGORD, 9

40 ANNOS de existencia.
CAPSULAS DE RAQUIN
approvadas pela Academia de Medicina de Paris.

EXTRACTO DO RELATORIO approvado pela unanimidade dos membros da Academia. [illegible] NENHUMA SENSAÇÃO DESAGRADAVEL, CAUSAM NO ESTOMAGO, NÃO DÃO NÁUSEAS, OCCASIONAM A EXCREÇÕES, como fazem todas as outras preparações de copahiba e até as Capsulas gelatinosas. A sua efficacia não tem apresentado excepção alguma. A Academia as experimentou em 100 doentes e obteve 100 curas. Na maior parte dos casos bastam [illegible] frascos. — Paris, 78, Faubourg Saint-Denis e nas principaes pharmacias. VESICATORIO e PAPEL D'ALBESPEYRES. — Deposito em Pernambuco, A. REGORD.

VESICATORIO E PAPEL D'ALBESPEYRES

Recommendado
Ha 80 annos
pelo
CONSELHO DE SAUDE DE FRANÇA

VESICATORIO D'ALBESPEYRES. — Acção segura e regular. — Indispensavel para [illegible] no campo. — Cada folha de papel leva nome de *Albespeyres*.

PAPEL D'ALBESPEYRES. — A mais commoda das preparações para entreter os vesicatorios sem olor nem sabor. — Muito activo. — Paris, 78, faubourg St-Denis e nas principaes pharmacias. Exija-se tambem as CAPSULAS DE RAQUIN. — Deposito em Pernambuco, A. REGORD.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO
Dr. J. M. Carlo

Rua do Marquez de Olinda n. 25, primeiro andar.

Consulta das 9 horas ás 11 da manhã.
Chamados a qualquer hora.

Consultorio medico-cirurgico

DE
A. B. da Silva Maia

Rua do Visconde de Albuquerque n. 11, outr'ora rua da matriz da Boa-Vista n. 14.

Chamados : a qualquer hora.
Consultas : Aos pobres gratis, das 3 ás 4 horas da tarde.

Consultorio medico

DO
Dr. [illegible]

RUA DA CRUZ N. 26, 2.º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e [illegible] pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noute para objecto de sua profissão.

Consultas do meio dia ás duas horas da tarde.

Gratis aos pobres.

Especialidades.—Molestias da pelle, de criança e de mulher.

Emprega no tratamento das molestias de sua especialidade as *duchas frias e banhos a vapor*, para os quaes trouxe os apparelhos mais modernamente empregados na Europa.

Tambem applica com grande proveito no tratamento das molestias do utero a electricidade, pelo processo do Dr. Trepier. Cura por um processo inteiramente novo as blennorrhagias e sobre tudo a (gotta militar) dispensando as injecções.

DENTISTA DE PARIS

19—RUA NOVA—19

J. M. Leroux, cirurgião dentista, successor de F. Gautier, espera continuar a merecer a confiança dos clientes da casa, e do respeitavel publico em geral.

Ainda está fugida

a escrava Matildes desde 17 de março do corrente anno, de 32 annos de idade, preta crioula, estatura regular, cheia do corpo, pernas finas, tem uns caroços no rosto que parece espinhas, falta de dentes na frente da parte de cima, falla muito mansa que as vezes desafia compaixão, boa cozinheira e engommadeira, é filha do Pará, foi comprada á sogra do Sr. commendador Lucena, é muito conhecida por ter estado alugada em casa da Manoella do inspector, no Monteiro, ella intitula-se de forra e tem sido vista no Poço da Panella, Monteiro, Caxangá, Magdalena e aqui no Recife ; pede-se encarecidamente a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão, assim como se pede a quem tenha amas que verifique nessas que dizem ser forras, pois consta estar ella de ama que não sabe a rua, que se gratificará com a quantia de 100$ a quem a levar a seu senhor, na rua do Livramento n. 1, a Antonio de Paiva Ferreira ; e protesta-se haver os dias de serviço de toda e qualquer pessoa que a tenha occulta em sua casa, na fórma da lei.

Perdido.

A pessoa que achou um diploma de cavalheiro da imperial ordem da Rosa, pertencente a João Domingos da Silva Pinto de Almeida Guimarães, pode entregar no pateo do Paraizo n. 10 e 12, que será recompensado.

Para carroceiros.

Aluga-se um terreno murado, na rua da Saudade, que tem com palmos de frente e 300 de fundo, com pequena casa e telheiro para animaes, proprio para plantações : a tratar, á rua Primeiro de Março n. 23, loja.

AVISO

a autoridade competente para que lance suas vistas naquellas tavernas da rua do Paysandú e Chora-menino, que não se contentando em venderem das 6 ás 2 horas da tarde, nos domingos, ainda vendem pelas rotulas, das duas em diante.

— Os administradores da massa fallida de Antonio José dos Reis, convidam os credores da mesma a apresentarem-lhes os respectivos titulos no prazo de oito dias para serem conferidos.

Recife, 7 de novembro de 1873.
Carneiro & Nogueira,
Administradores.

Carros para Goyanna.

Rua do Barão da Victoria n. 36, loja.

COMPRAS.

Cobre e latão.

Compra-se cobre, latão e chumbo velho ; no armazem da bola amarella travessa da rua do Imperador.

— Compra-se duas venezianas novas ou com algum uso, e que estejam em bom estado : na rua do Barão da Victoria n. 5.

Compra-se

um sitio nos arrabaldes desta cidade, onde passe linha de bonds : a tratar na rua do Imperador n. 18, armazem.

— Compra-se uma escrava de meia idade, que saiba lavar, engommar e cozinhar, que não tenha vicio algum e seja sadia : quem tiver nessas condições e queira vender, annuncie por este Diario, ou dirija se á estrada de João de Barros, sitio n. 21, que achará com quem tratar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

VENDAS.

JACARANDA'.

Tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho : a tratar no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

Querem ver !

A loja da Rosa Branca, na rua da Imperatriz n. 56, vende madapolão francez muito bom a 6$ e 7$000 a peça, todos vendem por 8$.

— Vende-se uma mobilia de [illegible] feito estado, a dinheiro ou a prazo, na rua das [illegible] n. 86, sobrado.

BAZAR UNIVERSAL

Rua do Barão da Victoria n. 22.
DE
Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade : para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços, e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam : cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto de de as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só a unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

VAPORES LOCOMOVEIS.

De força de dous a seis cavallos : á venda no armazem de Joaquim Lopes Machado & C., travessa do Corpo Santo n. 25.

Calçado estrangeiro.

Aproxima-se o mez de dezembro, tempo em que o *Paris na America*, á rua Duque de Caxias n. 59, 1.º andar, tem de dar o seu balanço, por este motivo, os proprietarios deste estabelecimento estão resolvidos a venderem seus calçados pelo custo, afim de minorarem o trabalho ; assim pois os apreciadores do bom, e com especialidade o sexo amavel, para quem o *Paris na America*, conserva com a devida decencia,) o seu gabinete reservado, para a escolha de calçado, aproveitem e venham munirem-se do que precisarem.

Lençóes de bramante a 2$000.

Vende-se lençóes de bramante de um panno só a 2$000, é barato para acabar.

Toalhas grandes para rosto a 500 rs. : na rua do Cabugá n. 10, loja da America.

Pomada britannica

Esta nova pomada, descoberta ingleza, que tão bem merecido credito tem adquirido na Inglaterra, possue a propriedade de amaciar os cabellos, dar-lhes o mais bello lustre, obstar a que elles caiam e gosa especialmente a inapreciavel virtude de vigorar o bolbo capilar e impedir o embranquecimento ao cabello.

Unico deposito na
PHARMACIA AMERICANA
57—Rua Duque de Caxias 57
FERREIRA MAIA & COMPANHIA

Potassa da Russia em meios barris a 500 rs. o kilo

Desembarcada ha poucos dias : vende-se no escriptorio de Oliveira Filhos & C, largo do Corpo Santo n. 19.

Vende-se

uma casa terrea n. 43, na villa de Una, perto da estação, á rua Bella : a tratar na loja de calçado n. 5, á rua do Livramento, ou na mesma villa com o Sr. Amaral.

Banhos em Olinda

Camisas e calças de fazenda da boa qualidade, proprias para os banhos em Olinda : na loja dos [illegible] á rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) [illegible] Amaral & C.

80$000 — 80$000

Nenhuma machina Singer é legitima se não levar esta marca fixa no braço da machina.

Para evitar falcificações notem-se bem todos os detalhes da marca.

AS MACHINAS PARA COSTURA
DE
SINGER

NÃO TEM RIVAL

MAIS DE UM MILHÃO TEM-SE VENDIDO

Porque?

São as melhores
São as mais baratas
São de dous pospontos
São mais simples e rapidas
São duradôras e aperfeiçoadas
São util em uma casa.

MACHINAS DE SINGER

Faz melhor costura com metade da linha que gastam as outras e fornecem um meio de

VIDA

Para aquelles que tem de sustentar-se
DE
COSTURAS

Querem agradar á yaya ?
Querem agradar á esposa ?
Querem agradar á filha ?

COMPREM UMA
MACHINA DE SINGER

EM FIM
Nenhuma casa está completa sem uma
MACHINA DE SINGER

Sem caixa 80$000. Com caixa 90$000

UNICA AGENCIA
EM
PERNAMBUCO
A CASA AMERICANA
45 RUA DO IMPERADOR 45

PECHINCHAS

Só o n. 20
RUA DO CRESPO
LOJA DAS 3 PORTAS

continua a vender muito barato para apurar muito dinheiro.

CASSA LÃ

Chegou esta fazenda, sendo lindos padrões, e vende-se pelo diminuto preço de 200 rs. o covado, é pechincha ! ! ! dão-se amostras.

METINS

Proprio para vestidos o que ha de mais gosto, padrões novos, pelo preço de 400 rs. o covado, é pechincha ! ! ! dão-se amostras.

LÃS ESCOCEZAS

Lãsinhas escocezas, padrões bonitos, a 240 rs. o covado.

Ditas com listras, padrões modernos, a 280 rs. o covado.

Ditas lã e seda, padrões modernos, a 640 rs. o covado, é pechincha ! ! ! dão-se amostras.

ALPACAS DE CORES

Alpacas de cores, padrões bonitos, fazenda de 1$000 a 400 o covado, é pechincha ! ! ! dão-se amostras.

CRETONE

Cretone em peças pequenas, com bonitos padrões, pelo diminuto preço de 400 rs. o covado, é pechincha ! ! ! dão-se amostras.

Cortes de casemira de cores, a 5$000 cada um.
Cambraia de linho de cores, a 360 rs o covado.
Ditas pretas para luto, a 240 rs. o covado.
Fustão branco para roupa de meninos, a 560 rs. o covado.
Brim pardo e de cores, a 400 e 440 rs. o covado.
Cobertas de chita adamascada, a 3$500 rs.
Colchas brancas e com barra de cores, a 3$500 e 4$000.
Lençoes de bramante, a 2$000.
Ditos de algodão, a 1$400.
Toalhas alcochoadas, a 2$000 a duzia.
Ditas felpudas, a 6$500 a duzia.
Lenços de cassa com barra, a 1$000 a duzia.
Ditos de cassa abainhados, a 2$000 a duzia.
Ditos de esguião finos, a 3$500 a duzia.
Cambria lisa muito finas, a 3$000 e 4$500 a peça.
Atoalhado adamascado, a 2$000 a vara.
Dito trançado, a 1$400 a vara.
Fustões de cores, a 1$000 o corte.
Chales de merinó liso, a 2$000.
Ditos estampados, a 3$500, 4$000 e 4$500.
Ditos com listras muito finos, a 5$800 e 6$000.
Esguião muito fino, a 2$000 a vara.
Brim preto trançado, a 2$000 a vara.
Bramante de algodão, a 1$600 a vara.
Dito de linho de 9 e 10 palmos de largura, a 2$500 e 2$800 a vara.
Algodão marca T, a 5$000 a peça.
Dito domestico, a 3$000 a peça.
Brim de algodão com listras proprio para camisas, a 400 rs. o covado.
Nanzuc [illegible] de cores muito finas, pelo diminuto preço de 600 rs. o covado.

Só na rua do Crespo n. 20.

Loja de
Guilherme & C.

Café do Rio

Vende-se na rua do Marquez de Olinda numero 66.

Fiado !

Rua do Barão n. Victoaia n. 22.

O proprietario do estabelecimento —Bazar Universal— tendo de transferir o mesmo para outro lugar e tendo grande deposito de Machinas de costura de todos os autores, resolveu vender a PRAZO, mediante a convenção que se puder fazer com os pretendentes : a rua do Barão da Victoria n. 22.

Antonio Duarte Carneiro Vianna.

!DE TUDO!

De casamentos.
De baptisados.
De bailes.
De soirées.
De almoços.
De lanches.
De bicknicks.
De ceias.

De tudo de tudo

Se encarrega a confeitaria do Campos.
E alem disso
A confeitaria do Campos
Está sempre provida
De tudo quanto é preciso para
Uma boa mesa.

Rua do Imperador n. 24.

FIO DE LGODAÕ DA BAHIA

Tem para vender em seu escriptorio Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Ao bello sexo

[illegible] receberam [illegible] de seda, fazenda [illegible] barato preço de [illegible] ; a elles, antes que se acabem : só na loja [illegible] Primeiro de Março [illegible] 15.

MACHINAS
DE
COSTURA DE HOWE
DOIS POSPONTOS
SOARES LEITE, IRMÃOS
UNICOS AGENTES
A'
Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas de Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegue nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressôr é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar a agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000
SOARES LEITE, IRMÃOS
A'
do Barão da Victoria n. 28.

O BARATEIRO
DO
BAZAR NACIONAL
Rua da Imperatriz n. 72
DE
Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Declara a seus freguezes que tem resolvido vender o mais barato que for possivel, a saber:

CHITAS A 160 E 200 RS. O COVADO.
Vende-se chitas francezas largas com toque de avaria, a 160 e 200 o covado. Ditas limpas a 240, 280 e 320 rs. o covado.

CASSAS FRANCEZAS A 320 RS.
Vende-se cassas francezas a 320 e 360 rs. o covado.

LÃSINHAS A 200 RS.
Vende-se lãsinhas de cores para vestidos, a 200, 360, 400 e 500 rs. o covado.

ALPACAS A 400 RS.
Vende-se alpacas para vestidos a 400, 500, 640 e 800 rs. o covado.

COBERTAS DE CHITAS A 1$600.
Vende-se cobertas de chitas de cores, a 1$600 e 2$000. Ditas de pello a 1$400. Colxas de cores a 1$200, 2$500 e 4$500.

CHALES DE LÃ A 800 RS.
Vende-se chales de lã de quadros a 800 e 1$000.
Ditos de merinó a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

CAMBRAIA BRANCA A 3$000.
Vende-se peças de cambraia branca transparentes e tapada, a 3$, 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 6$000.

SAIAS BRANCAS A 2$000.
Vende-se saias brancas e de cores, para senhoras, a 2$000 e 2$500.

BONETS A 500 RS.
Vende-se bonets pretos de seda para homens, a 500 rs. Chapéos de palha, pello e massa, a 2$, 2$500, 3$000 e 4$000.

MADAPOLÃO A 3$000.
Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$000. Ditos inglezes para os preços de 4$, 4$500, 5$, 6$000 e 7$000.

ALGODÃO A 3$500.
Vende-se peças de algodão, a 3$500, 4$, e 5$000.

BRAMANTE A 1$600.
Vende-se bramante com 10 palmos de largura para lençol, a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE SABONETES 280 RS.
Vende-se uma grande porção de sabonetes inglezes, a 200 rs. Ditos francezes com cheiro a 320 e 500 rs.
Agua de colonia, a 200, 320 e 500 rs. o frasco para liquidar, e outros extractos muito barato.

CORTES DE BRIM DE CORES A 1$500.
Vende-se cortes de brim de cores para calça, a 1$500 e 2$000.

BOTINAS A 3$000.
Vende-se botinas para senhoras, a 3$000 3$500, a ellas antes que se acabem.

ROUPA FEITA NACIONAL.
Vende-se camisas brancas, a 1$600, 2$ 2$500, 3$000 e 4$000.
Calças de casemiras de cores, a 5$, 6$ e 7$000.
Palitóts de casemira, a 4$, 6$ e 8$000
Seroulas a 1$ e 1$600.

BRIM DE CORES A 440 RS.
Vende-se brim de todas as cores a 440 rs. o covado.

LENÇOS BRANCOS A 2$000 A DUZIA.
Vende-se a duzia de lenços brancos, a 2$000. Ditos com barras de cores a 3$000. Ditos de linho a 5$000.

TOALHAS A 800 RS.
Vende-se toalhas para rosto, a 800 rs. e 1$000.

GRAVATAS DE SEDA PRETA A 500 RS.
Vende-se gravatas de seda preta, a 500 rs. cada uma.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.
Vende-se chita para coberta, a 280 e 320 rs. o covado.

BONETS PARA MENINOS A 1$500.
Vende-se bonetes para meninos, a 1$500.

ESPARTILHOS PARA SENHORA A 3$500.
Vende-se espartilhos para senhora, 3$500.

GRANADINES
A 800 RS. O COVADO.
Vende-se granadines com listras de seda para vestidos de senhora, a 800 rs. e 1$000 o covado.

COLCHAS DE CROCHÉT A 6$000.
Vende-se ricas colchas de crochét para camas a 6$000.

PANNOS DE CROCHÉT A 1$500.
Vende-se pannos de crochét para cadeiras a 1$500 e 2$000.

CASSAS PARA CORTINADOS.
Vende-se peças de cassas para cortinados com 20 varas, a 10$000 e 12$000, e outras muitas fazendas em liquidação.

VENDE-SE

a taverna sita á rua do Visconde de Pelotas n. 1, outr'ora rua do Aragão, propria para principiante por ter poucos fundos: a tratar na mesma.

— Vende-se oito bois mansos para carro: a tratar na rua das Trincheiras n. 43, fabrica de cigarros ou no Ambolé, com o Sr. Egidio Carneiro R. Campello.

Burros á venda

J. Deiró avisa a seus freguezes que está em viagem para as provincias de Alagoas e Pernambuco, conduzindo excellente tropa de burros; passará por Penedo, Pilar, Castanha Grande, Porto Calvo, Barreiros, Rio Formoso, Escada, Cabo, e provavelmente por Santo Amaro de Jaboatão á Nazareth; por isso póde ser avisado ou encontrado em qualquer destes lugares. Larangeiras, 20 de outubro de 1873.

MUZEU DE JOIAS
N. 4 — Rua do Cabugá — N. 4
JOSEPH KRAUSE & C.
SUCCESSORES
DE
GOMES DE MATTOS & IRMÃO

Avisam ao respeitavel publico desta cidade que o sortimento de joias, de subido valor, que existia em seu estabelecimento, está completamente reforçado com o mais elegante sortimento de novas joias, que receberam directamente pelo ultimo vapor da Europa, constando elle do mais variado sortimento de adereços á Boulevard, pulseiras do ultimo gosto com pedras preciosas e sem ellas, brincos d'argola, agraffes para relogio de senhoras, delicados adereços para meninas, meios adereços de camafeu lindissimos, voltas de nogordios para senhoras, correntes inglezas de ouro e de platina, variada quantidade de botões para punhos e peito, com emblemas maçonicos, de onix, tecido de ouro, camafeu, etc., brilhantes monstros de rarissimas agoas, em anneis, rozetas, pulseiras, alfinetes e botões, e outros muitos objectos de ouro de melhores fabricantes de Paris, que se venderão com grande reducção de preços, por serem elles recebidos directamente de seus committentes.

Os proprietarios do acreditado MUZEU DE JOIAS, tendo seu estabelecimento aberto até 8 horas da noute, convidam as familias que se quizerem prover de lindas joias, a virem escolhe-las á vontade, para o que estão em exposição nos mostradores.

MCHINAS PARA COSTURA
A 25$000 e 45$000.
DOUS POSPONTOS
Na loja de Soares Leite Irmãos, á rua do Barão da Victoria n. 28.

Luvas de pellica com pequeno toque, a 200 rs.
Abotoaduras para collete, grande sortimento a 120 rs.
Caixa de linha de marca, a 200 rs.
Lamparinas á gaz, dando uma luz muito boa, a 1$000.
Duzia de peças de cordão imperial, a 240 rs.
Caixa de botões de osso para calça, a 200 rs.
Duzia de carreteis de linha, 200 jardas, a 600 rs.
Idem idem 60 jardas, a 240 rs.
Maço de fita chineza, a 800 rs.
Caixa de linha com 40 novellos, a 500 rs.
Meios adereços com camafeu, a 500 rs.
Garrafa de tinta roxa extra-fina a 1$000
Potes com dita ingleza, preta, a 100 e 160 rs.
Caixa de pennas Perry, muito boas, a 1$000.
Idem idem, a 400 rs.
Caixa de envelopes tarjados, a 500 rs.
Idem idem forrados, a 700 rs.
Caixa de papel amisade, beira dourada, a 800 rs.
Idem idem idem lisa, a 600 rs.
Duzia de talheres cabo branco, 2 B., a 5$000.
Resma de papel pautado, a 4$000 e 5$800.
Idem idem liso, a 2$800, 3$800 e 5$000.
Coques modernos, a 3$000.
Duzias de peças de tranças de caracol branca, a 400 rs.
Idem idem lisas, a 200 rs.
Leques de osso e sandalo, a 2$000, 4$ e 6$000.
Fita de velludo de todas as cores e larguras.
Microscopios com 12 vistas, a 6$000.
Espelhos de moldura dourada, de todos os tamanhos e preços.

PERFUMARIAS E MIUDEZAS.

Frasco com oleo Oriza verdadeiro, a 1$000.
Idem com tonico de Kemp, verdadeiro, a 1$000.
Garrafa de agua florida verdadeira a 1$200
Garrafa d'agua japoneza, a 1$000.
Idem idem divina, a 1$000.
Idem idem Magdalena (novidade) a 1$200.
Caixa de pós para dentes, a 200 rs.
Idem idem de pós chinez, muito bom, a 500 rs. e 1$000.
Pote com opiata de Rieger, Rimel e Grosnel, 1$000.
Duzia de sabonetes de amendoa, a 3$600.
Duzia de sabonetes de anjinho transparentes, a 2$200.
Idem idem com flôres, a 1$500.
Sabonetes Glycerino transparentes, a 1$000.
Caixa com sabonetes, formato de fructas, a 1$000 e 1$500.
Cosmeticos, grandes e pequenos, a 100 e 800 rs.
Frasco com agua de colgne, a 200, 320, 500 rs. e 1$000.
Extractos muito finos dos melhores autores.
Lindas e elegantes caixinhas com perfumarias, proprias para presentes, dos autores E. Codray, Rieger, Gellé Fréres, etc.
Quadros com santos e estampas separadas.
Entremeios e babados transparentes e tapados.
Uma grande taboleta propria para qualquer loja.

Frasco com oleo para machina a 400 rs.
Rua do Barão da Victoria n. 28.

FAZENDA NOVA
A
400 rs. o covado.

Lindas poupelinas de linho e seda de côres, fazenda muito em uso actualmente na Europa, e inteiramente propria para a presente estação, pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado.

Na rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 13, loja das Columnas, de Antonio Corrêa de Vasconcellos.

TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47, tem para vender por preços commodos
Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulico.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de cêra.
Sagú em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gaulhier Freres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura

Aguas Alcalino-Gazosas das Pedras Salgadas.
Villa Rouca de Aguiar.
BICARBONATADAS—SODICAS
Analyses do Dr. José Julio Rodrigues, lente da escola Polytechnica de Lisboa.
Esta excellente agua usada com vantagem nos padecimentos das vias digestivas, urinarias, do estomago etc., etc.

Vende-se
NA
Pharmacia e drogaria
DA
Rua larga do Rosario n. 24.

J. O. C. Doyle.

Tem para vender:
Cognac de Hennessy, superior e verdadeiro.
Vinho Xeres das melhores qualidades.
Bitters de Angostura.
Whisky.
Chá preto em lattas de 10 libras.
Todas as preparações chimicas do Dr. Ayer: no armazem da rua do Commercio n. 38.

LIQUIDAÇÃO
DA
Fundição da Aurora

Grande sortimento de:
Moendas de todas as qualidades e tamanhos.
Tachas fundidas e batidas, idem.
Rodas dentadas e angulares, idem idem.
Machinismo, idem.
Varandas, gradeamentos para jardim, etc, etc.
Tudo se vende por preços muito em conta para acabar.

N. B.
G. Starr & C., em liquidação, na fundição da Aurora, em Santo Amaro.

Xarope d'agrião do Pará

Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.

VENDE-SE

A armação da taverna n. 60, sita na rua Direita dos Afogados: a tratar com o seu dono, na rua da Palma n. 57, Recife.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado: na rua do Marquez de Olinda n. 54.

Agua florida, de Guislain, para fazer os cabellos pretos.

A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, acaba de receber nova remessa da apreciavel agua florida para fazer os cabellos pretos. O bom resultado colhido por quem tem feito uso dessa inoffensiva preparação a tem altamente conceituado, e por isso apenas se faz lembrar a quem novamente della precise e queira se aproveitar de sua utilidade. Tambem veio agua de topasio e oleo florido para o mesmo uso, e tão acreditados como aquella.

Voltas e brincos de grossos aljofares de côres.

A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novas e bonitas voltas e brincos de grossos aljofares de côres, e como sempre continua a vende-las por preço commodo.

Novos diademas dourados e com pedras.

A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de bonitos diademas dourados e com pedras, tanto para meninas como para senhoras.

Collecções de traslados ou normas para escrever-se.

A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novas collecções ou normas para as crianças aprenderem a escrever por si mesmo, hoje tão usadas nas aulas e collegios; e como sempre vende-as por preço commodo.

Meias cruas finas para meninas e senhoras

A loja d'aguia branca, a rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento daquellas tão procuradas meias cruas para senhora, vindo igualmente para meninas, e continúa a vende-las por preços commodos.

Véos ou mantinhas pretas.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos véos ou mantinhas pretas de seda com flores, e outras a imitação de croché, e vende as pelos baratos preços de 3$, 4$ e 6$000. A fazenda é boa e está em perfeito estado, pelo que continúa a ter prompta extracção

Perfeita novidade.

Grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos dourados e coloridos.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novos grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos, o que de certo é perfeita novidade. A quantidade é pequena, e por isso em breve se acabará.

Novas gollinhas ornadas com pelucia ou arminho

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade de bonitas e novas gollinhas, trabalho de lã e seda, enfeitadas com arminho, obras estas de muito gosto e inteiramente novas.

Grampos, brincos e rozetas dourados.

A loja da aguia branca, a rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos grampos, brincos e rozetas dourados; assim como novos diademas de aço, e como sempre continúa a vende-los por preços razoaveis

Caixinhas com pós dourados e prateados, para cabellos.

Vende-se na loja da Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

Luvas de pellica pretas e de outras côres.

A loja da Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de luvas de pellica, pretas e de outras cores

---

Os verdadeiros
Vinhos de Bourgogne das marcas

Chambertin
Pommard
Virits
Volnay
Beaune
Monthelie
Dito Bordeaux em quartollas.

Vende-se por barato preço
PARA LIQUIDAÇÃO DE CONTAS
NA
Rua Larga do Rosario n. 34.
Botica.

SINGER !!!!!!
Para attender aos numerosos pedidos está resolvido a vender suas afamadas machinas de costura
A
PRAZO!
NA
CASA AMERICANA
45 Rua do Imperador 45

Trastes

Na rua estreita do Rosario n. 28, vende-se mobilias de jacarandá, uma mesa elastica de 30 palmos, um guardá louça grande, uma cama de ferro e mais peças avulsas, todas bem construidas, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Pechincha

Lãsinhas, fazenda de 1$ por 400 rs o covado, sendo da largura de alpaca, padrões bonitos; dão-se amostras: na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

Armazem do fumo

Rua da Madre de Deus n. 10 A.

José Domingues do Carmo e Silva participa aos seus freguezes e amigos que no seu armazem á rua da Madre de Deus n. 10 A, se acha um completo sortimento de fumo em fardos de patente 1.ª, 2.ª e 3.ª sortes, dos melhores fabricantes da Bahia, e bem assim a flor de todos os fumos de corda em rolos, pacotes, latas grandes e pequenas, tambem dos mui acreditados fabricantes Torres & Araujo, Lizaur, Adolpho Schmidt & C., Lizaur Schmidt & C., Veigas & Araujo, Trindade & Avelar, Teixeira Pinto & Portella (garantido pelos mesmos) e de outros ainde não conhecidos pelo publico desta capital. O annunciante declara que todo fumo que for vendido em sua casa será pelo seu justo valor, e que quando garantir a respectiva qualidade, será sincero, mui particularmente com as pessoas que pouco entendam da materia; pois para bem servir a todos, tem o annunciante a longa pratica de 15 annos deste commercio.

Rua do Brum n. 76

Vende se zinco puro de superior qualidade, proprio para cobertas de casas, medindo 11 palmos de comprido e 4 de largo, por preço muito em conta.

— Vende-se uma escrava de 15 annos, garante os servir para casa de familia por saber muito bem cozinhar e fazer doce, o motivo se dirá a quem quizer; a tratar á rua do Nogueira n. 29.

Doce fino de Goiaba
na venda Lapa

Vende se no pateo do terço ns. 4 e 6 doces finos de todas as qualidades e geléa a retalho e por atacado: unica casa que melhor pode servir aos compradores. A's terças e sextas feiras ha requeijão.

VENDO, LEIAM

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, continua completamente sortida de todo o necessario a satisfazer o mais diminuto desejo, ao mais alto capricho das Exmas. que primam na moda.

Seus correspondentes no mundo elegante, não se enfadam de escolher minuciosamente o que ha de mais novo, bello e agradavel, e remetter-lhe, com o fim somente de conservar aos seus freguezes e ao bello sexo que a procura um meio facil de bem servi-los. Nos seguintes artigos, por exemplo: um enfeite lindo e moderno, uma fita chique e fazenda superior, um bonito e completo terço de tartaruga, um leque de tartaruga, madreperola, marfim, charão, osso e phantasia; em uma gollinha bordada, moderna e fazenda superior, coques, espartilhos finissimos, caixas com extractos, ditas com perfumarias, ditas com estojo e lindas peças de musica, para costura, aruminhos, fazenda apropriada a moda presentemente, pulceiras de ataqué quasi ouro, ditas de tartaruga, ditas de madreperola, voltas de madreperola, camisas bordadas muito finas, extractos dos melhores fabricantes, oleos, banhas, cosmetiques, agua dentrefice, could cream, pós de arroz verdadeiro, fitas de rozas e muitos objectos que a mencionar se torna enfadonho.

Bico de seda.

Deste artigo, o sortimento é variado em larguras e côres, a qualidade é superior; isto é indifferente as moditas e ao bello sexo esta fazenda, porque muitas vezes, vê se um vestido perdido por este porque o enfeite não é coherente com a fazenda. Felizmente, com o sortimento de bicos de seda de cores, pretos e brancos que recebeu a Magnolia, a rua Duque de Caxias n. 45, fica sanado esse mal.

Franjas mosaicas

Destas bonitas franjas, a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu pelo ultimo vapor, novo sortimento, á ellas; esta fazenda agradou muito aqui e na Europa principalmente, e as damas do chiquismo não as dispensam em seus vestidos.

Borboletas artificiaes

Que brinquedo engraçado para entreter as crianças, são as borboletas artificiaes! Vejam os paes de familias e comprem que não se arrependerão; já tem poucas; na loja da Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Sal do Cabo Verde.

Tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, a bordo do brigue portuguez *D. Anna*, fundeado defronte do trapiche Alfandega Velha: a tratar a bordo ou no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

Extraordinaria pechincha.
2$500

Colchas de algodão adamascadas para cama pelo baratissimo preço de 2$500, na loja dos arcos, de Gurgel do Amaral & C., á rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 20 A.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem á rua do Commercio n. 14:
O verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades

Antonio de Moura Rolim & C.
VENDEM:
Optimo café do Ceará, e algodão de Maceió preferivel ao da Bahia
A 400 RS. O METRO

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C.

Novo estabelecimento de cera.

Na cidade da Victoria, á rua da Imperatriz n. 48 A, vende-se e troca-se cera de toda qualidade a qual se affiança por ser feita na terra, e o seu autor foi premiado na exposição de 1869.

ATTENÇÃO.

Vende-se uma linda victoria com 4 assentos feita de encommenda em Paris, com arreios para dous cavallos: na rua da Aurora n. 70, onde poderá ser examinada das 9 horas da manhã até ás 5 da tarde.

SAL

Vende-se a bordo da barca portugueza *S. Manoel II*, ou na rua do Vigario Tenorio n. 17, escriptorio de Tito Livio Soares.

Jornal de Fabio Rustico.
Revelações ao povo.

Esta folha, destinada a desmascarar o jezuitismo aos olhos do povo, e dedicada exclusivamente a questão do dia; acha-se á venda na typographia do Commercio, nas livrarias da cidade.
Preço 100 rs.

Summario do 1.º numero
Mofina.—Ao povo. Prospecto. Jesus. — Jumento. – Loyola assassino. A maçonaria. — Bom exemplo. – Expulsão dos jesuitas. O processo do bispo. – Ultima phase. Destacamento. As madres. —Caixa-pia. Catholica — Seminario — Aviso.

— O abaixo assignado julga até a data de hoje não dever nada a pessoa alguma e aquelle que se julgar seu credor queira comparecer na cidade de Olinda rua das Mangueiras n. 7.
José da Graça Torres.

Farinha de araruta.

Vende-se superior farinha de araruta, tanto em porção como a retalho, por preço que admira, visto sua qualidade; depositos nos seguintes lugares: rua do Vigario n. 26, rua do Amorim n. 58: travessa da rua das Cruzes n. 4, a 500 rs a libra a retalho.

Sal d'Aveiro.

Vende-se na rua do Commercio n. 48, primeiro andar.

Attenção

Vende-se a armação da taverna sita á rua Direita n. 74: a tratar na rua do Vigario n. 11, armazem.

Cerveja franceza Bobeé a 6$000 o gigo de 12 garrafas.

Se acha á venda na rua do Commercio n. 24.

— Vende-se a taverna n. 39 da rua do Barão do Triumpho, em Fóra de Portas, bem afreguezada e tem commodos para pequena familia: quem pretender dirija-se á rua da Madre de Deus n. 36, armazem.

— Vende-se uma cabra (bicho), bôa leiteira: na rua da Penha n. 25, 1.º andar.

Chapéos para senhoras.

A loja do Passo, á rua do Crespo n. 7 A, recebeu pelo ultimo paquete, ricos chapéos para senhora, ultima moda.

LITTERATURA.

Europa

PRIMEIRA QUINZENA DE SETEMBRO

II

(Continuação.)

Na occasião, não ha labios a que não occorra o seu nome; e este justo tributo de admiração e de respeito está incomparavelmente acima das pequeninas vaidades que procuram encommendada homenagem em brindes de banquetes politicos e outras affectadas e morbidas manifestações de uma pretendida opinião publica mal firmada e mal constatada.

Interessados como se acham hoje todos os partidos em acolher-se sob a egide da popularidade do Sr. Thiers, empenham se e rivalisam em grangear-lhe encomios, proporcionando-lhe pronunciadas demonstrações de tarifado apreço O que é isso, porém, a par do conceito singelo e magestoso do povo unanime, da nação agradecida?

Sim, o Sr. Thiers foi o salvador da França nas circumstancias as mais criticas. Mas sabe-se qual foi a alavanca de que se servio para operar este milagroso effeito, fazendo-o realisar-se com brevidade e rapidez não esperadas? Foi a concordia, acarretada pelo sentimento do perigo; foi a abstenção das rixas dos partidos; foi a abnegação dos homens politicos; foram as treguas mantidas e observadas nesse periodo de provação.

E' que durante os primeiros tempos, sob a pressão da desdita e da desventura, consentio-se de commum e tacito accordo, ao menos até certo ponto, em suspender a guerra dos partidos, para não buscar inspirações senão na emergencia das necessidades publicas, fóra do ambito das divergencias politicas, esquecendo se temporariamente, ou adiando-se as dissensões internas. Ninguem se occupava então de constatar qual o pavilhão destinado a assignalar e proteger a casa que estava em ruinas. Permitta-se-nos a expressão: a França achava-se empenhada em crear expontaneamente a sociedade anonyma, que tinha por fim realisar a sua redempção e que sem conchavo, por arbitrio individual, mas commumente adoptado, se ficou chamando — pacto de Bordéos.

A este lisongeiro estado de cousas entretanto, acabou-se por achar objecções, irrogando-se-lhe como pecha o epitheto de — provisorio. — Fosse ou não bem cabida a qualificação, a questão era de nome apenas. Este estado provisorio consistia em uma politica larga, patriotica, necessaria, propria da quadra e correspondente á situação, em que as exigencias dos interesses nacionaes deviam absorver em si todas as attenções, onde se tratava antes de tudo de reerguer a França prostrada e jacente. Este intento não podia ser conciliado senão pela alliança de todos os esforços e o sacrificio das opiniões aberrantes, como com effeito teve lugar.

O que se devia fazer? Era seguramente manter as vantagens deste resultado, e o mais viria por si. Mas não foi assim. Desde que se julgou poder emprehendel-o sem risco imminente procurou-se innovar neste complexo tão custosamente alcançado. Destarte podia até acreditar-se que a paz anterior dos partidos, não era senão a consequencia da falta de preponderancia para poderem sobrepujar-se uns aos outros. Comtudo não foi esta, como é notorio, a causa do armisticio politico, a que nos referimos. Não existia regimen designado que attrahisse vivamente a attenção publica e por isso nenhum foi adoptado.

Na realidade, o paiz só postulava uma cousa; só tinha em mira um intuito, e era a paz, a tranquillidade externa e interna. Pouco ou nada nestes termos lhe importava o systema monarchico ou republicano. A questão não era de theorias, mas de factos. A França queria a todo custo e a todo transe, que a livrassem da anarchia e dos sinistros maniacos que da organisação communal constituiam uma ameaça constante, impendente como um cutello sobre as vicissitudes publicas. Pretendia que pensassem-lhe as chagas vivas dos seus infortunios, pelas quaes exhauriam-se as suas forças vitaes; que remissem do desastre universal quanto era dado salvar-se; que, sem perda de tempo, pondo mãos á obra redemptora da sua reconstituição, se reorganisassem o exercito, as finanças e a administração; tudo em descalabro.

Este programma não pertencia a este ou áquelle partido, mas emanava das criticas emergencias em que laborava a situação. Todo o paiz tomava nelle parte, o governo, propondo-o, teve nisto apenas o merecimento de bem apanhar e resumir a expressão das publicas espectações. Comtudo, mantendo incolumes e preservando, sem jámais perder de vista, os pontos cardeaes deste systema, a administração prestou um dos mais valiosos serviços com que podia avantajar-se uma nação em tal conjunctura; e á França foi licito assim, seguindo a verdadeira politica que lhe dictavam as circumstancias, respirar, tranquillisar-se, trabalhar e preparar a libertação antecipada do seu territorio.

Não foram, pois, inuteis as treguas mantidas pelos partidos; e como vêmos, o seu primeiro resultado foi tornar firme o terreno das aspirações nacionaes. Para nos convencermos desta verdade, basta considerarmos as consequencias que se seguiram immediatamente ao primeiro embate politico, que não demorou em suscitar-se desde que as facções partidarias, agitando-se, desfraldando as suas bandeiras, e ruidosamente patenteando as suas pretenções, começaram a disputar entre si as vantagens de uma situação para cujo melhoramento não haviam contribuido senão negativamente pela sua abstenção, e que até é dado ajuizar-se que foi a seu pezar, simplesmente pela sua impotencia, que attingio as condições de prosperidade a que se elevou.

Taes são as circumstancias em que laborou a França até que entrou na segunda phase da sua existencia: phase em que contando com tão notorios adiantamentos, comtudo não se acha averiguado que resultem delles as consequencias que se deveriam esperar, a não ser que o mal entendido espirito de controversia e intolerancia se resigne de novo a outro estadio de sopitação, durante o qual o bom senso publico possa ser consultado e pronunciar-se sem que acaloradas paixões politicas interfiram com as suas decisões.

A obra que se tem actualmente em vista, não póde ser fructo dos partidos; porquanto trata-se do governo definitivo da França, que não constitue o dominio de uma facção, mas deve firmar-se nas bases mais latas da nacionalidade, e no conjuncto das aspirações do paiz, neutralisadas as suas opiniões extremas, as suas dissenções, as suas disceptações e as suas divergencias.

Assim praticando é sómente que a França póde chegar ao resultado que todos procuram, mas que por isso mesmo que todos pleiteam é que sem duvida se torna mais difficil e problematico. O que quer a França?—A sua reconstituição definitiva. Esta, porém, tendo entrado no ultimo dos seus periodos preliminares ameaça tornar-se um impossivel, tal é o afodamento com que cada qual entre os matizes politicos do dia, pretende moldar em seu proveito exclusivo, a nova feitura constitucional. Nestes termos, em vez de se obterem os resultados almejados, está-se antes em risco de ver tornar-se definitivo, por emquanto, esse mesmo estado provisorio contra o qual todos se encarniçam e conspiram.

II

Desde alguns mezes já que a França entrou na segunda phase do periodo que se tem seguido á desastrosa guerra allemã. Alquebrada e desfallecida, foi-lhe mister primeiro renovar as fontes da sua vitalidade, afim de habilitar-se a reconquistar o lugar que lhe compete, e de que havia decahido na serie das nações. Tendo alcançado este resultado, para obter o qual talvez os meios ordinarios não fossem os mais proprios, tem hoje de regularisar a sua existencia, e estabelecer as bases sobre as quaes deve d'ora avante desenvolver-se, e occupar permanentemente a sua posição soberana.

As nações, cuja ordem interna não se acha pautada por principios fixos e determinados não só inspiram pouca confiança, como não se podem considerar senão parcialmente na categoria de estados independentes. As suas relações exteriores, sujeitas demasiadamente ao influxo da facilidade de alternativas na sua vida interna, não permittem que a sua vontade internacional seja considerada como perfeita e possa entrar como parte integrante no systema do equilibrio a que pertencem. Não vivem, portanto, senão por metade, e o seu valor e importancia de momento seriam nenhuns, se por acaso não se mantivesse em vista a possibilidade da sua reconstituição final, que é o que actualmente a França tem anciosamente em mira conseguir.

Entretanto se na primeira destas duas phases, as condições intervenientes pouco ou nada deixam a desejar; o mesmo não se dá actualmente. Em vez da moderação e calma, que tanto reclamam os interesses nacionaes, os partidos ostentam o seu reciproco antagonismo e entendem fazer prova de habilidade, guerreando sem relapso, mortalmente, esse regimen provisorio, a que em muito peiores tempos deveu a França a sua salvação. Neste porfiado certamen, comtudo, longe de se procurar substituir a actual administração por uma creação que reuna em seu favor o commum e mais geral assenso, busca-se respectivamente apenas transforma-la em uma arma ameaçadora na mão das facções.

Não se comprehende o que tantas vezes já tem sido expendido; e é que o governo da França não póde ser o imperio de uma parcialidade. Com os tramites até agora observados, só o que se tem conseguido é demonstrar reiteradamente o perigo das paixões politicas, e, a par do seu poder subversivo, da sua perniciosa acção deleteria, a sua comprovada impotencia para realisar qualquer forma definitiva de publico regimen. Republicanos e monarchistas, contrastando-se acintosamente a cada passo, como unico resultado dos seus mais extremados esforços, têm apenas vingado comprovar que tão difficil ou impossivel é a monarchia como a republica. E que republica é a que pretendem fundar!

O typo exclusivo de imaginações ardentes, que no seu delirante proselytismo levam de vencida opiniões mais moderadas. Os republicanos imaginam que basta pronunciar o nome do seu predilecto organismo para a elle ganharem todas as vontades. Apegam-se fanaticamente ao som suave de uma palavra, á apparencia de uma forma exterior. Entendem que lhes é sufficiente exclamar que a maioria do paiz pertence ás idéas republicanas, a fim de justificar os seus intentos. Nada mais vão, mais futil, mais desarrasoado. E' mais do que manifesto, que o paiz não partilha as suas paixões, e em todo o caso, repelle o seu fanatismo.

Penetrados do falso presupposto, que têm em mente, nem sequer percebem que tudo o que obram e deliberam no apice em que se collocam, contraria radicalmente os seus mais intimos almejos. Todos os seus actos são contraproducentes, e cada dia compromettem mais a sua causa. E' mister que se convençam afinal, de que, se a republica póde tornar-se factivel, póde deixar de ser uma perigosa utopia: é tão sómente sob a condição indeclinavel de corresponder o menos possivel ao seu ideal. Deverá representar, em taes termos, não o predominio de uma fracção politica, mas o patrimonio da nação, o regimen publico da França.

Desde que a republica tentar incorporar-se, amoldando-se ao estreito involucro de um preconceito, exprimindo-se um prejuizo e não um principio, jámais poderá realizar-se sem ser sob o aspecto de violenta conspiração, objecto de represalias, phenomeno transitorio e evanescente. Assomando neste terreno, esta instituição, longe de poder erguer-se á altura da direcção dos publicos negocios, terá sempre de recuar cada vez mais, até fechar-se-lhe de todo a arena das aspirações nacionaes.

Ainda ha pouco, por occasião da crise que deu em resultado a mudança do chefe do estado, o que vimos nós, o que póde cada qual constatar?

Isto mesmo que acabamos de proferir. Os republicanos, impacientes do prudente criterio com que o Sr. Thiers regia a suprema magistratura da nação, presumiram poder substitui-lo por pessoa mais de sua intima parcialidade, ou impelli-lo a actos que procurava e devia evitar. Qual foi a consequencia? Provocando um movimento que não poderam dominar, succumbiram no mal pensado intento, e, modificando-se a situação em sentido inverso ao que ambicionavam, tiveram de retirar-se, entricheirando-se em reductos já antes abandonados por inuteis, passando do ataque á defeza. Hoje esforçam-se por fazer esquecer ao Sr. Thiers as suas hostilidades; cercam-o pressurosos e açodados procuram provar-lhe o seu zelo.

Neste estranho e affectado procedimento, porém, transparece o seu arcano designio. Buscam inspirar não merecida confiança; e adoperando-se solulamente por attrahir ao seu campo o Sr. Thiers, anhelam servir-se do seu nome e da sua popularidade, como de insignias de bandeira, á qual é difficil que em melhores tempos se resolvam a permanecerem fieis. Pelos seus precedentes póde-se julgar o seu futuro. A terem sido menos sofregos e mais sensatos, não teriam insidiado o ex-presidente, como fizeram: armando a tornal-o o ludibrio dos seus malavisados conselhos, ou interesseira tutella.

Houvera sido, então e não agora, occasião de conciliatoriamente delle aproximarem-se. Teriam nisto manifestado uma sabedoria e reserva, que sem duvida seriam muito mais do sabor do chefe do Estado, do que as lisonjas de que hoje são tão prodigos, e a tal ponto profusas, que hão de necessariamente repugnar a um espirito tão eminentemente delicado, como é o do Sr. Thiers. Incumbia-lhes nessa conjunctura ter externado a firmeza do seu caracter e a pureza dos seus sentimentos politicos; e não cedido ao arrebatamento das impacientes suggestões da rivalidade dos partidos. Mas dando-se petulantemente por pouco satisfeitos com o que se lhes concedia, no impeto de realisarem o ideal da sua Atlantide, talvez menos platonica do que draconnica, comprometteram todo o futuro que tinham diante de si: a herança do passado e as esperanças do porvir.

Ostentando o seu orgulho, empenhados em demonstrar que dispunham do escrutinio e imperavam no suffragio popular, querendo possuir uma criação sua, feitura das proprias mãos e não de alheias, animados do amor de Pygmalião pela estatua que haviam alinhado e a que secretamente rendiam cultos, almejando uma proclamação authentica e definitiva em vez de uma consulta legal, substituindo um postulado subjectivo ás concepções do voto nacional, cahiram; baixaram por seus erros das supremas espectações aos terrores extremos. Já o Sr. Thiers não lhes bastava, e, não podendo dominal-o, resolveram derruil-o. Pesava-lhes o tempo, queriam precipitar os acontecimentos, e em vez de cohibirem a sua sofreguidão, dispondo de antemão dos despojos do poder, viram-nos, com tudo, passar ás mãos de seus mais crueis e diros inimigos. Preparando a queda do Sr. Thiers, cavaram a funda ruina da republica.

Effectivamente os successos do dia 24 de maio, comquanto intencionalmente dirigidos contra o ex-presidente, foram-no de facto muito mais positivamente contra o radicalismo e os seus mais estremecidos anceios De envolta, porém, com taes insoffridos anhelos succumbiram as aspirações da democracia nas puras concepções em que era mantida pela parte pensante e mais razoavel da nação. Em summa, a republica existia, eram manejados os seus destinos pelo prudente arbitrio de um animo esclarecido e benevolo, de um cidadão eminente, cujo nome e provecta experiencia bastavam só por si para acreditar o novo regimen. Ia sem duvida tornar-se definitiva. A nação acostumava-se ás suas formulas, o paiz abandonava-se á sua guia. Mas appareceram os republicanos e tudo desfez-se. A consistencia da nova instituição tornou-se tão precaria quão difficil.

Esta lição parece que deveria ter aproveitado: mas longe disso. Os monarchistas acham-se agora empenhados em fazer justamente o mesmo que os republicanos; e se a monarchia vier a realisar-se, será antes máo grado os seus esforços, do que mediante os mesmos. Além da entrevista de Frohsdorf, tudo o que os partidarios do systema monarchico teem praticado, em lugar de aproveitar o fecundo evento da reconciliação das duas linhagens, tem, pelo contrario, combatido e cerceado os seus effeitos. Este facto momentoso não tem tido até agora seguimento. Nada depois delle tem mudado na situação, e, apresentando-se inicialmente nas proporções e sob as apparencias de um acontecimento politico da maior monta, tem descido por ultimo á cathegoria de um acto de familia.

Pouco a pouco, depois de perder a primeira importancia, irá finalmente cahindo até em olvido, e a França achar-se-ha, em remate, face a face com duas alternativas de menos na perspectiva da sua definitiva reorganisação. Entretanto as circumstancias do paiz avezavam-se a serem, na occasião actual, aproveitadas favoravelmente por qualquer combinação judiciosa, qual aquella a que, á aproximação de Frohsdorf, abria manifestamente espaço.

E' fóra de duvida que a idéa da monarchia nada tem de estranho para a França, nem em si, nem nas suas consequencias politicas Correspondendo aos instinctos do paiz, aos seus habitos e aos seus interesses, a instituição monarchica tem, atravez das revoluções, conservado todo o seu prestigio.

Quem não reconhece a força das suas tradições? Quem ha que ignore as garantias de estabilidade que proporciona? Não se pode, pois explicar como, além de tantas vantagens especiaes, contando com o favor do momento e a opportunidade do ensejo, ha um mez apenas, antolhando-se como problema de immediata resolução, hoje tem retrocedido pouco a pouco para a téla das supposições e das conjecturas. De hora em hora diminuem-se-lhe as probalidades de bom exito, e, intrincando-se as condições do pacto em que assentava, parece não ter uma tal questão assomado na scena politica, senão para desfazer as esperanças dos que as punham neste expediente.

Explica-se, porém, facilmente este desconchavo. E' que, preterindo os puros delineamentos do systema, quiz-se instaurar uma monarchia de partido, o regimen de uma seita, e não uma instituição nacional. Os legitimistas, como os republicanos de 24 de maio, entendendo ser chegado o momento do seu predominio exclusivo, arredando a monarchia constitucional representativa, unica que no paiz goza de elementos de aceitação pretenderam substituir-lhe um regimen, que, eliminando das paginas da historia nacional um periodo de perto de meio seculo, resta as tradições da corôa aos antecedentes anteriores a tres revoluções nacionaes. Que o Sr. conde de Chambord, desde muito afastado da França, mergulhado no profundo idealismo do seu regio isolamento, tenha um tal desvanecimento, é cousa que póde suppor-se e até tolerar-se.

E' esta a amavel insania, a gratissima divagação do espirito de que falla o poeta. Accresce que crenças religiosas das mais severas, sentimentos dignos do maior respeito, podem facilmente ter elevado estas pretenções mais ou menos, senão á cathegoria de dogma, ás proporções de axioma. A sua obstinação e pertinacia são, até certo ponto a este respeito, outros tantos padrões que assignalam a sua boa fé e desinteresse. Em outros, porém, os mesmos presuppostos estão longe de merecerem igual consideração; e um tal empenho torna-se, a par de desarrazoado, ao mesmo tempo conjunctamente indiscreto e desmedido.

Com effeito o Sr. Conde de Chambord póde não conhecer a realidade das cousas, e isso não é para admirar. Mas o mesmo não occorre com os seus adeptos, aos quaes, em vez de o impellirem no cego proposito que têm levado, incumbia esclarece-lo sobre as verdadeiras circumstancias do paiz, e o jogo dos elementos que se combinam para formar a actualidade e determinar a situação. Se comprehenderam esta necessidade e a ella obtemperaram sem alcançarem o desejado effeito, nada mais nos resta a dizer sobre este assumpto. Lamentamos apenas a fatalidade que se obstina em converter em constantes illusões as nossas mais bem firmadas esperanças; e nestes termos a questão se acha julgada. Se o papel que se arrogaram, porém, consiste meramente em receberem e executarem as ordens e instrucções que de Frohsdorf lhes possam ser transmittidas, podião seguramente ser encarados como fidelissimos servos do principe, mas não como membros de um partido nacional; e neste caso tambem a questão fica decidida, e não necessita de maior discussão.

Os realistas, imitando os republicanos, posto que em outra ordem de idéas, entendem tambem que basta pronunciarem o vocabulo — monarchia — para vindicarem em favor desta instituição, todos os animos e vontades. Segundo imaginam, proferida que seja esta magica palavra, aquilatam que nada resta a fazer, e que em França, tudo sem excepção, se dobrará e adoptará ás suas intenções; que o paiz nenhum direito tem, senão o de curvar-se á imposição do honroso jugo que se lhe quer lançar.

Republicanos e monarchistas affiguram-se falsamente a França como uma especie de Pedro Schlemil, fascinadamente empenhado, conforme as tradições fantasticas da lenda, em procurar a sua sombra. Esta, ao que ajuizam os partidos, é para os republicanos, a republica, e para os monarchistas, a monarchia. Constitue isto, porém, um erro dos mais graves e que denota a mais infundada apreciação da conjunctura politica.

(Continuar-se-ha.)

VARIEDADE

NOVO INSTRUMENTO DE CIRURGIA. — A imprensa medica franceza, dá noticia de um novo instrumento introduzido pelo Dr. Galezouski, para as operações ophtalmologicas. E' uma pequena pinça para agarrar as agulhas mais finas, quando se trata de fazer suturas nas palpebras ou na conjunctiva. Fixa-se o index da mão direita por meio de um annel aberto, o polegar apoia-se sobre a outra haste para fechar a pinça, e a agulha fica por este modo apertada fortemente entre os dentes do instrumento, os quaes são guarnecidos de chumbo. Como o referido instrumento é curto, pode dizer-se que a agulha está sustentada quasi pelos dedos, e, graças a isto, pode dirigir-se com grande delicadeza e precisão atravez dos tecidos.

MAÇONARIA FRANCEZA. — Celebrou-se ultimamente a assembléa geral dos pedreiros livres no grande oriente da França, e ahi foi decidido que fosse supprimido o *grande mestrado*.

As funcções que eram inherentes a essa dignidade, passam a ser exercidas pelo *grande conselho* das lojas reunidas.

FOLHETIM.

LUCRECIA BORGIA
MEMORIAS DE SATANAZ

POR

D. Manoel Fernandez y Gonzalez

PRIMEIRA PARTE

O GRAN-CAPITÃO.

VIII

DE COMO ANGIOLINA CRESPI ENCONTROU O SEU TERCEIRO AMOR, E DE COMO O DUQUE DE SESSA NÃO LOGROU ENCONTRAR O DUQUE DE GANDIA.

(Continuação do n. 256)

— Angelica, como diriamos no meu idioma castelhano; pois bem, deixe-me chamar-lhe Angelica, como lhe chamaria no meu paiz. Não sei se vejo em si o anjo da luz ou o anjo das trevas, o que sei é que não julguei nunca que existisse uma mulher tão formosa. Ao vel-a, esqueci tudo, de que estou em Roma, do que vim fazer á Roma, de que entrei n'esta casa para salvar, se fosse possivel, o duque de Gandia.

— Ouça, respondeu Angiolina. Quando vim esta noite á esta casa, julgava-me amada, julgava amar, anhelante para salvar o duque de Gandia. Oh! esse homem, quando eu lhe revelei que meu pai era amigo de Jeronymo Savonarola, que este me havia inspirado durante algum tempo um sentimento que eu, enganando-me, julgara ser amor, Giovanni Borgia mudou completamente; deixou-me ver uma alma horrivel, transformou-se n'outro homem, aterrou-me, tornou-se-me odioso e com tudo a minha fascinação durava ainda e estive a ponto de me perder para o salvar. De repente appareceu um frade terrivel; em seus olhos brilhava, com um fulgor sombrio, a morte, e trazia um punhal erguido na mão. O duque fugio como um miseravel, deixando-me abandonada ao furor de Savonarola; ouvio-se, porém, na rua, ao longe, o tinir de espadas que se cruzavam, Savonarola desappareceu e eu desmaiei.

— Tinir de espadas na rua pouco depois de ter sahido o duque de Gandia! exclamou o gran-capitão ao espirito do qual occorrera a idéa do assassinato do duque de Gandia. Póde observar de que lado partia esse ruido?

— Para o lado da rua da la Longara; provavelmente o duque ia refugiar-se em casa de sua mãi.

— Como?

— Sim, Rosa Vannozia Borgia vive na rua de la Longara, proximo do convento de la Regina Cœli, onde eu fui educada.

— Oh! n'esse caso é necessario saber averiguar; apezar das infamias do duque, não podemos deixar de o procurar e auxilia-lo sendo preciso. Venha comigo.

— Não. Os *bravi* de Cesar Borgia são uns homens terriveis! exclamou Angiolina, se se encontrar com elles poderá perder a vida.

— Já fui accommettido por um bando de assassinos, e quatro d'elles ficaram mortos; não estou só, acompanha-me um valente capitão hespanhol que espera em baixo. Siga-me.

— Como quizer, respondeu Angiolina levantando-se e pondo a capa, o chapéo e a mascara.

Gonzalo pegou n'uma das velas dos candelabros para allumiar-se.

Ao sahir da ante-camara, Angiolina vio a lampada que alli deixara Gonzalo.

— Que é isto? disse ella.

— Necessitava de luz para entrar aqui e tirei a lampada do Ecce-Homo que está na esquina.

— Que admiravel homem: exclamou a joven. Valor, generosidade, força, tudo se reune em si! Porque o não conheci eu antes?

Em seguida desceram a escada, percorreram parte das galerias inferiores, chegaram á porta e sahiram.

Christobal Villoslada esperava de espada em punho.

Gonzalo atirou fóra a vela e fechou a porta.

— Succedeu alguma cousa, capitão? perguntou elle a Villoslada.

— Não, senhor, respondeu aquelle; a rua esteve silenciosa e tranquilla.

— Muito bem, siga-me ou antes precedanos, e, visto que conhece as ruas do Trastévere, leve-nos á de la Longara.

O capitão seguio adiante e Gonzalo e Angiolina foram após elle.

Depois de terem percorrido duas viellas, Villoslada parou.

— Estamos na rua de la Longara, disse elle, e está tão silenciosa e deserta como a de la Longaretta: nada ha de estranho, e o relogio do Vaticano acaba de bater uma hora.

— Que luz é aquella que se vê ao longe á nossa esquerda? perguntou o gran-capitão.

— A da Madona do portico da igreja de Regina Cœli.

— Não me disse, Angiolina, que n'esta rua se ouvio o tinir de espadas?

— Disse.

— E que n'esta rua é situada a casa da mãi de Giovanni Borgia?

— Sim, é uma grande casa de pedra junto da igreja.

— Avance, capitão Villoslada, disse Gonzalo, percorramos em todos os sentidos por que a rua é estreita, e se houver alguma cousa havemos de tropeçar com ella.

Chegaram, porém, ao portico da igreja, isto é, ao lugar onde o duque fôra assassinado, e não encontraram cousa alguma: nem uma só gotta de sangue ficara no pavimento de marmore do portico.

— Sirvamo-nos da lampada d'esta Santa Madona, como já nos servimos da do Ecce-Homo, disse o gran-capitão; não me dou por satisfeito sem ter procurado bem; um cadaver pode ser levado e lançado ao rio, porém no lugar onde foi perpetrado um assassinato ficam vestigios de sangue.

A lampada da Madona, que era semelhante á do Ecce Homo, foi arrancada por Gonzalo que a entregou a Villoslada e os tres revistaram a rua de la Longara, desde a igreja de Regina Cœli até ás viellas por que tinham vindo, sem que encontrassem vestigio algum.

— Passemos ao sitio onde nos desembaraçamos d'aquelles traidores, Sr. Christobal de Villoslada, disse Gonzalo.

E encaminharam-se rapidamente para alli.

— Foi aqui, disse Villoslada parando, porém não se encontra cousa alguma; os cadaveres desappareceram, e deitaram aqui muita agua para apagar todo e qualquer vestigio. O que succede hoje em Roma não succede em mais parte alguma.

— Voltemos á rua de la Longara, replicou o gran-capitão; não fico satisfeito sem ter posto em pratica tudo quanto é humanamente possivel para saber do duque.

E voltaram á rua de la Longara.

— Aqui está a casa de Rosa Vannozia Borgia, disse Angiolina parando diante de uma porta.

— Esconda a lampada debaixo da capa, Sr. Villoslada, disse Gonzalo.

Villoslada obedeceu.

Gonzalo aproximou-se da porta, levantou a enorme aldraba de ferro e bateu uma pancada que echoou ruidosamente.

Pouco depois abrio-se uma janella no andar superior.

— Estão acordados, disse Gonzalo comsigo mesmo.

— Quem bate á estas horas? perguntou da janella uma voz aspera de homem.

— O capitão general do exercito hespanhol, Gonzalo de Córdoba, respondeu este.

— Queira esperar um momento, replicou a voz já um pouco mais branda; vou avisar a minha senhora, se é que procura a Sra. Rosa Vannozia Borgia

— Essa mesma, respondeu Gonzalo.

A janella fechou-se.

— E' possivel que o duque esteja aqui, disse Gonzalo; na casa estão acordados, o que é para estranhar á estas horas, Angelica.

— Muito para estranhar, Gonzalo.

— Espere, sinto abrir a janella principal; vê-se luz e chega á janella uma senhora.

Se Gonzalo podesse ver atravez da madeira, teria notado que por detraz da janella que se não havia aberto, estava uma mulher, e que essa mulher era Lucrecia, escutando com anciedade.

— E' o senhor o gran-capitão? disse em hespanhol a senhora que havia chegado á janella.

— Assim me chamam, senhora, respondeu Gonzalo com a sua habitual cortezia, e diga-me, estarei eu fallando com a Sra. Rosa Vannozia Borgia?

— Uma sua serva e amiga, Sr. Gonzalo de Córdoba, replicou Rosa com uma voz suave, insinuante, argentina; desculpe se, não o conhecendo, o fiz esperar, mas vou mandar abrir.

— Agradeço, minha senhora, porém não é esta a occasião para visitas; desejo fazer-lhe unicamente uma pergunta: procurei em casa d'elle, seu filho o Sr. duque de Gandia, e não o encontrei; preciso mui fallar-lhe esta noite, e estará elle por ventura, em sua casa, minha senhora?

— Não, respondeu Rosa, jantou comigo, com seu irmão Cesar e alguns dos meus parentes, jantar de despedida á meu filho Cesar que parte amanhã para Napoles, afim de assistir com o legado do nosso santissimo padre, á coroação do rei Frederico A's nove horas sahio com seu irmão Cesar, e é possivel que andem em alguma diversão, por isso que não encontrou em casa meu filho Giovanni.

— Obrigado, minha senhora, respondeu Gonzalo; e, como não tenho nada mais a dizer-lhe, desculpe o te-la incommodado e considere-me sempre seu servo respeitoso.

— Visto não querer honrar agora a minha casa, Sr Gonzalo de Córdoba, peço-lhe que não retarde o prazer que terei em o ver n'ella, e considere-me igualmente sua amiga.

— Obrigado, minha senhora, desejo-lhe uma noite feliz

— Boa noite, Sr. Gonzalo de Córdoba.

O gran-capitão, dando o braço á Angiolina e precedido por Christobal de Villoslada, poz-se a caminho.

Rosa e Lucrecia, que haviam chegado á janella, permaneceram alli até que se perdeu, no dobrar de uma esquina, o reflexo de luz que levava Villoslada.

IX

O POETA BONVINETTO.

Voltemos á occasião em que Lucrecia, salva por Bonvinetto, fugio pela rua de San Gallicano.

Apezar do terror que a dominava, vio a janella aberta da casa dos Tres Enforcados, e o reflexo da luz que ardia no interior d'ella.

— Estão lá, e voltarei aqui, disse ella comsigo mesma.

E continuou caminhando apressadamente.

Em Roma, particularmente no Trastévere, abundavam nas ruas os nichos com imagens dos Santos e Madonas, e as luzes que ardiam n'estes nichos, era, como dissemos já, a unica illuminação, da cidade eterna. Graças ás luzes d'essas imagens, por diante de muitas das quaes passaram successivamente Lucrecia e Bonvinetto, póde ver-se a figura e o trajo d'este.

Era um mancebo de vinte e seis annos, pallido e debil em virtude da sua pobreza, que quasi o fazia viver na miseria.

O rosto era grave, languido, triste, sympathico.

No seu sorriso havia amargura e resignação.

Abundantes cabellos, sedosos e annellados, davam á sua cabeça um ar romantico.

Nos seus grandes olhos negros brilhava uma tristeza ardente.

Vestia um gibão de panno preto, camisa não mui limpa nem mui fina, calções de panno azul, borzeguins de couro negro, cinturão tambem de couro, do qual pendiam uma espada e um punhal, e um grande alaúde de seis cordas de metal.

Todo este trajo estava usado e pouco limpo, ameaçando abandonar o dono, provavelmente antes de que este o podesse substituir por um outro novo.

Bonvinetto era uma especie de antigo trovador modificado; um poeta que cantava os versos que escrevia, acompanhando-os no alaúde; uma especie de mendigo decente, a quem chamavam para animar as festas e as orgias, e para cantar serenatas ás damas, pagas pelos amantes.

Havia então em Roma centenares d'aquelles musicos, do que resultava que os ganhos divididos por tanta gente, eram insignificantes.

Bonvinetto, que era um dos mais celebres, ganhava apenas para comer mal e para pagar o aluguel de um casabre isolado junto das Termas de Deocleciano, isto é, no outro extremo de Roma, em relação com o Trastévere

Não era sómente a musica e a poesia o que ajudava a viver mediocremente Julio Bonvinetto: os amantes de pouco engenho valiam-se d'elle para que lhe escrevesse as suas cartas de amor. Além d'isto, Bonvinetto exercia uma industria criminosa: a falsificação de bilhetes.

Muitas damas haviam sido compromettidas ou deshonradas por correspondencias falsas, em que Bonvinetto imitara de um modo admiravel a letra das victimas.

Bonvinetto desculpava-se d'isto para com a sua consciencia, com o seguinte sophisma:

— Em Roma, e não sómente em Roma, mas em Italia, a libertinagem é um habito: não ha, pois, honra; por conseguinte não posso tirar á ninguem o que não existe. Além d'isso, a intriga está em uso, e se me pagam a intriga, porque não hei de eu vender o que todo o mundo compra?

Não era ainda este, todavia, o ultimo modo de vida de Bonvinetto.

Confeccionava tambem philtros amorosos, lia a buena-dicha e tirava horoscopos. De modo que, além do poeta, musico e falsificador de escriptos, tinha o seu quanto de chimico, de cigano, de nigromante e de bruxo.

Com toda esta multiplice sciencia, Bonvinetto, como dissemos já, conseguia apenas viver mal.

Em certa occasião, Bonvinetto atreveu-se a ser um tanto explicito na letra do seu canto nocturno, e Lucrecia mandou que lhe déssem uma sóva.

Felizmente, os homens encarregados d'aquella tarefa não tinham zanga a Bonvinetto, de modo que á quinta ou sexta vergalhada deixaram-no fugir, apenas com um ou outro vergão no corpo e com o gibão roto.

N'aquella noite, o audaz Bonvinetto, pedio n'uma engenhosa canção, o generoso perdão de Lucrecia, e algum dinheiro para comprar um gibão novo.

No dia seguinte Francesco Buotti, deu uma nova reprehensão a Bonvinetto que foi adoçada com alguns escudos de ouro, mediante os quaes Bonvinetto se vestio desde os pés até á cabeça, e póde viver desafogadamente dous mezes.

Em agradecimento á isto, choveram sobre Lucrecia, trovas, madrigaes, sonetos, todos respeitosos, todos encomiasticos, recommendaveis todos pelo talento e pela inspiração que brilhava n'elles.

Lucrecia estimou no que valia o talento de Bonvinetto, tomou-lhe uma especie de affeição e mandou-lhe por Buotti uma bolsa e uma carta concebida nos seguintes termos:

« Bom Bonvinetto — Concedo-te o titulo de meu poeta, com a condição porém, de que me não escrevas mais versos; fatigaste demasiado, e eu não tenho tempo para os ler. Brotas de ti um verdadeiro diluvio de metaphoras e receio que acabes por endoudecer. O meu mordomo te dará todos os mezes dez escudos. Permitto-te apenas, de vez em quando uma trova nocturna. Que Deus te proteja. — *Lucrecia Borgia*. »

(Continuar-se-ha).

TYP. DO DIARIO — RUA DUQUE DE CAXIAS